

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE VALDIR JULIAO DE MAGALHAES	AMIC 004570.0400-1
MÉDICO DR.	DATA 23/11/94
MATERIAL SANGUE	CAT CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	4,580.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	13,0	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	40,0	38.0 A 50.0 %
V C M	88,0	82.0 A 92.0 UN3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	7,600	5.000 A 10.000
BASTONETES	1,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	59,0	54.0 A 62.0 %
BOSINOCITOS	5,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	32,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	3,0	2.0 A 7.0 %

Dz Sergio Dorileo
Médico Patologista Clínico
546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE VALDIR JULIAO DE MAGALHAES	AMIC 004570.0725-1
MÉDICO DR.	DATA 23/11/94
MATERIAL SANGUE	CAT CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	84,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	27,0	19.0 A 40.0 HG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	290,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	202,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	40,4	
-HDL COLESTEROL _____	66,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	183,6	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST. _____	4,39	ATE 4,97
-REL. LDL COLEST. / HDL COLEST. _____	2,78	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr. Sergio G. Dorileo
Medico Patol. Clínicas
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

VALDIR JULIAO DE MAGALHAES

AMIC

004570-0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES_____:

Dr. Sergio A. Dorileo
Médico Patol. 11 anos
CRP: 11.111.111

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	DR. JULIANO MAGALHAES	AMIC 008798.0244-1
MÉDICO		DATA 15/09/93
MATERIAL	ACQUA	CAT CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.610.000	4.000.000 A 6.000.000
HEMOGLOBINA	15,5	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	47,0	38.0 A 50.0 %
V C M	83,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	27,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	32,0	32.0 A 36.0
SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	9.400	5.000 A 10.000
NEUTROFILOS	0,0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0,0	0.0 %
BASTONETES	3,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	55,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	4,0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0,0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	33,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
PLASMOCITOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	5,0	0.0 A 7.0 %

OBSERVAÇÕES:


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE		003938
MÉDICO	DR JULIAO MACALHAES	DATA
MATERIAL		12/09/93
		CAT
		NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	95.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	24.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

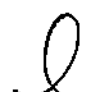

 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	DIA JULIANO MAGALHAES	AMIC 008798.0314-1
MÉDICO		DATA 15/09/93
MATERIAL	URINE	CAT CODEMAT

PERFIL LIPIDICO

	RESULTADO	VALORES NORMAIS
- COLESTEROL TOTAL_____	200	152 A 248 mg/dl
- TRIGLICERIDES_____	125	57 A 176 mg/dl
- VLDL COLESTEROL_____	25	
- HDL COLESTEROL_____	52	32 A 58 mg/dl
- LDL COLESTEROL_____	123	88 A 176 mg/dl
- REL. COLEST.TOTAL/HDL COLEST._	3.85	ATE 4.97 mg/dl
- REL. LDL COLEST. /HDL COLEST._	2.36	ATE 3.55 mg/dl
- OBSERVACOES.:		


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	DR JULIAO MAGALHAES	AMIC
		008798.0348-1
MÉDICO		DATA 15/09/93
MATERIAL		CAT CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE : 1,019 PH : 6,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRRUBINA _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 02 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

~~LUIS~~ JULIANO MAGALHAES

AMIC

008798.0312-1

MÉDICO

DATA

15/09/93

MATERIAL

~~FECS~~

CAT

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA...: cistos de Entamoeba coli

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVACOES.:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 5/10984 DE 12/06/84

AO CEA/DIRAF

Faço as informações do setor

PESSOAL Submetemos à
apreciação de V. Sª

Cuiabá 12/06/84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A: Div. Adm. Geral
autorizo.

Cuiabá, 13/06/84

- CODEMAT -

Benedito Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A superior Consideração
do Dir. Adm. Financeiro

13/06/84

- CODEMAT -

Walter Malta Noreña
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Pessoal
p/ os devidos fins.

Cuiabá 13/06/84

- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENC.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000028-0	001952	000000	001	000	01/01/85

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

VALDIR JULIÃO DE NAGALHAES**0000000000****17/09/60****IMPORTÂNCIAS SEGURADAS**

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

*******6.000.000,00*********0,00*********0,00****ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS**

A. M. D. S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*******0,00*********0,00*********0,00****BENEFICIÁRIOS**

EM CASO DE MORTE CUI SEGUROS SERÃO PAGOS ÀS BENEFICIÁRIAS INDICADAS PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001248-3	000000	000159	001	000	01/01/85

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

0000000968

17/09/60

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

*******0,00**

*******6.000.000,00**

*******6.000.000,00**

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A. M. D. S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*******0,00**

*******0,00**

*******0,00**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE (OS SEGUROS) SERÃO PAGOS AOS BENEFICIÁRIOS INICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



BancoCidade

Administrador
Banco Nacional
de Fomento

Extrato de Conta
de Fomento de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nº da Conta do F.F.S.	
VALDIR SALVADO DE MAGALHÃES		16.0515.01450.84	
CNPJ	CNPJ	CNPJ	CNPJ
100.789.441.68	205/091316	00000	01/01/74
CUIABA		000000000	
CUIABA		OPTANTE	
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.479.053/0001-32	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000 CUIABA	

Conta	Descrição	Saldo
01/12/88	SALDO ANTERIOR	486.394,47
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	497.110,85
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	7,65
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	7,65
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	5,32
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	985.500,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	985,50
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	866,34
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	875,22
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	2.984,73
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	5.027,41
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	4.485,62
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	8.210,53

Deposito	Juros e Correção Monetária	Total
31,01	23.404,34	23.435,35

BancoCidade

Associação do
Banco Pangua
de Para. S/A

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nr. da Conta no FGTS		1	
VALDIR JULIO DE MAGALHAES		16.0515.01450.84		1	
Id. FG ASSIST. CPA	Cart. de Trabalho	Un. Exp.	Id. Admstr.	Id. Cntab.	Id. Cntab. Post.
109.784.441.68	285/091316	00000	01/01/79	01/01/79	
Nome do Empregado		Nome da Empresa		Data da Conta	
CUIABA		OPTANTE		3 15/10/90 D	
Nome da Empresa		CCE - CPF Inscrição no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
Endereço		CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAINGUAS CPA		78000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta

Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	15.224,82
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392660)	8.210,53
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	13.239,80
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	26.048,45
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	53.851,81
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	289,45
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	6.636,06
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	12.281,30
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	15.110,36
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1005270)	16.462,74
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	22.075,93
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	31,01-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	190.200,24-

Saldo da Conta

Saldo a Crédito Mensural	Total
0,00	0,00
	0,00

PCVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

87/85 Contabilidade.

D.A.G.

Devolução a respeito de
outros providências

Em 02/01/86



- CODEMAT -

Juarez da Silva

Chefe do Setor de Administração Geral

À

Setor de Adm. de Pessoal

Para conhecimento e anotações.



CODEMAT

Vilazto A. da Pinto

Ch. Div. Adm. Geral



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

428

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
VALDIR JULIAO DE MAGALHAES			699-56		1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTERA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
10784444168	91316-258	01/01/74	20.491.592,64	OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		01/01/74	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADAUF.			
BLOCO P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	17.018.786,99
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	362.391,80
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	378.574,73
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	4.008.082,44
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	390.688,17
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	6.990.283,13
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	1.378.196,27
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	7.311.766,83
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	558.562,00
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	9.714.448,29
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.402.581,87
	SALDO A TRANSPORTAR	49.514.362,52
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

222

NOME DO EMPREGADO VALDIR JULIAO DE MAGALHAES			Nº CONTA FGTS 699-56		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444168		CARTERA DE TRABALHO 91316-258		ADMISSÃO 01/01/74		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/74		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO 005 P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
29/08/86	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	10,39
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	365,28
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	29,54
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 365,28	JUROS E CORR. MONETÁRIA 39,93
		TOTAL 405,21

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

222

NOME DO EMPREGADO VALDIR JULIAO DE MAGALHAES			Nº CONTA FGTS 699-56		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444168		CARTEIRA DE TRABALHO 91316-258		ADMISSÃO 01/01/74		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/74		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.948,22
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458	1.130,85
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020	1.976,82
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 365,28	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.690,61
		TOTAL 5.055,89

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

222

NOME DO EMPREGADO VALDIR JULIAO DE MAGALHAES			Nº CONTA FGTS 699-56		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444168		CARTEIRA DE TRABALHO 91316-258		ADMISSÃO 01/01/74		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/74		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	18,38
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	16,15
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	16,31
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,36	JUROS E CORR. MONETÁRIA 50,48
		TOTAL 50,84

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

222

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS	MATRICULA	FOLHA
VALDIR JULIAO DE MAGALHAES			699-56		1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTERA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
10794444168	91316-258	01/01/74	0,00	OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		01/01/74	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999	
CPA		78000 CUIABA	- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.726,59
02/01/91	JCM CREDITADOS	930,40
04/02/91	JCM CREDITADOS	1.160,04
01/03/91	JCM CREDITADOS	495,17
01/04/91	JCM CREDITADOS	641,09
02/05/91	JCM CREDITADOS	731,59
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	17.449,00
03/06/91	JCM CREDITADOS	2.419,65
10/06/91	JCM CREDITADOS	665,38
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	17.449,36	29.218,91
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	11.769,55	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTÊ.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

419

NOME DO EMPREGADO VALDIR JULIAO DE MAGALHAES			Nº CONTA FGTS 699-56		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444168		CARTEIRA DE TRABALHO 91316-258		ADMISSÃO 01/01/74		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 6.365.646,66		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/74		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/07/92	SALDO ANTERIOR	4.150.461,35
10/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	124.632,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	884.679,13
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	1.139.159,08
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	124.632,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	216.274,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	1.663.071,41
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	2.259.628,37
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	282.963,01
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	2.459.987,23
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	282.963,01
	SALDO A TRANSPORTAR	13.588.450,59
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

420

NOME DO EMPREGADO VALDIR JULIAO DE MAGALHAES			Nº CONTA FGTS 699-56	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444168	CARTEIRA DE TRABALHO 91316-258	ADMISSÃO 01/01/74	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 6.365.646,66	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/74	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO	13.588.450,59
	JCM CREDITADOS 0,252445	3.430.336,40
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	1.314.333,39	15.704.453,60
		TOTAL
		17.018.786,99

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

222

NOME DO EMPREGADO VALDIR JULIAO DE MAGALHAES			Nº CONTA FGTS 699-56		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444168		CARTEIRA DE TRABALHO 91316-258		ADMISSÃO 01/01/74		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/74		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.317,17
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,36	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.041,97
		TOTAL 4.042,33

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

222

NOME DO EMPREGADO VALDIR JULIAO DE MAGALHAES			Nº CONTA FGTS 699-56		MATRICULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444168		CARTERA DE TRABALHO 91316-258		ADMISSÃO 01/01/74		SAQUES NA VIGENCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/74		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/03/87	SALDO ANTERIOR	405,21
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,510075	206,68
	JCM CREDITADOS 0,722732	442,23
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 365,28	JUROS E CORR. MONETÁRIA 688,84
		TOTAL 1.054,12

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

222

NOME DO EMPREGADO VALDIR JULIAO DE MAGALHAES			Nº CONTA FGTS 699-56	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444168	CARTERA DE TRABALHO 91316-258	ADMISSÃO 01/01/74	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/74	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/01/90	SALDO ANTERIOR	283,82
01/01/90	JCM CREDITADOS	153,06
01/02/90	JCM CREDITADOS	246,81
01/03/90	JCM CREDITADOS	500,50
01/04/90	JCM CREDITADOS	1.003,89
01/05/90	JCM CREDITADOS	5,39
01/06/90	JCM CREDITADOS	123,70
SALDO DA CONTA		
DEPÓSITOS		
JUROS E CORR. MONETÁRIA		
TOTAL		
0,36		2.317,17
2.316,81		

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

222

NOME DO EMPREGADO VALDIR JULIAO DE MAGALHAES			Nº CONTA FGTS 699-56	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444168	CARTeira DE TRABALHO 91316-258	ADMISSÃO 01/01/74	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/74	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-603474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR	1.054,12
01/12/87	JCM CREDITADOS	406,65
	JCM CREDITADOS	487,45
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	365,28	1.582,94
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	1.948,22

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S. 235

NOME DO EMPREGADO VALDIR JULIAO DE MAGALHAES			Nº CONTA FGTS 699-56		MATRÍCULA		FOLHA 1		
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444168		CARTeira DE TRABALHO 91316-258		ADMISSÃO 01/01/74		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 477.964,79		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/74		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	
						AFASTAMENTO 00/00/00-			
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT									

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
05/07/91	SALDO ANTERIOR	29.218,91
09/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	11.639,01
09/07/91	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSIT	35,0
09/07/91	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	520.853,1
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	58.256,4
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	11.632,01
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	13.622,0
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	70.916,2
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	94.753,2
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	147.192,7
28/10/91	SAQUE DE JCM - CASA PROPRIA	-297.854,8
	SALDO A TRANSPORTAR	660.263,8
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

236

NOME DO EMPREGADO VALDIR JULIAO DE MAGALHAES			Nº CONTA FGTS 699-56	MATRICULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444168	CARTeira DE TRABALHO 91316-258	ADMISSÃO 01/01/74	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 477.964,79	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/74	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/11/91	SALDO TRANSPORTADO	660.263,87
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,232112	153.255,16
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	246.000,01
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 54.377,37	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.005.141,67
		TOTAL 1.059.519,04

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

222

NOME DO EMPREGADO VALDIR JULIAO DE MAGALHAES			Nº CONTA FGTS 699-56		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº INSP/PASEP/CPF 10784444168		CARTEIRA DE TRABALHO 91316-258		ADMISSÃO 01/01/74		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/74		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	50,84
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	16,15
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	16,31
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,36	JUROS E CORR. MONETÁRIA 283,46
		TOTAL 283,82

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

222

NOME DO EMPREGADO VALOIR JULIAO DE MAGALHAES			Nº CONTA FGTS 699-56	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444168	CARTEIRA DE TRABALHO 91316-258	ADMISSÃO 01/01/74	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/74	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

230

NOME DO EMPREGADO VALDIR JULIAO DE MAGALHAES			Nº CONTA FGTS 699-56	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº FIS/PASEP/CPF 10784444168	CARTEIRA DE TRABALHO 91316-258	ADMISSÃO 01/01/74	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 1.753.576,02	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/74	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-603474053000132	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/01/92	SALDO ANTERIOR	1.059.519,04
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,275161	291.538,31
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,248146	335.259,47
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,243984	411.434,32
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	590.181,30
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	51.930,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	499.238,55
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	51.930,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	124.632,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	734.798,36
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 282.869,37	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.867.591,98
		TOTAL 4.150.461,35

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
Banco de Poupança e Previdência

**EXTRATO DE CONTA DE
DE GARANTIA DO TEMPO DE S**

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		
VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES		16.0515.01450.84		
Nº DO PL/PASE/CPA	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA QPÇÃO
	285/091316	00000	01/01/74	01/01/74
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE AFAST. CC	
GUIABA		OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO	CEP	CIDADE		
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	GUIABA		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	21.117,
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	21.116,
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	21.116,
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	21.116,
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	6.435,
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	33.594,
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	26.736,
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	173.216,
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	967.234,
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	33.943,
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	440.932,
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
DE 02/10/84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
Banco de Poupança e Previdência

**EXTRATO DE CONTA DE
DE GARANTIA DO TEMPO DE S**



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
Banco de Fiança Nacional de São Paulo

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES			16.0515.01450.84		2
Nº DO L.P.A.S.E.P./C.P.A.	CART. TRABALHO	ULTRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA QÇÃO	DT QÇÃO RETR
	285/091316	00000	01/01/74	01/01/74	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DELAFAST. CÓDIGO	
CIUIABA		DEPANTE	3		
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA DES. G.S. MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CIUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	32.680,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	35.560,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	47.700,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,60-
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	667.222,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	467.894,00	2.549.718,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	2.081.824,00	

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO SALDO DE 1984.
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
Banco de Fiança Nacional de São Paulo

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

CONTA Nº F.G.T.S.

FOLHA



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.C.T.S.		FOLHA	
VALDIR JULIAO DE MAGALHAES		16.0515.01450.84		1	
Nº DO P.L. P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	285/091316	00000	01/01/74	01/01/74	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE TAFAST. CÓDIGO		
CUIABA		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.B.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	1.882.496,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	667.222,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	131.481,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	36.579,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	1.042.651,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	86.550,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	79.351,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	86.551,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	1.357.523,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	86.551,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	156.051,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	156.051,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

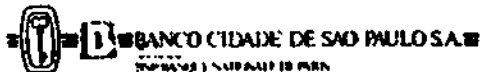
EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01450.84		PD 2
Nº DO R.G.P.A.S./CPA	CART. TRABALHO 285/091316	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/01/74	DATA QUITAÇÃO 01/01/74
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	1.501.720,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	156.051,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	2.787.048,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	1.443.110,00	10.213.876,00
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	
	8.770.766,00	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

U-B BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. - EXTRATO DE CONTA, CO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO VALDIR JULIAO DE MAGALHAES		Nº DA CONTA NO P.Q.T.S. 16.0515.01450.84		FOLHA 1.	
Nº DO LIS.P.ASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	285/091316	00000	01/01/74	01/01/74	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA UTAFAST	CÓDIGO
			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT		C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO L.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	7.426.823,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	2.787.048,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	156.051,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	59.818,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3292000)	3.362.407,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	2,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0099690)	101,82
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	156,05
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	164,95
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	312,10
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	119,63
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	132,43
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	

H13

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES		16.0515.01450.84		2	
Nº DO R.S.PASEP/C.F.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR
	285/091316	00000	01/01/74	01/01/74	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABÁ				OPTANTE	3
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABÁ	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	45,90
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	295,48
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	97,27
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	379,09
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	292,24
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	4,16
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	776,76
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.311,77
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	2.959,41	17.988,80
	JUROS E CORR MONETÁRIA	
	15.029,29	

NOME DO EMPREGADO VALDIR JULIO DE MAGALHAES		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01450.84		FOL 1	
CPF DO EMPREGADO 00000000000	CART. TRABALHO 285/091316	UNTRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/01/74	DATA OPÇÃO 01/01/74	DT. OPÇÃO RE
AGENCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP. 		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DT. AFAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES. ESTADO MT. - CODEMAT		C.G.C./C.F.T. INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PIAUAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF M

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	16.677,03
01/12/86	JCN CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	1.311,77
02/03/87	JCN CREDITADOS (INDICE 0,5100750)	9.175,64
01/06/87	JCN CREDITADOS (INDICE 0,7227320)	19.632,61
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	843,49
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	684,28
24/07/87	JCN RECOLHIDOS	454,57
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	843,49
24/07/87	JCN RECOLHIDOS	609,63
01/09/87	JCN CREDITADOS (INDICE 0,3857790)	18.053,32
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	2.429,28
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	1.371,82
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

UNIBANCO CIO DE DE SÃO PAULO S.A. - EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO VALDIR JULIAO DE MAGALHAES			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01450.842		FOLHA 2
INSCRIÇÃO DE REGISTRO 00000000000000000000	CART. TRABALHO 285/091316	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/01/74	DATA QUITAÇÃO 01/01/74	DT. QUITAÇÃO RETR. 01/01/74
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP. 00000	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DE FASCT. CODIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F./INSCRIÇÃO NO I.A.F.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PIRAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	76,23
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	1.180,93
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	455,57
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3336970)	22.800,12
SALDO DA CONTA		
DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETARIA	TOTAL
10.389,00	86.250,85	96.639,85

Banco CidadeAssociação de
Banco Nacional
do Porto - BNPEXTRATO DE CONTA DO F
DE GARANTIA DO TEMPO DE SEI

NOME DO EMPREGADO			N.º DA CONTA NO B.N.P.		
VALDIR VULTAO DE MAGALHAES			16.0515.01450.84		
CPF	CARTÃO DE TRABALHO	INSTRUMENTO	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO	DATA QUITAÇÃO
100.784.144-168	285/091316	00000	01/01/74	01/01/74	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		N.º MATRÍCULA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA
CUIABÁ				OPTANTE	3
NOME DA EMPRESA			C.B.C. (C.P.J.) ABREVIADO NO R.A.P.A.S.		
CIA DES/ESTADO MT. - CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	
PALACIO PAIAGUAS, CPA			78.000	CUIABÁ	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	73.839,7
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	22.800,1
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	1.520,0
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	3.373,4
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	56.095,3
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	1.660,4
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	963,8
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	968,3
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	562,1
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	101.200,8
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	2.011,03
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	1.291,13
SALDO DA CONTA	DÉBITOS	TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	SETOR DE CONTABILIDADE	DATA	18/12/92
PARA	SETOR DE ADM; PESSOAL	N.º DA C. I.	125/92
ASSUNTO INFORMAÇÃO (FAZ):			
Através da presente informamos a V.S^{as}., que o servidor VALDIR JULÃO MAGALHÃES, entrará em gozo de férias a partir de 10/01/93, referente ao período de 92/93. Sem mais para o momento <i>[Signature]</i> Diolete Maria da Costa Mendes Responsável Contabilidade / Patrimônio <i>A fins foram passados a partir de 04.01.93.</i> <i>[Signature]</i>			
ENVIADO POR	Diolete M ^a Costa Mendes	DESTINADO A	Vilazio de Arruda Pinto
		RECEBIDA	EM 18/01/93

OK

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES	DATA 15/01/91
PARA SEAP	N.º DA CI. 002/91
ASSUNTO Comunicação (FAZ):	
Pela presente, comunico a V.Sª., que tendo marcado as minhas férias a partir do <u>02/01/91</u>, relativo ao período 90/91 e não podendo gozá-la em tempo habil, estou adiando-a por tempo indeterminado, até uma data mais oportuna para o setor. Visto: <i>Virgínia Pacheco de Souza</i> Virgínia M. Pacheco de Souza Chefe do Setor de Estabilidade - CODEMAT - <i>Valdir Juliano de Magalhães</i> Atenciosamente VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES <i>Chib</i> <i>Proceder anotação na ficha de férias, funcional e posterior arquivar no pasta ESC 27.01-91</i> <i>Tabajara Pereira Maciel</i> Tabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Administração RECEBIDA Passou EM	
ENVIADO POR VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES	DESTINADO A TABAJARA PEREIRA MACIEL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ÁREA FINANCEIRA / CONTABILIDADE	DATA 13.07.92
PARA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I. 77/92

ASSUNTO

Informação (faz).

Tendo em vista que na época devida, ou seja, 13 de Janeiro/92 o Servidor Valdir Julião Magalhães não gozou a licença paternidade a que tem direito por Lei, informamos a V.Sª que em época oportuna o mesmo a requisitará.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Servidora Diná
pl conhecimento e arquivo
na pasta de interessado.

Em 20/7/92
Vilázio de Arruda Pinto

Diolete Maria da Costa Mendes
Responsável Contabilidade / Patrimônio

Arquivado

ENVIADO POR
DIOLETE Mª C. MENDES

DESTINADO À
VILAZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA
EM 13/7/92



SÃO MATEUS

Atestado

Atestado para o desd'v
fim de Vol de Juliao de
Mafafhoz deu a p...
em repouso no periodo de
25 à 29/05/82, em trata-
mento clinico.

U,
28
25
92

Wald Messias Pereira
Médico CRM MT 610

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO MATO GROSSO - CODEMAT**Nome do Empregado **VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES**

UTILIZE IMPRESSOS

30

Pelo presente notificamos que a dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá, 30 de maio de 1996

Empregador

José G. B. do Prado

Empregado

Valdir Juliano de Magalhães

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

2142 253251

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

Em 27/06/86

LOCAL E DATA

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO DISPENSADO

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000471-7

APOLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

VALDIR JULIAD DE MAGALHAES

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/09/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.265

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

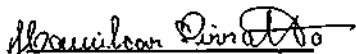
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR

*****00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

Associato ao
Banco Nacional
de Paris - BNP.

**EXTENSÃO DA CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTRATO D.T.E.		FOLHA	
VALDIR JULIAO DE MAGALHAES		16.0515.01450.34		2	
Nº DO P.A.S.P.E.C.P.F.	CARTERA DE TRABALHO	UNID. TRABALHADA	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO	DATA QUITAÇÃO POR FÓRÇA
100.784.441.68	285/091316	00000	01/01/74	01/01/74	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	TAXA	DATA DE PAGAMENTO - CDD
CUIABA			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA			E.C.C.P.F. / INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA DES ESTADO MT - CODENAT			003.474.053/0001-32		
PROTECO		CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA	MT	

MENTENTACÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	4.177,51
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	211.012,76
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	6.917,81
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	497.110,85
BALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 31.017,65	Juros e correção monetária 954.487,67
TOTAL		985.505,32

MOVIMENTACAO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO



Fundação de Saúde de Cuiabá

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

Rua General Vale, s/n - Cuiabá - MT

Recetário

Pres
Cloridrato de Clorpromazina
100 mg

- *Paracetamol 500mg*
100 mg

- *Paracetamol 500mg*
100 mg

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/10/85

[Signature]
Juarez da Silva e Sousa
Ch. de Enfermagem

24/10/85

[Signature]

..... Ambulatório ou Hospital

NOME Isidoro de Jesus Matrícula

Blues r.m. 1 f.

P. A - 500

1861

④ Levenant 2. 1. 1/2

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/09/83

Ante a falta de Silveira e Souza
em 05/06/2004 P. 21

DATA
.....

Médico - CRM

SAM-63

RECEITUÁRIO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º ____/____/____ DE ____/____/____

6º Ao CEA / DAF.

Como se trata de
caso de urgência
autorizo o paga-
mento em caracte-
r excepcional.

Em 24/10/83

W. C. M. L.

AO Setor de
Para Providenciar.

EM 24/10/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe de DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

6º À Div. Adm. Financeira
para providenciar

24/10/83

- CODEMAT -

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

À DIV. DE ADM. GERAL

Informamos a V. Sa que
há disponibilidade de verba para atender
a presente solicitação.

Em

Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de ADM Financeira

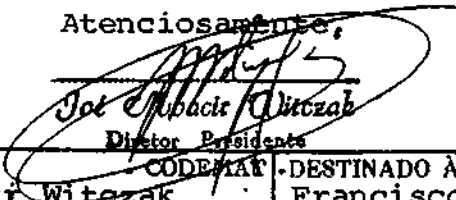
A Div. Adm. Geral
P/ providenciar
Em 24/10/83



- CODEMAT -

Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR PRESIDENTE	DATA	27-06-90
PARA	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I.	156/90
ASSUNTO			
Senhor Chefe:			
Solicitamos providenciar a Reclassificação dos servidores abaixo relacionados:			
Mariza Helena Moraes	nível 23		
Maria Tereza de Moraes Miranda	nível 23		
Ismael Pedroso Cavalcanti	nível 23		
<u>Valdir Julião</u> <i>OK</i>	nível 20		
Iunes Untar <i>OK</i>	nível 21		
Luiz Gonzaga da Silva	nível 19		
Mariangela Sagioratto <i>OK</i>	nível 18		
Janizete Dias Gomes de Arruda	nível 12		
Atenciosamente,			
 João Moacir Witezak Diretor Presidente			
ENVIADO POR	CODEMAT	DESTINADO A	RECEBIDA
João Moacir Witezak		Francisco A. S. Lopes	EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
SETOR DE CONTABILIDADE	DIV. ADM. FINANCEIRA		29/09/83	069/83

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz):

Pela presente encaminhamos a V.S^a., Atestado Escolar, do servidor Valdir Julião de Magalhães, no qual está concluindo o Curso Técnico em Contabilidade, para conhecimento e anotações na ficha funcional do referido servidor.

Sem outro particular, para o momento, subscrevo-me.

A CEA, para conhecimento e providências que se fizer necessária em 29/09/83
Lucina S. de Oliveira
Div. Adm. Fin.

Atenciosamente

Lucina S. de Oliveira

LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA

Chefe do Setor de Contabilidade

ENVIADO POR:

Lucina S. de Oliveira

DESTINADA A:

Noelita L.G. de Souza

RECEBIDA

EM

A DIVISÃO de ADM. Geral

PROVIDÊNCIAS

29/09/83

A seridoon
Dalva, para anotar
na ficha verde e colocar
em uma pasta suspensa.

em 29/09/83.

lançada na ficha
verde 30.09.83

Borgo

Ào Setor de
Parg. Providencia
EM 29/09/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe de DIV. de ADM. Geral
COORDENADOR

EX 100 134

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A. A
CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Valdir Julião de Magalhães	PARA Div. Adm. Financeira	DATA 12/06/85	Nº da CI
----------------------------------	------------------------------	------------------	----------

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Pela presente solicito a V.Sa., se possível o adiantamento do pagamento de 10 dias de minhas férias, de acordo com o art. 143 para grafo 1º da CLT.

Esclareço que o mesmo destina-se para atender despesa com tratamento de saúde com pessoa da minha família.

Sem mas, para o momento subscrevo-me.

Atenciosamente

VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

ENVIADO POR:
Valdir J. Magalhães

DESTINADA A:
Noelita L. G. de Souza

RECEBIDA
EM

87.985
522/14
07/2

A
CED 12/RAF
P/ providencias necessarias

Em 12/06/84

CODEMAT

Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

No Setor de Pessoal
para informar.

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A Div. de Adm. Geral,

Informamos A V. SA que o INTERESSADO REQUEREU
SUAS FÉRIAS DE 83/84, COM BASE NO ART. 143, CONF. PROCESSO
P/ 12.682/83, COM O DEVIDO DEFERIMENTO DO DIR. ADM. E FINAN
CEIRO. OUTROSSIM, ESCLARECEMOS QUE, DESDE QUE A DIRE

ÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO/FINANCEIRA ESTEJA DE ACORDO, NÃO
HÁ INCONVENIENTE ALGUM QUANTO À LIBERAÇÃO AN
TECIPADA DO SOLICITADO, VISTO PRETEND-SE DE CASO, DE
SACAR 233.000,00.

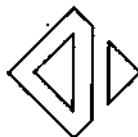
- CODEMAT -

Walter Maria Moreira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

- CODEMAT -

Em 12/06/84.

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

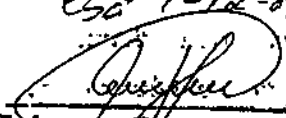
**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SVRL	DATA 01/12/87	
PARA SEAP	N.º DA C.I. 02/87	
ASSUNTO Informação (Faz):		
Informo à V.Sª., que entrarei de férias regulamentares do período de 86/87 a partir do dia 07/12/87 e indicarei o nome do servidor VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES para me substituir durante esse meu afastamento. Sem outro particular para o momento subscrevo-me. Atenciosamente <i>Jonas Garcia</i> Ch. Serviço de Revisão e Lançamento CODMAT <i>Imetado</i> VISTO Francisco A. Ribeiro Filho Chefe do Divisão Adm. Financeira CODMAT		
ENVIADO POR Jonas Garcia	DESTINADO À Tabajara Pereira Maciel	RECEBIDA EM

AO SEAS.

Para a dívida análoga e posterior devolução
à ERB SEAP.

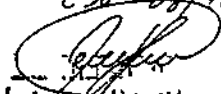
ESG 1-12-87


Oribana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Visto

Proceder a dívida análoga e posterior
funcionário, feitura e posterior arquivo
na pasta.

ESG 08/12/87


Oribana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

AO SEAP

Devolução a J. S. S.,
com as devidas anotações.

Em 04.12.87

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Contabilidade	PARA Div. Adm. Financeira	DATA 16/07/84	Nº da CI 59/84
---------------------	------------------------------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Solicitação (Faz):

Pelo presente solicito de V.Sa., se possível autorizar um adiantamento salarial de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzeiros) para ser amortizado em 03 parcelas a partir deste mês.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me,

*À CEA/DIRAF, para
autorização junto
Diretoria, em 16/07/84
Div. Adm. Fin.*

Atenciosamente,
[Assinatura]
VALDIR JULIANO MAGALHÃES

400.000,00

PG

761/84

ENVIADO POR:

Valdir J. Magalhães

DESTINADA A:

Neelita L.G. de Souza

RECEBIDA

EM

AO MEU AM. GUARDE
MONTAGENS

Contabilidade
M.A.V. da. V.A.I.
15/07/84

AO DAG AUTORIZO em 03 PARCELAS

A PARTIR DE JULHO DESDE QUE

NÃO ULTRAPASSE O SALÁRIO DO

SERVIDOR

CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo

Ao Setor de
Para Providenciar.

EM

Vilasio Pinheiro Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

16/07/84

Nas



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SVRL	DATA 24/02/88	
PARA Diretora Adm. Financeira.	N.º DA C.I. 14/88	
ASSUNTO		
Solicitação Faz.		
Através da presente, solicito a V.Sª., no sentido de autorizar o setor competente o pagamento de minhas férias período Janeiro/88 a mesma é para cobrir despesas com tratamento de saúde com pessoa da minha família. Ficarei grato pelo seu espírito de colaboração no atendimento da mesma. Atenciosamente <i>Valdir</i> Valdir Julião de Magalhães <i>Jonas Garcia</i> Ch. Serviço de Revisão e Lançamento CODEMAT.		
ENVIADO POR Valdir Julião de Magalhães	DESTINADO A Ana Maria Nogueira Borges	RECEBIDA EM

SECRET

SECRET

154.8.7.1
J. CEAMAF

SEAP

11

Para assinatura
07/03/88

Para dar ciência
ao interessado.

Em 09/03/88

Borges
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. B. Nogueira
CODEMAT

Wilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
-CODEMAT-

1/88

Para contactar

o servida

Em 09/03/88

Francoise Adenir Dinheiro Filho

Da ciência ao interessado e
posterior orgão na pte

09-03-88

Tapajara Nereida Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

16/03/88
Ciente
Ciente

Ana Maria Nogueira Borges

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

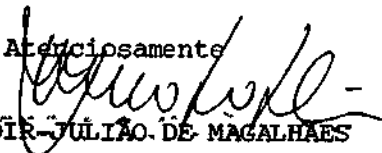
DE SETOR DE CONTABILIDADE	DATA 03/04/86
PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Nº DA C.J. 023/86

ASSUNTO: Solicitação. (Paz):

Através da presente, solicito de V.Sª., que interceda junto a área competente para que seja autorizado o pagamento do meu salário de Fevereiro/86.

Tal solicitação é por motivo de saúde de pessoa da minha família.

Atenciosamente


VALDIR JÚLIO DE MAGALHÃES**CODEMAT -**
Lucina Santa Ana de Oliveira
Chefe Setor de ContabilidadeENVIADO POR
Valdir J. MagalhãesDESTINADO A:
Noelita L.G. de SouzaRECEBIDA
EM

A
S.E.P./DIAAT
Para autorização
junto a Diretoria.

Em 03/04/86

COORDENADOR DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO - DAF

Assinatura do Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe de Divisão de Adm. Financeira

Dir. Adm. Geral
para análise e
da Presidente

Em 03/04/86

Motter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

ao setor de adm. Pessoal
Para providenciar
relatório

Assinatura do Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Em 03/04/86

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Setor de Adm. Salarial
Para informar o valor do
salário do servidor no mês
de fevereiro/86.

Em 04/04/86

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Setor de Contabilidade	DATA	29/06/85
PARA	Divisão de Adm. Financeira	Nº DA C.I.	53/85
ASSUNTO Encaminhamento (faz):			
Pela presente estamos encaminhando a V.Sa., cópia do Diploma de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, do servidor Valdir Julião de Magalhães, para as providencias cabiveis. Sem mas para o momento, subscrevo-me Atenciosamente  - CODEMAT -  _____ Lucina Sant'Ana de Oliveira Chefe Setor de Contabilidade			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA	
Lucina Sant'ana Oliveira	Noelita L.G. de Souza	EM	

A'

VALORES

CEA / D. R. A. Z

estabelecimento de testes

70%

Para conhecimento
e providências cabíveis

Divisão de Adm. e Finanças
Especializada em (70%)

em 28/06/87

CODEMAT



Noelita Leite Garbós de Souza

Noelita Leite Garbós de Souza

Chefe da Divisão de Adm. Financeira

em 02/07/87

A OPO PARA AUTORES

2 02/07/87

CEA

Do Setor de ~~Atuação~~ de Pessoal
p/ anotações

22/7/87
[Signature]

22/7/87

Luciano Antônio de Souza



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE VALDIR J. MAGALHÃES	PARA DDM	REF.	DATA 08/09/94	Nº DA C.I.
---------------------------	-------------	------	------------------	------------

ASSUNTO: Comunicação (Faz):

Comunico a V.S^{sa}, que a partir do dia
20/09/94, entrarei (01) um mês de Licença Prêmio, referente ao
Proc. nº 3.743/90.

Atenciosamente

VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

Jeon

- Encaminhar a V.S^{sa}.

pedido de licença prêmio do
Técnico Valdir J. de Magalhães
E - 08/09/94

ENVIADA POR:
VALDIR J. MAGALHÃES

DESTINADA A:
OSVALDO P. LEITE

RECEBIDA:

EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

GRÁFICA/EPLAN

A' CARH
14 dias de férias
Em 08-09-94
p/ [assinatura]
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DDM
08/09/94
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

A mância para
fazer as instâncias,
e enviar cópia a Codenut

Em 13/09/94

~~Assinatura~~ Encontre-se

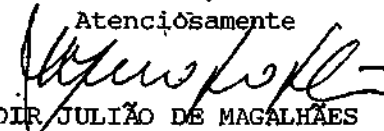
devidamente lançada
na ficha de Seicemca
Banco do Serviço

em 05/10/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

45/85

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE CONTABILIDADE	DATA 10/12/85	
PARA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I. 87/85	
ASSUNTO Solicitação (Faz) :		
Através da presente, solicito de V.Sª., que enterceda' junto à area competente para que seja autorizado o pagamento das minhas férias referente ao período 85/86 como também o salário de novembro/85. Tal, solicitação prende-se ao fato que entrarei em gozo de minhas férias a partir de janeiro/86. 3.326.209 VISTO:  Atenciosamente VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES  CODEMAT - Lucina Sant'Ana de Oliveira Chefe Setor de Contabilidade <i>Recebido Epm</i> <i>45/85</i> <i>13/12/85</i>		
ENVIADO POR Valdir Julião de magalhães	DESTINADO A: Noelita Leite Garcia de Souza	RECEBIDA EM

CCA/DIRAF

Para autorização
junto a Diretoria

Em 15/12/85

 - CODEMAT -

Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

Dir. Adm. Financeira
para autorização
Em 12/12/85

 - CODEMAT -

Walter Motta Nogueira
Coordenador de Estudos e Avaliações DAF

Autorizamos
a Coa para providen-
cia dentro da dispo-
nibilidade financeira

Em 12/12/85

Tamela

Dir. Adm. Geral
para providências
Em 12/12/85

 - CODEMAT -

Walter Motta Nogueira
Coordenador de Estudos e Avaliações DAF

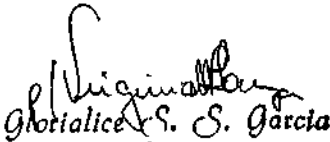
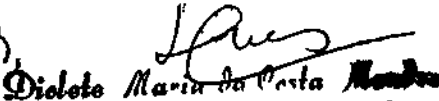
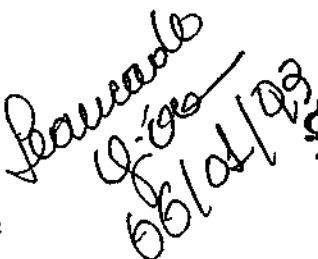
Asseto de Adm. Geral

Para providências dentro da dispo-
nibilidade financeira e a ser
este Divisão

 - CODEMAT -

Walter Motta Nogueira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE CONTABILIDADE	DATA 04.01.93	
PARA ÁREA DE PESSOAL	N.º DA C.I. 02/93	
ASSUNTO Informação (FAZ)		
Através da presente, informamos a V.Sª., que tendo em vista problemas relacionados com saúde, as férias do Sr. Valdir Julião, cujo gozo, anteriormente, marcado para o dia <u>10.01.93</u> foi antecipado para a presente data. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, Atenciosamente  S. S. Garcia Resp. p la Área Financeira CODEMAT  Diólete Maria da Costa Mendes Responsável Contabilidade / Patrimônio 		
ENVIADO POR DIOLETE Mª COSTA MENDES	DESTINADO A VILAZIO ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

A servidora Odete
faz as devidas anotações e posterior
arquivo

Em 05/04/93

Dilazio de Arruda Pinto

CODEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
DDM	CDR		04.07.95	s/nº

ASSUNTO: Comunicação faz:

Senhor Coordenador,

Comunico a V.Sa., que a partir do dia 04/07/95, entrarei
(01) mês de Licença Prêmio, referente ao processo nº 3.743/90.

Atenciosamente

*À C. A. R. H.
PARA CONHECIMENTO
E ANOTAÇÕES
04/07/95*

*9:00 AM João Marcello
Coordenador*

*Leandro
Com. Prêmio. CDR nº 3743/90
e registro*

Valdir Julião
VALDIR JULIÃO MAGALHÃES

*Silvano Araújo de
Coordenador da Coordenação
Administrativa / SEPLAN*

ENVIADA POR:
Valdir Julião

DESTINADA A:
João Marcello

RECEBIDA: *[Assinatura]*
EM: 04.07.95

Nº E DATA DA RESPOSTA

SP = 00000

para autarcas de
feitas do serviço,
poderão o e outras
de feitas de pessoas
posteriormente a seguir de
seu posto

Wf
0000

proposto
000000

Compânia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

1. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES	PARA DIV. ADM. FINANCEIRA	REF. -	DATA 24/10/83	Nº da CI
-----------------------------------	------------------------------	-----------	------------------	----------

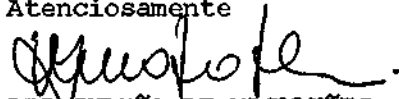
ASSUNTO:

Venho através da presente solicitar de V.Sa., autorizar um adiantamento de 50% do meu salário do mês de Novembro/83.

Outrossim, esclareço que se trata de adiantamento para atender despesas com tratamento de saúde de minha pessoa, conforme Receita Médica em anexo.

Esperando contar com a valiosa atenção de V.Sa., sem mais para o momento subscrevo-me.

Atenciosamente



VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

Lotado no Setor de Contabilidade

ENVIADO POR:

VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

DESTINADA A:

NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA

RECEBIDA

EM

24/10/83

10
Div. Adm. Geral
P/ providências,
Informamos que há
disponibilidade de
verba

Em 24/10/83



Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

20
Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

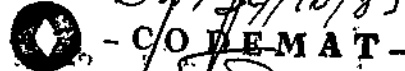
Cuiabá

24/10/83

Antonio Carlos Sporti da Cunha
Chefe da Div. de Adm. Geral

20
A Div. Adm. Geral
Informamos a V. Sa.
que o referido pedido nos
está de acordo com as
instruções desta Div. com
base na exposição de motivos
016/83. DIRAF. 6º Aciont.
cl 46.825.0

Em 24/10/83



Guarise da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

40
AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação da V. Sa.

Cuiabá

24/10/83

Antonio Carlos Sporti da Cunha
Chefe da Divisão de Adm. Geral



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: 33.055.146

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000671-8

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

VALDIR JULIANO DE MAGALHAES

0000000000 17/09/60

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

A.M.D.S.

D.M. ATÉ 180 DIAS

D.LT. ATÉ 360 DIAS

**1.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAÇO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001248-3

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

VALDIR JULIAO DE MAGALHAES

0000000968

17/09/60

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.000.000**

****1.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAÇO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



ATLÂNTICA * CIA. NACIONAL DE SEGUROS A VISO

ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAL SEGURO

APÓLICE(S) Nº(s)

728

CERTIFICADO

671

VALOR DO SEGURO

8.000

DATA ALTERAÇÃO

01/09/76

CIA. DE DESENV. DO E. DO M. GROSSO

ESTIPULANTE

VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

Ilmo. Sr.

Temos o prazer de comunicar a V. Sa. que o valor do seu seguro na(s) apólice(s) de SEGURO DE VIDA EM GRUPO, cujas características vão acima especificadas, foi alterado para a importância supra a partir da data mencionada no presente aditivo.

Se o segurado não estiver em serviço ativo, qualquer aumento de seu seguro só vigorará a partir do vencimento do prêmio que se seguir à data da sua volta ao trabalho, desde que, nessa ocasião, esteja em atividade.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS		C.M.A.P.C.	
C.G.C.: 38.055.148		C.G.C.	
NÚMERO DO CERTIFICADO	REPOLENÇA	APOLICEAPO	SUBFATURA
000671-8	000728	000000	001
LOCAL		DATA INÍCIO	
000		01/06/74	
ESTIPULANTE		C.G.C.	
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MATO GROSSO		03674053/0001-32	
SEGURADO		MATRICULANT	
MALDIR JOLINO DE MAGALHÃES		0000000000	
DATA NASCIMENTO		17/09/60	
IMPORTÂNCIAS			
REGURADVS			
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO	
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.O.S.
500.000	***500.000***	***500.000***	***500.000***
D.H. ATÉ 180 DIAS		D.I.T. ATÉ 360 DIAS	
500.000		***500.000***	
BENEFICIÁRIOS			
EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO, NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.			



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA. APC		BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN			
C.C.P.		C.C.P. 384.698.411			
NÚMERO DO CERTIFICADO	APOLICEVG	APOLICEAPC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
001248-3	000000	000159	001	000	01/03/78
ESTIPULANTE					C.G.C.
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS					03434053/0001-32
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
WALDER JULIANO DE MAGALHÃES			0000000958	17/09/60	
IMPORTÂNCIAS SEGUROAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATE	R.M.D.S.	CH. ATE 180 DIAS	D.I.T. ATE 360 DIAS
*****	500.000	500.000	*****	*****	*****
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS AOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI- NHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN	
C.G.C.: 33.498.411	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000028-0	001952	000000	001	000	01/11/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO	

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
VALDIR JULIO DE MAGALHAES	0000000000	17/09/60

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	O.I.T. - ATÉ 360 DIAS
1.000.000	***	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508-9509

Comunicação Interna

Cuiabá—MT

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Setor de Contabilidade	Dir. Adm. Financeiro LUÍZ CARLOS ARMANI.		19.04.82	19/82

ASSUNTO: Informação (Faz)

Conforme entendimento verbal entre o Chefe do Setor de Serviços Auxiliares, este Setor e essa Diretoria, informamos que o Servidor VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES, terminou o seu período de experiência, passando a partir desta data a prestar seus serviços neste Setor.

Esclareço que o Servidor JOÃO DE ARRUDA PINHEIRO FILHO, deixou de prestar serviços neste Setor a partir de 15.04.82.

*Setor de Pessoal
p/ conhecimento e providências.
Em 19/04/82*

Atenciosamente

Francisca
NOELITA TEITE GARCIA DE SOUZA
Chefe do Setor de Contabilidade

*Anotado em
ficha verbal
C. 20-04.82
M...*

ENVIADO POR:
NOELITA L.G. de Souza

DESTINADA A:
Dr. LUÍZ CARLOS ARMANI.

RECEBIDA
EM

*Anotado em
ficha verbal
C. 20-04.82
M...*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	S E C O	DATA	15/01/91
PARA	CEA/DIAF	N.º DA CI.	001/91
ASSUNTO Solicitação (FAZ):			
Pela presente, solicito de V.Sª, conceder férias remuneradas ao servidor VALDIR JULÃO DE MAGALHÃES, referente ao período aquisitivo 90/91, tendo em vista a necessidade de sua presença na execução dos serviços contábeis junto ao terminal de computação ligado ao CEPROMAT, existentes neste setor. Atenciosamente <i>Virginia M. Pacheco de Souza</i> Virginia M. Pacheco de Souza Chefe do Setor de Contabilidade - CODEMAT -			
ENVIADO POR VIRGINIA M. PACHECO DE SOUZA		DESTINADO A MARLY PRUDENTE CAMPOS	
		RECEBIDA EM	

ARQUIVAR 214
PASTALancado
em f. financeira
em 23/01/91
em

15\05\5

Gen 15/05/93

У Д З Е

[24] [26]

Bar. 99.

44 ID\230

:(NAT) oS3t3i3o2

At. Ao Dir.º
Pra. incluir no provim. de
-Pra. presente, solicito de V.ª, conceder férias remuneradas ao servidor VANDER LUIZ DE MACHADO, referente ao período aquisi-
to sob condições de trabalho, e sua presença na execução das
serviços, tendo em vista a necessidade de sua presença na execução das
serviços, tendo em vista a necessidade de sua presença na execução das

Luis Antonio Passas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
• CODEMAT •

Transmissão devida
concordada e regular
Em 13.3.82

AO
SEAS

Posa providencios, Boufame
despa de DIAF
Elaborado: En - 22/01/91
- 11/03/91 -

Ana Maria Garcia Canale
 Chefe do Setor de Adm. Salarial
 — CODEMAT —

Urb. 10. 19.3.91

Marly Prudente Campos
Coordenadora DIAR
CODEMAT.

44-38861-1037-5
VIRGINIA M. PACHECO DE SOLLA

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	Setor de Contabilidade	DATA	16/01/92
PARA	DAF/SEAP	N.º DA C.I.	009/92
ASSUNTO	Comunicação (FAZ) <i>... ..</i>		
Comunicamos a V.S^ª., que as férias do servidor VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES, período 91/92, fora transferida para a época oportuna devido acúmulo de atividade no setor de contabilidade. atenciosamente. VISTO <i>S. Garcia</i> <u>Glorialice S. Garcia</u> Ch. Div. de Adm. Financeiro — CODENAT — <i>Angelita Sena de Reichenbach</i> <u>Angelita Sena de Reichenbach</u> Chefe Setor de Contabilidade CRC 3.333 - MT.			
ENVIADO POR	ANGELITA S.A. REICHENBACH	DESTINADO A	GLORIALICE S.S. GARCIA
RECEBIDA EM			

*Entregado com
Ficha de férias*

SECRET

Direção de Expansão

Para a Direção

Comissão Em 20/04/92

Unidade P, de Suporte - Unidade de Apoio de Apoio - especial CODEMEX (14.1) B. G. T. D. 01022A

1. A Direção de Expansão, no âmbito de sua competência, tem a honra de apresentar a seguinte proposta:

1. A Direção de Expansão, no âmbito de sua competência, tem a honra de apresentar a seguinte proposta:

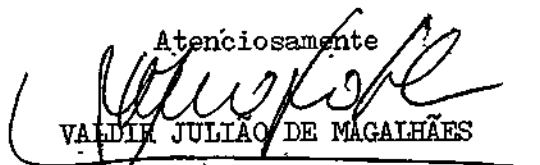
1. A Direção de Expansão, no âmbito de sua competência, tem a honra de apresentar a seguinte proposta:

RECIBIDA

1. A Direção de Expansão, no âmbito de sua competência, tem a honra de apresentar a seguinte proposta:

1. A Direção de Expansão, no âmbito de sua competência, tem a honra de apresentar a seguinte proposta:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES	DATA 17/10/84	
PARA Divisão de Administração Financeira	Nº DA C.I. S/Nº	
ASSUNTO Solicitação (Faz):		
Com a presente, Solicito a V.Sª., autorizar um adiantamento salarial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), a ser amortizado em 02 (duas) parcelas na folha de pagamento, a partir do mês de Novembro/84. Sem mas para o momento subscrevo-me Atenciosamente  VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES Lotado no Setor de Contabilidade <i>Handwritten notes on the left:</i> Anexo 90 CE 1/1088 10/11/84 10/11/84 <i>Handwritten notes on the right:</i> CJ 1188/84 		
ENVIADO POR Valdir J. Magalhães	DESTINADO A: Noelita L.G. de Souza	RECEBIDA EM

A'
CEA/DIAX
Para autorização junto
a Diretoria.

Em 18/10/84
- CODEMAT -
Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

AO Dir. Adm. Financeira
para autorização

Em 12/11/84
- CODEMAT -

Walter Malta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

A Dir. Adm. Geral
para providenciar

Em 18/10/84
- CODEMAT -
Walter Malta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar

EM 18/10/84
Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 968

Nome do Empregado: VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

Residência _____

Telefone _____



Cor Parda

Cabelo Cast. Esc.

Barba _____

Bigode _____

Olhos Cast. Esc.

Altura _____

Peso _____

Idade 14 anos. Data do nascimento 17 / 09 / 60 lugar do nascimento Varzea Grande - Mato Grosso

Estado Civil Solteiro Nacionalidade Brasileira

Mãe { Pai Julião Antonio de Magalhães Nacionalid. Brasileira

Mãe Benedita Otilia de Magalhães Brasileira

Beneficiários pais

Nº da Cart. Prof. 2.316 Série 285ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N° _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
MOTIVISTA

Cart. Nac. de Habil. No. _____

CARTEIRA DE TRABALHO
MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geraf _____

Casado com brasileira? _____

Nome do cônjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N° _____

Data da Admissão ao Serviço 01/01/74

Cargo que ocupa Office-boy

Remuneração R\$ 258,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 01 de Janeiro de 19 74

Valdir Julião de Magalhães

Data da dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

Folgar direito

IMPOSTO SINDICAL						
Ano	SINDICATO					Importância
74	Gov. Fed. C. Emp. e Sal					8, 60
75	"	"	"	"	"	13, 60
76	"	"	"	"	"	13, 60
77						20, 80
78	"	"	"	"	"	50, 64
79	"	"	"	"	"	70, 00
80						116, 00
81	"	"	"	"	"	402, 13
82	"	"	"	"	"	830, 23

[illegible]

Data	Cargo	Alfarações de Ordenados	Hora Mês Dia
1.7.74	Office Boy - Nivel I	em 1.7.74 Crs 345,00	por mês
1.1.75	Arquivista nivel I	em 1.1.75 Crs 408,00	por "
1.1.76	Mens./Arquivista - nivel 2	em 1.1.76 Crs 578,00	por "
01.04.77	" " nivel L	em - - Crs 903,00	por
01.01.78	" II	em - - Crs 1.519,00	por
01.01.79	nivel LI	em - - Crs 2.100,00	por
01.11.79	reajsute 22%	em - - Crs 2.862,00	por
01.01.80		em - - Crs 3.498,00	por
01.07.80	Mens. Arquivista nivel II		

4.014,00

de 4 - 3 - 75	a 1 - 4 - 75	referente ao período	de 1 - 1 - 74	a 1 - 1 - 75
de 5 - 7 - 76	a 30 - 7 - 76	referente ao período	de 1 - 1 - 75	a 1 - 1 - 76
de 12 - 12 - 77	a 12 - 01 - 78	referente ao período	de 01 - 01 - 76	a 01 - 01 - 77
de 07 - 06 - 78	a 07 - 07 - 78	referente ao período	de 01 - 01 - 77	a 01 - 01 - 78
de 26 - 03 - 79	a 25 - 04 - 79	referente ao período	de 01 - 01 - 78	a 01 - 01 - 79
de 01 - 02 - 80	a 03 - 03 - 80	referente ao período	de 01 - 01 - 79	a 01 - 01 - 80
de 05 - 01 - 81	a 05 - 02 - 81	referente ao período	de 01 - 01 - 80	a 01 - 01 - 81
de - - -	a - - -	referente ao período	de - - -	a - - -

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SETOR DE CONTABILIDADE

(03)

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NONE VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 17.09.60		NACIONALIDADE BRAISLEIRA		01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.21/89	1.866,63		
NATURALIDADE VÁRZEA GRANDE/MT		PROFISSÃO FUNC. PÚBLICO		01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.25/89	2.667,69		
ENDEREÇO Vila 01 Casa 07 Setor Oeste - Morada do Ouro				01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.29/89	3.811,77		
PAI JULIÃO ANTONIO MAGALHÃES		ESTADO CIVIL		01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.30/89	5.293,20		
MÃE BENEDITA OTILIA DE MAGALHÃES		SOLTEIRO		01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.01/90	8.022,36		
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.03/90	12.844,97
RG N.º 436.549		DATA / /		SÉRIE		01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.04/90	22.043,25
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT						01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.07/90	28.851,58
CART. PROF. N.º 91.316		SÉRIE 285a / /		DATA EXP. / /		01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.12/90	34.621,90
CART. DE RESERVISTA 333519-9		CATEGORIA		REG. MILITAR		01.06.90	RECLASSIFICADO P/ N-20 CI 156/90	54.026,49
TÍTULO N.º 749464185-6		ZONA 001		SEÇÃO 336a		01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.18/90	56.187,55
CPF N.º 142.744.421-87		PASEP N.º 1.007.844.416-8		ESTADO MT		01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.19/90	60.508,37
3 - DADOS FUNCIONAIS						EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO Vide Verso		
DATA DA ADMISSÃO 01.01.74		FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO		OPÇÃO FGTS / /				
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO					

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI nº 77/92 do Servidor VALDIR JULIANO Magalhães comunica que que não gozou a licença paternal em 13/01/92 informa que que usufruira na época oportuna.

Conf.Requeimento do servidor VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES o mesmo solicita ao cancelamento de sua contribuição em favor da CAPEMI-SEGUROS.

Conf.Resolução 011/91, foram revogadas as resoluções 01,02,03/91 a partir de 01.05.91 foi criado a Lei 8.178 de 01.03.91.

Conf.Resolução 24/91 de 01.08.91- N-20 passou a perceber ao salário de R\$ 237.100,00

Conf.Resolução 26/91 de 01.09.91- N-20 passou a perceber ao salário de R\$ 242.200,00

Conforme Resolução 31/91 de 01.11.91 N-20 passou a perceber ao salário de R\$ 237.200,00 a partir de 01.12.91- N-17 passou a perceber ao salário de R\$ 244.300,00

Conf.Resolução 03/92 de 01.01.92- N- 20 passou a perceber ao salário de R\$ 455.300,00

Conf.Resolução 14/92 de 25/05/92 - N 20 passou a perceber ao salário de R\$ 1.395.520,00

Conforme Ofício nº 127/93 de 03/02/93, o servidor WALDIR JULIANO DE MAGALHÃES encontra-se a disposição da SEPLAN.

Conf. Res. nº 26/92, o nível 20 passou a perceber o salário de R\$ 1.322.017,00, conf. Res. nº a cima.

A partir de novembro o nível 20, passou a perceber o salário de R\$ 1.411.766,00, conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro o nível 20, passou a perceber o salário de R\$ 1.540.108,00, conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro o nível 20, passou a perceber o salário de R\$ 8.475.913,00, conf. Res. nº 003/93.

A partir de março o nível 20, passou a perceber o salário de R\$ 12.704.546,00, conf. Res. nº 07/93.

A partir de maio o nível 20, passou a perceber o salário de R\$ 24.549.057,00, conf. Res. nº 16/93.

A partir de 1º Julho/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 34.481.360,00, cf. Res. nº 21/93.

A partir de 1º Agosto/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 40.876,45, cf. Res. nº 23/93-N-20.

Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 71.386,00 - N-20

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 89.354,00 N-20

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 111.621,00 - N-20.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 01/01/89 a 01/01/90, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 e terminar
em 21/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989.


Tabajara Doreiro Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

*Recebido em 14/12/89
Gervasio*



RECIBO DE FÉRIAS

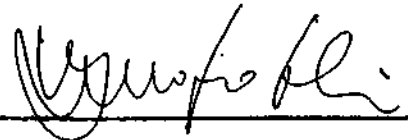
R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 4.935,30 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E TRINTA CENTAVOS).

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 07 de DEZEMBRO de 1989.



assinatura do empregado

NOME: VALDIR JULIAO DE MAGALHAES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 297

26 OUT 14 26 89 004313

PROTOCOLO GERAL

Ilmo Sr.

Diretor *DI AF*

C O D E M A T	
Protocolo N°	<i>4313/89</i>
Processo N°	<i>X X X</i>
Data	<i>26, 10, 89</i>
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Valdir Felião de Magalhães
funcionário da CODEMAT, lotado *DI AF / SECO*,
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de *1/3 -*
(hum terço) das férias correspondentes ao período *89/90*,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 26 de 10 de 1.9 *89*

Ao SEAP
Pan pagamento
conforme normas da C.L.T.
26.10.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Valdir Felião de Magalhães
ASSINATURA

Provisório
CS 26.10.89

Dejalma M. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

ILMº. SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /.

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

5 JAN 1990 000135

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT
Protocolo N.º <u>135/90</u>
Processo N.º <u>XXXXXX</u>
Data <u>03.01.90</u>
<u>R. Almeida</u>
Serviço de Protocolo

VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

brasileiro (a), Servidor (a) desta Companhia desde 02 / 01 / 74,
lotado no Setor Contabilidade, exercendo a função de
Agente Administrativo, vem mui respeitosamente requerer
a V. Sa., a antecipação de 06/12 avos do 13º Salário, do corren-
te ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de janeiro 1.9 90.

Valdir Almeida

OK

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC										
02 Empregador										
03 Código										
04 Endereço										
05 CEP										
06 Bairro										
07 Município										
08 UF										
09 Banco										
10 Agência/UF										
11 Cód. Agência										
12 Empregado										
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)										
14 PIS/PASEP										
15 Código empregado										
16 Data nascimento										
17 Data admissão										
18 Data opção										
19 Data afastamento										
20 Valor remuneração										
21 Aviso prévio										
22 Fm. Aftn.										
23 Causa afastamento										
24 Cód. saque										

DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS										
25 Indentação										
26 Saldo de salários										
27 FGTS-multa rescis.										
28 Aviso prévio										
29 Comissões										
30 TOTAL BRUTO										
31 12º salário										
32 Horas extras										
33 13º sal. inden.										
34 Gratificação										
35 Previdência										
36 Férias-família										
37 Adicional insalubridade/periculosidade										
38 Previdência 13º sal.										
39 Férias vencidas										
40 Adicional noturno										
41 Adiantamentos										
42 Férias proporc.										
43 L.P.										
44 12º salário										
45 Sal. maternidade										
46 FGTS-mês rescisão/ anterior										
47										
48										
49										
50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO										
51 Data de homologação										
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto										
53 Impressão digital Empregado										
54 Impressão digital Responsável legal										
55 Assinatura do empregado										
56 Assinatura do responsável legal										

RECIBO DO FGTS										
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa										
58 Data recepção pelo Banco										
59 Sacador - Nome										
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)										
61 Valor do saque - Depósitos										
62 Juros e correção monetária										
63 Total do saque										
64 Impressão digital Sacador										
65 Impressão Digital Responsável legal										
66 Assinatura do sacador										
67 Assinatura do responsável legal										
Autenticação										



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

563
28

CUIABÁ-MT, 19 de SEPTEMBRO de 1994.

Ilmo. Sr (a).

VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 3.743/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 20 / 09 / 94 até 19 / 10 / 94.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Nota:

Valdir de Arruda Pinto
Coordenador de Reg. Humano

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ARRESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICADO DE FÉRIAS****D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS****A O : VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES****COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 93 a 01 / 01 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 10 / 01 / 94, e terminar em 09 / 02 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Vilante de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

***FELIZ FÉRIAS**

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhament

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 192.376,14**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICADO DE FÉRIAS****D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS****A O : VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES****COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 93 a 01 / 01 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 10 / 01 / 94, e terminar em 09 / 02 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

[Assinatura]
Otilio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

***FELIZ FÉRIAS**

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 192.376,14**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18 / 01 / 94*[Assinatura]*
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) VALDIR

JULIÃO DE MAGALHÃES submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- ☐ Pressão Arterial
- ☐ V.D.R.L.
- ☐ Hemograma Completo
- ☐ Uréia
- ☐ Glicose
- ☐ Lipidograma
- ☐ Parasitológico
- ☐ E.A.S.
- ☐ Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/11

A

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA CODEMAT
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

N E S T A /

CODEMAT
Protocolo Nº 3.261/96
Processo Nº 2 x 2
Data 01/11/94
Serviço de Protocolo

563

VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

....., abaixo
assinado, servidor desta Companhia desde 01/01/74, vem apre
sentar o(s) comprovante(s) do(s) Curso(s) de Atualização em Contabilidade
Planejamento Municipal
Pública, Orçamento Público, Execução Orçamentária e e solicitar
o seu enquadramento horizontal na Tabela Salarial.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 1994



- Assinatura -

Parecer da Comissão;

DE ACORDO COM A RES. 011/94, O SENADOR FAZ
JUS AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL 20 "B" II.

em 12/11/94.

A Comissão.

~~Assinatura~~ J. G.
Júlio Maranhão

Assinatura

Francisco G. de Andrade Lima DMS
Secretário Administrativo e Financeiro

A D. R. A.

PARA ANOTAÇÃO, A PARTIR DE 19/11/94 E
ALÉM disso.
em 04/11/94.

Port. 012/94.

Lançado
Município
04/11/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICADO DE FÉRIAS****DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS****AO : VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES .XXXXXXXXXXXXXX****COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO /95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 94 a 01 / 01 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 02 / 95, e terminar em 28 / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

FELIZ FÉRIAS*VISTO:**

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Anna Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 996,13, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22 / 02 / 96

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



08

Nº PROTOCOLO: 1.669/96

Nº PROCESSO: 1.669/96

DATA, 30 / 07 / 96

INTERESSADO

VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA DO PERÍODO
DE 94,95 E 96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° 1.669/96
Processo N° 1.669/96
Data 30/07/96
Masilene
Serviço de Protocolo

Ilmº SR :

Liquidante da codemat

Pela presente venho solicitar de V.S.C.

Cópia da minha ficha financeira dos anos de 1994, 1995 e 1996, para fins de prestação de contas na conta Econômica Federal de R.F.

Seu nome para o mesmo.

Cuiabá, 30 de julho de 1996

Valdir Julião de Magalhães

Valdir Julião de Magalhães

RG. 436.549 SSP/MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROV. 0010
CON. MAT
Fl. N.º 3
my

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.669/96

DE 30 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.F.R.H.:

*Para conhecimento e demais providências cabíveis,
Em 31.07.96.*

João G. Brasil do Prado
- EQUIVOCANTE -

D.S.E.

*As providências, posterior arquivo na pasta do interessado.
Em 31/7/96*

Neclita L. Costa do Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
Codemat

*Recebido em
01.08.96*
[Assinatura]



C O D E M A I

CONSELHO NACIONAL
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O D E F É R I A S

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : VALDIR JULIÃO DE MAGALHAES .:XXXXXXX

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 95 a 01 / 01 / 96, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 02 / 96 e terminar em 23 / 02 / 96.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

V I S T O:

*FELIZ FÉRIAS

Neelita D. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Lyza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 996,13 .:XXXX, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

16 / 02 / 96

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

PROTÓCOLO
JOCHELYN
1.913/95

Nº PROTOCOLO: 1.913/95

Nº PROCESSO: 1.144/95

DATA, 04 / 07 / 95

INTERESSADO

VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERIODO DE 01-01-89 à
01-01-94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1635
wilson

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	913/95
Processo Nº	1.344/96
Data	07/07/95
Selo	
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AVALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____

CDR - S E P L A N

portador (a) da Cédula de Identidade

de nº _____

Série _____

expedida em _____

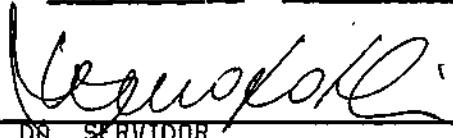
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Um terço)
das Férias Período de _____☐Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)☒Licença Prêmio referente ao Período
de 01.01.89 À 01.01.94
à partir de 04/07 à 02/08/95☐Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 04 de JULHO 1995


ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 11 de JULHO de 1995.

Ilmo. Sr (a).

VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

Nesta.

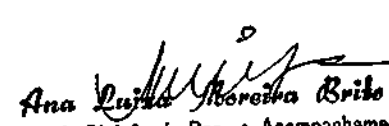
Conforme solicitação contida no Processo de nº 1 144/95 de 04 / 07 / 95, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 04 / 07 / 95 até 02 / 08 / 95.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO


Emadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT


Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



EMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
DEZEMBRO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 01 / 91 a 01 / 01 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de _____/
_____ e terminar em _____/_____/_____.

C O M U N I C A D O - 02

[Assinatura]
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 356.842,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FEIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

10 / 02 / 92

[Assinatura]

Arquiteto

V-008



Nº PROTOCOLO: 324/97

Nº PROCESSO: 224/97

DATA, 22 / 05 / 97

INTERESSADO

VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

ASSUNTO

SOLICITA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, REFERENTE AO
PERÍODO DE JANEIRO/91 Á MAIO/96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

644-2008
2007

321-1628
321-1708

CODEMAT	
Protocolo Nº	324/97
Processo Nº	324/97
Data	22 05 97
Marlene	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO	
CODEMAT	
Fm. Nº	02
Marlene	

Ilmº Sr.
DR. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT
NESTA

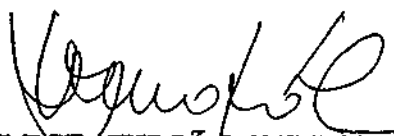
Senhor Liquidante,

Eu, VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES,
brasileiro, casado, portador da CTPS nº 91.316, RG 436.549 SSP/MT,
ex-funcionário desta Companhia, vem mui respeitosamente, solicitar que
V.Sª, autorize ao Setor Competente ao fornecimento de cópia de minha
ficha financeira desde Janeiro/91 a Maio/96.

N.Termos

P.Deferimento

Cuiabá-MT, 22 de maio de 1997.


VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 324/97

DE 22 / 05 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ORK PARA ATUAR
22/05/97

Jose G. Prado do Prado
- LICITANTE -

AO D.R.A

PARA PRODUZIR, TENDO EM VISTA QUE
AS FICHAS FINANCEIRAS (FOTOCOPIAS) JA FORAM ENTRE-
GUES Em 22/05/97.

Edilson Oygueira Cabares
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Arquivos no posto do re-revidente
22/05/97

Amélia Moreira B. B. B.
Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 035/86

AO: VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de Novembro de 1.9.⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/01 85 a 01/01 86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 06/01 86 a 04/02 86.

Atenciosamente,

C O D E M A T

Wilson Arcuda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Recbi 04/01/86

Rufino

CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
JANEIRO/93, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01/01/92 a 01/01/93, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 04/01/
93 e terminar em 02/02/93.

Valdir de Almeida Dias

C O M U N I C A D O - 02

CODENAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CRS 8.613.726,60
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

15/02/93
Valdir de Almeida Dias

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORELAÇÃO DE SERVIDORES COM GOZO DE PENDENTES DE FÉRIAS

1 - Maria das Grças Ribeiro de Oliveira	Período 90/91
2 - Aloizio Lucilio de Moraes	Período 91/92
3 - Dinalva Ferraz R. de Cerqueira	Período 90/91
4 - Adilton Nogueira Tavares	Período 90/91
5 - Valdir Julião de Magalhães	Período 91/92
*6 - Benedito Claro de Campos	Período 90/91
7 - Valdemar Rodrigues de Carvalho	Período 90/91
8 - Vilazio de Arruda Pinto	Período 91/92 ✓
9 - Edvalte José da Silva	Período 90/91/92
10 - Lucinda Sant'ana de Oliveira	Período 90/91
11 - Teruo Abe	Período 90/91
12 - Catia Regina Figueiredo Orrigo	Período 90/91
13 - Maria Alexandrina Andrade Zaumarioli	Período 90/91
14 - Raquel Aparecida Marcos	Período 90/91
15 - Sebastião Carlos Correa Costa	Período 91/92
16 - Antonia Alves Cardoso	Período 91/92
17 - Helio Leão de Souza	Período 91/92
18 - Maribete da Costa Martins.	Períodos 89/90 e 90/91



Vilazio de Arruda Pinto

CODEMAT -

Observação: Férias Remuneradas pagas,
conforme, Lei nº 836/92 de
Ato de Pessoal, arquivos
do no pasta de Benedito
Claro de Campos, servidores
do Cive.

Ilmº Sr. Liquidante da Codemat
Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

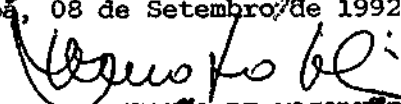
CODEMAT
Protocolo Nº <u>3.490/92</u>
Processo Nº <u>18.09/92</u>
Data <u>08/09/92</u>
Serviço de Protocolo

Eu, VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES, servidor desta Companhia desde 01/01/74, lotado na Area Financeira/Contabilidade, vem mui respeitosamente splicitar de V.Sª., a Remuneracao de minhas férias referente ao periodo de 91/92, não gozadas regulamente tendo em vista o acumulo de serviços nesta area.

Nestes Termos

Pede deferimento

Cuiabá, 08 de Setembro de 1992


VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

*Lunguado em
Fichas de Férias*

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 01 / 91 a 01 / 01 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 /
92 e terminar em 21 / 01 / 92. *20 dias*

C O M U N I C A D O - 02

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 356.842,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

10 / 02 / 92

Odete P. da Silva



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Sr. Siquidante

Req.

Valdir Juliano de Magalhães

admissão: 01/01/74

Nível: 20

Função: Ag. Adm.

Lotação: Fica Financeira

Requer férias referente ao período 91/92

Transferidas o gozo para época oportuna (30 dias)

Em 21/9/92

[Assinatura]
Vilmar de Almeida Neto

CODEMAT

Ilmº. Sr. LIQUIDANTE DA CODEMAT

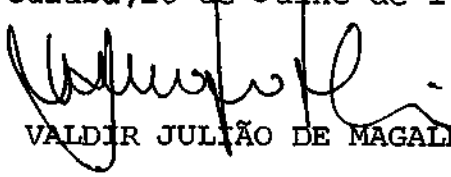
NESTA

7.8.92
Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

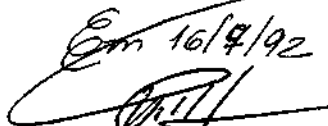
VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES, Brasileiro, Cas,
Ag. Adm., lotado na area financeira, vem mui respeitosamente requerer a
V.Sª. se digne determinar ao setor de Adm. Salarial a não mais proceder
o desconto em folha de pagamento da contribuição a favor da CAPEMI-SEGURO
Tal solicitação se faz em virtude de, não
querer continua participando para a referida entidade.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiaba, 16 de Julho de 1.992


VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

Servidora Cátia, Raquel,
pf providências e posteriormente
encaminhar p/ arquivo na pas-
ta do interessado.

Em 16/7/92

Vilazio de Arruda Pinto

CODEMAT -

Encasado em
fiche financeiro
em 17.07.92
C. F. P.

21 / 09 / 80

3.753/80

Nº PROTOCOLO: 3.753/80

Nº PROCESSO: 3.376/80

DATA: 21 / 09 / 80

OB5: Processo lançado em Ata de Diutornia
do dia 29/09/80. Lf

INTERESSADO: ODIIZA PINHEIRO DA MATTA
ADVOGADA TÉCNICA DO DECRAM.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROPOSTA REFERENTE AS NORMAS PARA AJUSTAMENTO SALARIAL E LIT
DANÇAS DE FUNÇÕES DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA CIA.

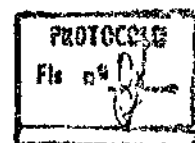
Valdir J. Rogalho

*Todos anexos
planilha*



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

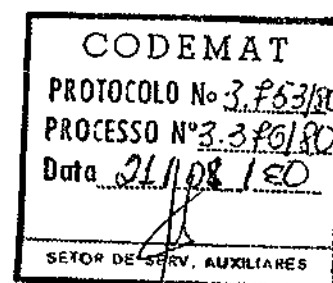


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 19 de Agosto de 1.980

AO:

Sr. Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente da CODEMAT



Senhor Diretor Presidente:

Conforme solicitação e entendimentos mantidos com V.Sa., vimos encaminhar para apreciação a proposta com referência as normas para ajustamento salarial e mudanças de funções, no que diz respeito aos servidores administrativos da CODEMAT.

Esclarecemos a V.Sa., que continuamos elaborando os critérios para implantação de cargos e funções da CODEMAT.

Esta é a nossa primeira etapa do trabalho.

Certos de termos atendido a contento, reiteramos nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração.

*Parecer razoável
X Decisão da Diretoria
Data 21/08/80
[Assinatura]*

[Assinatura]
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Advogada-Técnica do DEGRAM

NORMAS PARA AJUSTAMENTO SALARIAL E MUDANÇAS DE FUNÇÕES

Após a identificação de falta de instruções normativas, quanto a Política Salarial começaram a surgir dificuldades e impasses, que a Diretoria da CODEMAT procura sanar com a maior brevidade possível.

Por determinação da Diretoria da CODEMAT, vimos com o presente discriminar a maneira que consideramos mais viável para o enquadramento dos servidores que apresentam o desnível salarial constatado e também efetuar as mudanças de cargos, observando as solicitações e informações do Setor de Pessoal.

Esta orientação se prende ao fato de que na Cia. não existem até o presente momento critérios para este tipo de trabalho.

Esta norma tem base nas várias solicitações dos chefes, procurando conciliar as distorções que ora se verificam.

A) Ajustamento Salarial

Portanto, passaremos a avaliar o servidor tendo como base os seguintes requisitos:

1. tempo de serviço
2. escolaridade
3. preenchimento do formulário pelo servidor
4. preenchimento do formulário pelo chefe (qualidade)

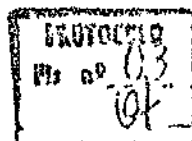
É importante destacar porém, que excluem-se destas normas os servidores que tenham se afastado da Cia. por determinado período e depois contratados novamente.

1 - Tempo de Serviço - o servidor terá 1 ponto por cada ano de serviço prestado na empresa.

Ex: quem foi admitido em 1.977 terá 3 pontos.

2 - Escolaridade

- | | |
|----------|---|
| Primário | 1 |
| 1º Grau | 2 |
| 2º Grau | 3 |



Cursando Universidade:

- (de 1ª ao 4ª semestre) 1
- (de 5ª ao 8ª semestre) 2

Neste caso teria os 3 pontos, acrescentados de mais os equivalentes ao grau universitário.

3.- Preenchimento do formulário pelo servidor

Se a comissão aprovar, com base na descrição de função, o servidor terá 1 ponto.

4 - Preenchimento do formulário pelo chefe

Se a informação for satisfatória o servidor terá 1 ponto.

0 (zero) quando a resposta for negativa.

Finalmente, o servidor que alcançar 4 (quatro) pontos fará jus ao ajustamento salarial.

A presente contagem dos pontos servirá somente para este trabalho de ajustamento salarial e os pontos excedentes caso surgirem, não servirão como vantagem para a futura avaliação de desempenho.

Os servidores abaixo relacionados serão submetidos à avaliação de desempenho, podendo mudar de nível se alcançarem os pontos exigidos para o ajustamento salarial.

SERVIDOR	Admissão	Cargo/Nível	Sal/Jan.	Sal/Jul.
Leonil Joel Figueiredo	08/01/74	Aux.Adm/6	5.830	8.190
Lidia de B. Teixeira	01/02/65	Ag.Adm/16	16.543	23.089
Ledir Monteiro Guimarães	21/09/67	Ag.Adm/15	14.512	20.311
Dalva L. Freitas de Moraes	24/04/67	Ag.Adm/15	14.512	20.311
Odete Pinheiro da Silva	05/03/73	Ag.Adm/12	10.327	14.507
Vera L. Monteiro Saldanha	12/07/71	Ag.Adm/16	16.543	23.089
Dilza de Arruda Campos	24/09/74	Ag.Adm/11	9.411	13.221
Ana L. Moreira Brito	29/07/74	Ag.Adm/14	13.130	18.420
Cleber Gomes Tavares	16/05/72	Desenh/11	9.411	13.221
Neusa R. do Nascimento	10/05/71	Cont./ D6	4.664	6.552
Ismael M. de Souza Ramos	04/04/74	Aux.Adm/6	5.830	8.190
Lourdes J. de Almeida	19/03/71	Ag.Adm/12	10.327	14.507

B) Mudanças de Funções

Cada chefe deve ter a integridade e responsabilidade de especificar a habilitação de seus subordinados e creio portanto, que não há dificuldade em assumir e discriminar para apreciação da Diretoria os casos ocorrentes agora na empresa e que precisam ter resposta imediata, para que haja maior incentivo nos desenvolvimentos dos seus trabalhos.

É difícil acrescentar maiores detalhes, pois quando há critérios, tudo torna-se mais prático.

Procuramos sugerir à Diretoria da CODEMAT que estes casos sejam aprovados por Reunião da Diretoria e a partir daí serão adequados aos critérios que serão implantados posteriormente.

É necessário que isto seja feito, pois senão estes servidores continuarão em desvantagens salarial com os demais e ficarão mais prejudicados.

Estes requisitos só terão validade desta data até a apreciação pela Diretoria.

Com base na relação e pedidos do Setor de Pessoal, passamos a enumerar os funcionários carentes de mudanças de funções.

<u>SERVIDOR</u>	<u>Admissão</u>	<u>Cargo/Nível</u>	<u>Sal/Jan.</u>	<u>Sal/jul.</u>
Benedita Moreira Almeida ✓	30/07/73	Servente/5	5.247	7.371
Édio Benedito de Arruda ✓	25/09/75	Mens.arq/2	3.498	4.014
José Maria de Souza	17/03/78	Office 8/2	3.498	4.014
João Bosco da Silva	01/03/79	Office 8/2	3.498	4.014
Valdir J. Magalhães ✓	01/01/74	Mens.arq/2	3.498	4.014
Valdevino Ramos da Silva ✓	01/06/77	Mens.arq/2	3.498	4.014
Márcio Ramos de Amorim ✓	01/06/77	Mens.arq/2	3.498	4.014
João L. de Oliveira Filho	01/03/65	Continuo/3	4.081	5.733
Cole Ferreira da Silva	04/07/73	Ag.Adm/08	6.996	9.828

PARA

<u>SERVIDOR</u>	<u>Nível Salarial</u>	<u>Cargo</u>	<u>Salário</u>
Benedita ✓	nível 6 - inicial	Aux.Adm.	8.190,00
Édio ✓	" " "	" " "	"

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cont.

José Maria	nível 6 - inicial	aux.adm. 8.190,00
João Bosco	" " "	" " "
Valdir	" " "	" " "
Valdevino	" " "	" " "
Márdio	" " "	" " "
João Leite	" " "	" " "
João Luiz	" " "	" " "
Cole	nível 11	Desenhis. 13.221,00

O caso do office-boy João Luiz Brage de Moraes, lotado no DEGRAM, é o seguinte: para regularizar a situação funcional do mesmo, ele poderá ser contratado como auxiliar administrativo (carteira de menor) uma vez que já possui condições para ocupar o cargo. Elevando em consideração também, que ele foi prejudicado em seus vencimentos e foi só colocado à disposição da SEPLAN para a CODEMAT, quando houve a junção DEGRAM/CODEMAT.

Hoje ele recebe salário como se estivesse em experiência, sendo que já trabalha no DEGRAM, desde 04/01/78 (conf. C.I. nº 80/80-anexo).

Para a mudança de função serão selecionados os servidores que não foram promovidos, estando na mesma situação funcional e que aguardavam oportunidade, vaga ou simplesmente correção funcional, visto que já haviam alcançado, por mérito pessoal, evolução de função dentro da empresa.

Para estes casos os critérios, no momento, será a correção com mudanças de função, independentemente de critérios de avaliação ou preenchimento dos questionários.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321-2203-6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Chefe do S. Mod. ADMINISTRATIVA	PARA	Diretor de Operações	REF.	DATA	N. da CP
					7/4/80	80/80

ASSUNTO Solicitação faz:

Senhor Diretor

Venho, com o presente, solicitar a fineza de autorizar o enquadramento como Office Boy de JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES, à partir de 19/04/80.

Informo V.SA., que o mesmo trabalha desde 04/01/78, conforme atestado anexo, como Guarda-Mirim na SEPLAN, sendo colocado à disposição do DEGRAM desde aquela época.

Acontece que, por ocasião da fusão DEGRAM/CODEMAT, o mesmo foi transferido e prejudicado em seus vencimentos, sendo que hoje ele continua ganhando ainda como se estivesse em contrato de experiência.

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA:
EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321-2203-6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE CONTINUAÇÃO	PARA	REF.	DATA	N.º do CI 80/80.
-------------------	------	------	------	---------------------

ASSUNTO

CONT:

O referido Mirim já trabalhou há mais de dois (2) anos aqui no DEGRAM e tem grande experiência nos nossos Trabalhos merecendo portanto, que seja enquadrado como Office-boy. Ele está cursando a 8ª série, terminando assim o 1º grau.

Certa de atenção, subscrevo atenciosamente

Odilza Pinheiro da Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTa

Chefe do Setor de Modernização Administrativa

ENVIADA POR:

ODILZA PINHEIRO DA MATTa

DESTINADA A:

Dr. MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA:

EM:

QUESTIONÁRIO PARA O AJUSTAMENTO SALARIAL

1. Nome:

2. Cargo inicial:

3. Diretoria SEPLAN

Divisão

Setor

4. Quantos anos voce trabalha na empresa?

R -

5. Qual o seu grau de instrução?

R -

6. Qual o trabalho que vem desenvolvendo atualmente?

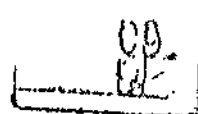
R -

7. Gostaria de fazer outro trabalho?

R -

Por que?

Qual? E se acha em condições de exercer outras funções.



SEPLAN/CODEMAT

NOME DO FUNCIONÁRIO _____

(Divisão, Setor, Serviço) _____

Comentário do Chefe:

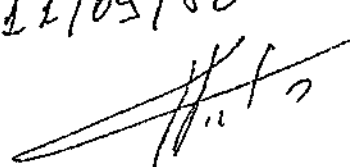
(sobre as funções que o servidor exerce, a qualidade do trabalho e produtividade).

VISTO:

NOME: _____

Aprovado pela Diretoria

Em 11/09/80

Boletim de Pessoal

p/ providências, promovendo os ajustes
apontados no trade-off e outras providências
complementares a regulamentar de natureza funcional das
mudanças ali apontadas, regendo a partir de 10/9/80

512/9/80

↑



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE SETOR DE MODERNIZAÇÃO	PARA DIRETOR DE OPERAÇÕES	REF.	DATA 19.08.80	N. da C I 239
-----------------------------	------------------------------	------	------------------	------------------

ASSUNTO: ADMINISTRATIVA

Senhor Diretor,

Vimos com a presente, reiterar a V.Sa., a fineza de apreciação, junto ao Setor competente, sobre a situação funcional do office-boy João Luiz Braga de Moraes, conforme C.I. nº 80/80, que se encontra anexa.

O Setor de Pessoal nos informou que o mesmo não pode ter aumento nos vencimentos, pois ele está enquadrado como office-boy em experiência, ganhando o mesmo que os outros que entraram agora, não contando o tempo de trabalho que ele possui.

Sugerimos, dentro das possibilidades desta Diretoria, que o mesmo seja contratado pela CODEMAT, como auxiliar-administrativo, uma vez que ele já possui tais condições, elaborando trabalhos como:

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

L.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
				239

ASSUNTO:

Cont.

- Registra Documentação da Biblioteca
- Controla entrada e saída de materiais
- Arquivos em geral
- Encaminhamento de processos
- Controle do fichário
- Recebe e expede correspondência, documentos e outros papéis, conferindo-os e protocolando-os
- Outros serviços, auxiliando a secretaria de apoio.

Certos da atenção, subscrevemo-nos atenciosamente

Odilza Pinheiro da Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Chefe do Setor de Modernização Administrativa

ENVIADO POR:

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

DESTINADA A:

MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321 - 2203-6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Chefe do S. Mod. ADMINISTRATIVA	PARA	Diretor de Operações	REF.	DATA	N. da C)
					7/4/80	86190.

ASSUNTO Solicitação faz:

Senhor Diretor

Venho, com o presente, solicitar a fineza de autorizar o enquadramento como Office Boy de JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES, à partir de 12/04/80.

Informo V.Sa., que o mesmo trabalha desde 04/01/78, conforme atestado anexo, como Guarda-Mirim na SEPLAN, sendo colocado à disposição do DECRAM desde aquela época.

Acontece que, por ocasião da fusão DECRAM/CODEMAT, o mesmo foi transferido e prejudicado em seus vencimentos, sendo que hoje ele continua ganhando ainda como se estivesse em contrato de experiência.

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA
EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321-2203-6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE CONTINUAÇÃO	PARA	REF.	DATA	N. do C. 80/80.
-------------------	------	------	------	--------------------

ASSUNTO

CONT:

O referido Mirim já trabalhou há mais de dois (2) anos aqui no DEGRAM e tem grande experiência nos nossos Trabalhos merecendo portanto, que seja enquadrado como Office-boy. Ele está cursando a 8ª série, terminando assim o 1º grau.

Certa da atenção, subscrevo atenciosamente

Odilza Pinheiro da Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Chefe do Setor de Modernização Administrativa

ENVIADA POR:

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

DESTINADA A:

Dr. MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA:

EM:

M. Monteiro

RESOLUÇÃO Nº 01/80

REAJUSTA OS SALÁRIOS FIXADOS PE
LA RESOLUÇÃO Nº 02/79 E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste salarial de
acordo com a Lei nº 6.708 de 30.11.79, com base no INPC fixado em 33,2%
(anexo I)

a) Cargos de Nível Superior

SÍMBOLO	TEMPO DE FORMADO	LEI Nº 6.708	
		22% - C\$ 1,00	PROPOSTO INPC 33,2%
TS - 1	menos de 2 anos	18.422,00	24.831,00
TS - 2	mínimo de 2 anos	21.228,00	28.568,00
TS - 3	mínimo de 4 anos	23.912,00	32.143,00
TS - 4	mínimo de 6 anos	26.779,00	35.962,00
TS - 5	mínimo de 8 anos	29.463,00	39.528,00
TS - 6	mínimo de 10 anos	32.330,00	43.157,00
-	-	-	-
-	-	35.288,50	46.901,00
-	-	36.173,00	48.021,00
-	RES. CONS.	37.039,20	49.117,00
-	RES. CONS.	40.406,40	53.378,00

*Devido de instabilidade
autorizada e reclassificação a partir de 10/9/80*

[Assinatura]

Senhores Diretores da CODEMAT

Tendo em vista que a aplicação de questionários para o reajustamento salarial, foi procurando conciliar as distorções verificadas na Cia e procurando diminuir as injustiças, verificamos que os valores de alguns níveis: (1 a 13) são mínimos, não apresentando praticamente nenhum aumento diante da inflação de hoje.

Constatamos ainda que, na aplicação dos questionários aos servidores e ao chefes, que os funcionários enquadrados nesses níveis (de 1 a 13) já possuem mais de 6 (seis) anos na empresa e os comentários dos chefes foi de grande relevância, dizendo que os mesmos possuem ótimas qualidades no desenvolver dos trabalhos e grande produtividade.

Motivo pelo qual; vimos solicitar a V.Sa. com o devido respeito, a aprovação de reclassificação dos servidores abaixo relacionados, em 2 níveis.

NOME	NÍVEL	TEMPO SERVIÇO
1- Cleber Gomes Tavares	11 13	8 anos
2- Dilza de Arruda Campos	11 13	6 anos
3- Ismael Martinho de Souza Ramos	6 8	6 anos
4- Leonil Joel de Figueiredo	6 8	7 anos
5- Lourdes Joaquina de Almeida	12 14	9 anos
6- Neusa Rodrigues do Nascimento	4 06	9 anos
7- Odete Pinheiro da Silva	12 14	7 anos

Atenciosamente

[Assinatura]

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Responsável pelos Trabalhos

RELACÃO PESSOAL, RECLASSIFICADOS A PARTIR DE 01/09/80

[illegible]

Cuiabá, 25 de setembro de 1980

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

VILAZIO DE ARRUDA PINTO

NILZA DA SILVA TAQUES VIEIRA

b) Cargos do Escritório, Qualificados e Auxiliares

N I V E L	L T Nº 6.703	
	22% - de 1,00	PROPOSTA RTPC 33,2%
01	2.135,00	2.915,00
02	2.562,00	3.498,00
03	2.989,00	4.081,00
04	3.416,00	4.664,00
05	3.843,00	5.247,00
06	4.270,00	5.830,00
07	4.697,00	6.413,00
08	5.124,00	6.996,00
09	5.551,00	7.579,00
10	6.222,00	8.495,00
11	6.893,00	9.411,00
12	7.564,00	10.327,00
13	8.601,00	11.743,00
14	9.638,00	13.130,00
15	10.675,00	14.512,00
16	12.200,00	16.543,00
17	13.735,00	18.656,00
18	15.372,00	20.768,00
19	17.690,00	23.856,00
20	20.008,00	26.943,00
21	24.868,00	33.443,00

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

NOME: VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

CARGO: _____ FUNÇÃO: _____

SETOR: SECO

MÊS: Dezembro/91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saída	Assin.	Ent.	Assin.	Saída	Assin.
01		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
02		Valdir		Valdir				
03		Valdir		Valdir				
04		Valdir		Valdir				
05		Valdir		Valdir				
06		Valdir		Valdir				
07		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
08		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
09		Valdir		Valdir				
10		Valdir		Valdir				
11		Valdir		Valdir		Valdir		Valdir
12		Valdir		Valdir		Valdir		Valdir
13		Valdir		Valdir		Valdir		Valdir
14		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
15		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
16						Valdir		Valdir
17						ASOM		
18						ASOM		
19		Valdir		Valdir		Valdir		Valdir
20		Valdir		Valdir		Valdir		Valdir
21		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
22		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
23		Valdir		Valdir		Valdir		Valdir
24								
25		FELIZ NATAL				FELIZ NATAL		
26						Valdir		Valdir
27		ASOM						
28		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
29		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
30		ASOM						
31								

OBS: 16/12 - motivo doença familiar
17/12 - ASOM
18/12 - ASOM
27/12/91 e 30/12/91 - ASOM
Angelia Sen. P. M. Reichembach
Chefe em "Albidade"
Lm 333 - M.L.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME VALDIR JULIANO DE MAGALHÃESCARGO TEC. CONTABILIDADE

FUNÇÃO _____

SETOR: CONTABILIDADEMÊS: NOVEMBRO

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saida	Assin.	Ent.	Assin.	Saida	Assin.
01						Valdir		Valdir
02						SABADO		SABADO
03						DOMINGO		DOMINGO
04						Valdir		Valdir
05						Valdir		Valdir
06		Valdir		Valdir				
07		Valdir		Valdir				
08		Valdir		Valdir				
09						SABADO		SABADO
10						DOMINGO		DOMINGO
11		Valdir		Valdir				
12		Valdir		Valdir				
13		Valdir		Valdir				
14		Valdir		Valdir				
15						FERIADO		FERIADO
16						SABADO		SABADO
17						DOMINGO		DOMINGO
18		Valdir		Valdir				
19		Valdir		Valdir				
20		Valdir		Valdir				
21		Valdir		Valdir				
22		Valdir		Valdir				
23						SABADO		SABADO
24						DOMINGO		DOMINGO
25		Valdir		Valdir				
26		Valdir		Valdir				
27		Valdir		Valdir				
28		Valdir		Valdir				
29		Valdir		Valdir				
30						SABADO		SABADO
31						DOMINGO		DOMINGO

OBS _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME: VALDIR JULIANO DE MAGALHÃESCARGO: Ag. Administrativo

FUNÇÃO: _____

SETOR: ContabilidadeMÊS: Janeiro/92

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Soldo	Assin.	Ent.	Assin.	Soldo	Assin.
01		FELIZ 92		FELIZ 92		FELIZ 92		FELIZ 92
02		Valdir		Valdir		Valdir		Valdir
03		Valdir		Valdir		Valdir		Valdir
04		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
05		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
06								
07		Valdir		Valdir		Valdir		Valdir
08		Valdir		Valdir		Valdir		Valdir
09		Valdir		Valdir		Valdir		Valdir
10		Valdir		Valdir		Valdir		Valdir
11		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
12		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
13		Valdir		Valdir		Valdir		Valdir
14		Valdir		Valdir		Valdir		Valdir
15		Valdir		Valdir		Valdir		Valdir
16		Valdir		Valdir		Valdir		Valdir
17		Valdir		Valdir		Valdir		Valdir
18		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
19		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
20						Valdir		Valdir
21						Valdir		Valdir
22		Valdir		Valdir				
23		Valdir		Valdir				
24		Valdir		Valdir				
25		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
26		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
27		Valdir		Valdir				
28		Valdir		Valdir				
29		Valdir		Valdir				
30		Valdir		Valdir				
31		Valdir		Valdir				

OBS: 06/1/92 - Asaúchen Borh (Problema Saúde esposa)

Assinatura: _____
Cargo: _____
Setor: _____
Assinatura: _____
Cargo: _____
Setor: _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Valdir Julias de Magalhães

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
Juliano N. de Magalhães	22.08.86

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 18 de junho de 1988

Servidor(segurado)

Cartão da Criança

IN Amps

NOME

Juliano Nascimento de Menezes

Nº MATRÍCULA

DATA DA MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

22 | 08 | 86

NOME DA MÃE

Ivanete Auxiliadora N. Magalhães

NOME DO PAI

Valdir Juliao de Magalhães

ENDEREÇO

Rua 05 casa 06 Setor Centro Norte

LOCAL DE REFERÊNCIA

morada do Duro

AGENDAMENTO

[illegible]

VACINAS OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
ANTIPÓLIO	DPT (TRÍPLICE)	BCG	ANTISARAMPO	TOX. TETÂNICA			
DATA RUBRICA C.V. P.V.	28/10/85 98/10/86 Quilina - 11/1/86	22/09/86 100%	25/05/87 100%				
DATA RUBRICA C.V. P.V.	05/11/87 15/1/88 100%						
DATA RUBRICA C.V. P.V.	10/03/88 100%						
DATA RUBRICA C.V. P.V.	16/03/88 100%						

Requerente: União do Território Nacional como comprovante de vacinação. (Lei nº 5.259, de 30/10/75)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: *Falbo Mariano da Silva*CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: *R.G. 008418*

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Patrícia e Mariano de Oliveira
*Michaelly, Mariano de Oliveira**1975*
1978

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, *15 de julho de 1988**Falbo Mariano da Silva*
Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Vanilda Rodrigues BianeCÁRTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: 924314SSPR

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Ricci Rodrigues Biane30/3/79Carolina Rodrigues Biane07/10/83

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de agosto de 1988

Vanilda R. Biane
Servidor(segurado)

26/01/97
Valdir Juliano de Magalhães

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÃO - SIEx
CUIABÁ - MT.

IN PROCESSO Nº 282/97

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT**, em Reclamatória Trabalhista que lhe move **VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES**, tendo em vista ter sido intimada através do respeitável despacho de fls. a trazer aos autos a comprovação dos recolhimentos das custas processuais e dos honorários periciais, e ainda, dos recolhimentos da contribuição previdenciária, cota patronal e do empregado e do imposto de renda incidentes sobre o acordo celebrado, vem à presença de Vossa Excelência apresentar as cópias das guias que atestam a regularização dos recolhimentos relativos a:

- custas processuais;
- contribuição previdenciária – cota do empregado;
- contribuição previdenciária – cota patronal;
- imposto de renda retido na fonte.

Relativamente ao recolhimento dos honorários periciais, a Executada está encetando negociações diretamente com o *expert* para o fim de celebrar acordo também com esse profissional, encerrando todos seus débitos

na presente demanda. Por oportuno, esclarece-se que dito acordo será levado a termo no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Isto posto, trazendo aos autos os documentos comprobatórios do regular recolhimento dos encargos acessórios da execução, é a presente para requerer seja declarada extinta a execução em relação a todos ônus anteriormente incidentes na presente ação, à exceção dos referidos honorários, requerendo quanto a estes a suspensão, pelo prazo de dez dias, de eventuais medidas executórias/constritivas, tendo em vista a possibilidade real de celebração de acordo que porá integral fim à demanda.

Pede Juntada e Deferimento.

Cuiabá, 26 de abril de 2.000

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
OAB/MT 2.597

OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT N° 4.328

Valdir Juliano de Magalhães

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÃO - SIE_x
CUIABÁ - MT.**

IN PROCESSO Nº 6102/97

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO
GROSSO - CODEMAT** – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA
MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT**, em Reclamatória
Trabalhista que lhe move **VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES**, tendo em
vista ter sido intimada através do respeitável despacho de fls. a trazer aos
autos a comprovação dos recolhimentos das custas processuais e dos
honorários periciais, e ainda, dos recolhimentos da contribuição
previdenciária, cota patronal e do empregado e do imposto de renda incidentes
sobre o acordo celebrado, vem à presença de Vossa Excelência apresentar as
cópias das guias que atestam a regularização dos recolhimentos relativos a:

- custas processuais;
- contribuição previdenciária – cota do empregado;
- contribuição previdenciária – cota patronal;
- imposto de renda retido na fonte.

Relativamente ao recolhimento dos honorários periciais, a
Executada está encetando negociações diretamente com o *expert* para o fim de
celebrar acordo também com esse profissional, encerrando todos seus débitos

na presente demanda. Por oportuno, esclarece-se que dito acordo será levado a termo no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Isto posto, trazendo aos autos os documentos comprobatórios do regular recolhimento dos encargos acessórios da execução, é a presente para requerer seja declarada extinta a execução em relação a todos ônus anteriormente incidentes na presente ação, à exceção dos referidos honorários, requerendo quanto a estes a suspensão, pelo prazo de dez dias, de eventuais medidas executórias/constritivas, tendo em vista a possibilidade real de celebração de acordo que porá integral fim à demanda.

Pede Juntada e Deferimento.

Cuiabá, 26 de abril de 2.000

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
OAB/MT 2.597

OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT N° 4.328

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. n.º MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA:

NOME DO SEGURADO: Valdir Julião de Magalhães

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
Juliano Nascimento de Magalhães	22/08/86

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

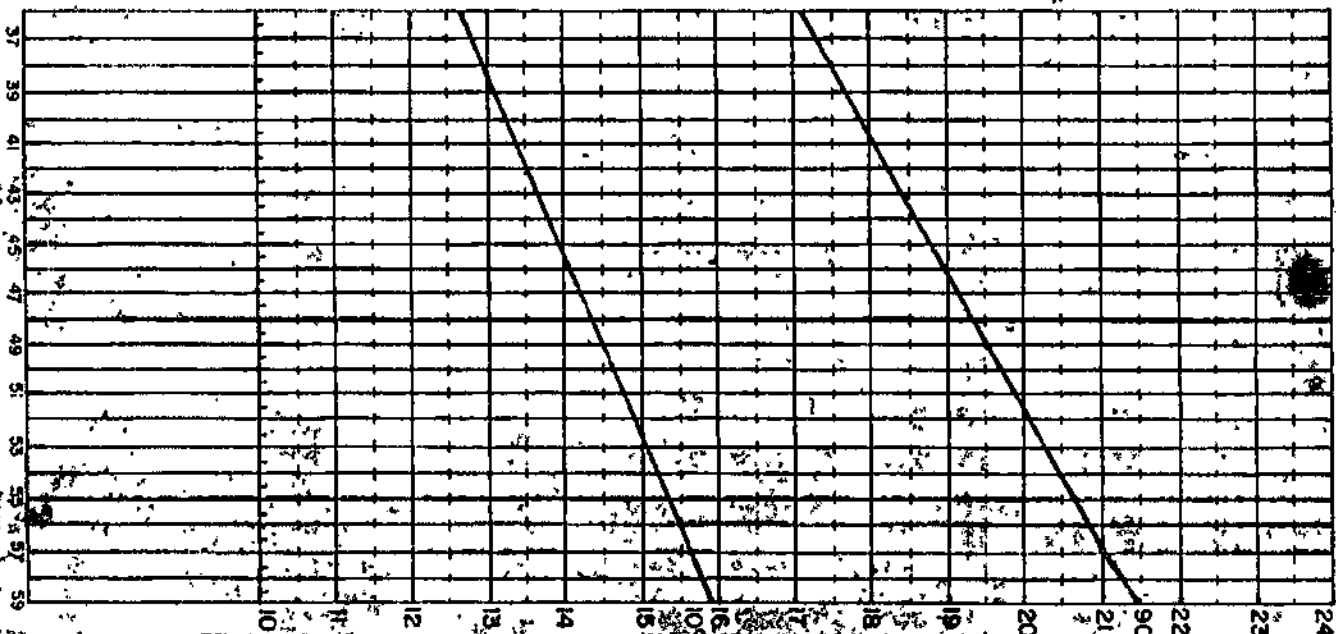
- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 26 de Maio de 1.987


Servidor

4º ANO 5º ANO



II-AN-Ministério da Saúde
Cartão da Criança

UNIDADE SAUTARIA

IN Fm ps

NOME

Juliano

Nº MATRÍCULA

DATA DA MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

NOME DA MÃE

Nome da Mãe

NOME DO PAI

Nome do Pai

ENDEREGO

Endereço

LOCAL DE REFERENCIA

Local de Referência

AGENDAMENTO

Atendimento

DATA

Atendimento

DATA

Atendimento

DATA

Atendimento

DATA

Atendimento

DATA

Atendimento

DATA

Atendimento

DATA

Atendimento

DATA

Atendimento

DATA

Atendimento

DATA

Atendimento

DATA

Atendimento

DATA

Atendimento

DATA

Atendimento

VACINAS OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA

OUTRAS VACINAS

ANTIPOLIO

DPT (TRIPLES)

BCG

ANTISARAMPO

TOX. TETANICA

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

DATA RUBRICA CV PV

CODEMAT
L.F. 1.1
- 5.000 15:53 60 0/6
L. COLO

Nº PROTOCOLO: 076/85

Nº PROCESSO: 073/85

DATA 03 / 01 / 85

INTERESSADO

VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

ASSUNTO

SOLICITANDO PAGAMENTO DE 06/12 DO SEU 13º SALARIO DO CORRENTE ANO.

073/85
540.941/-

P6



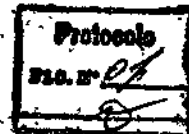
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilm² Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



CODEMAT	
Protocolo N°	07685
Processo N°	07305
Data	03/01/85
Serviço de Protocolo	

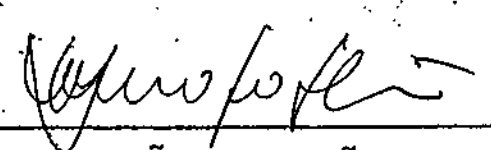
VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 01/01/74, lotado no Setor de Contabilidade, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer de V.S^a., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de Janeiro de 1.985


VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 22

AO: **VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**DEZEMBRO**.....de 1.9.**84**..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 01 / 84 a 01 / 01 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07 / 01 / 85 a 26 / 01 / 85.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -***Luiz da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal**RECEBI**
Em 08/01/85
[Assinatura]

 **CODEMAT**
PALACIO FAIAGUÁS - CPA
19 NOV 05 45 AS 008215
P. REQUER. C. L.

Nº PROTOCOLO: 6.215/85

Nº PROCESSO: 5.786/85

DATA 19 / 11 / 85

INTERESSADO

VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES.

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/01/85
A 01/01/86.

LANCADO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 05

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo Financeiro

CODEMAT
Protocolo N° 6.215/85
Processo N° 5.786/85
Data 19.11.85
Serviço de Protocolo

VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

funcionário da CODEMAT, lotado no Setor de Contabilidade.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3'
(hum terço) das férias correspondentes ao período 01/01/85 a 01/01/86....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 19 de Novembro de 1.985

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 5 786/85

De 19/11/85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
Setor de adm. Salarial
Para conhecimento, anota-
ções e devolver a esta Divisão
para outras providências.

Em 28/11/85/

**CODEMAT**

H. V. O.

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. adm. Geral

A JAG,
DEVOLVENDO A VSB PARA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Em 02/12/85/

**- CODEMAT -**

João da Silva e Souza

Chefe do Setor de Administração Salarial

À
Setor de adm. de Pessoal
Para conhecimento e anota-
ções.

Em 03/12/85/

**CODEMAT**

H. V. O.

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. adm. Geral



CODEMAT
PALACIO FAIAGUÁS - CPA

7 MAI 09 4 2 18 002493

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.493/85

N.º PROCESSO: 2.326/85

DATA 07 / 05 / 85

INTERESSADO

VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA DE GALA A PARTIR DO DIA 13/05/85



CODEMAT

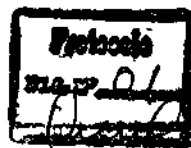
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilm^a. Sr^a

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

MD. Diretora Administrativa Financeira da Codemat

N E S T A/



CODEMAT	
Protocolo N°	2493/85
Processo N°	2326/85
Data	07.05.85
Serviço de Protocolo	

Eu, VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES, funcionário desta cia., desde 01.01.74, vem por meio desta solicitar licença de GALA a partir do dia 13.05.85.

N. termo

P. Deferimento.

Cuiabá, 06 de Maio de 1985

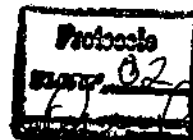
A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Valdir J. Magalhães".

VALDIR J. MAGALHÃES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.326/85

DE 07 / 05 / 85

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

De acordo.

A Oca para providências.

Em 07/5/85

V. Amélia

*Div. Adm. Geral
para as devidas providências
Em: 08/05/85*



- CODEMAT -

*Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF*

*Do Setor de Adm. de Pessoal
Para as devidas providências.*



CODEMAT

*Vilazito Amado Pinto
Ch. Div. Adm. Geral*

*Arquivar
na pasta
sucessor*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORELATORIO DO SERVIÇO SOCIAL

SALARIO: cz\$ 4.247 37.

O servidor procurou o Serviço Social para informar que a solicitação de adiantamento, será utilizada para aquisição de medicamentos, no tratamento de uma infecção na unha do dedo do pé.

Segundo o servidor, sua esposa está grávida de cinco meses, e necessita fazer uma ultra-sonografia, hemograma e exame de urina, conforme solicitação médica em anexo.

Apesar do salário de janeiro estar creditado, o mesmo alega já se encontrar com este totalmente comprometido, com dívidas a pagar e alimentação.

Desta forma opinamos que a solicitação do servidor para tratamento de saúde é de justa prioridade.

Cuiabá 04 de abril de 1.986.

**- CODEMAT -**

Nelson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Dinalva Fereaz Ribeiro
Assistente Social
- *codemat* -



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AMBULATÓRIO _____ MATRICULA _____
NOME: Iranete A. Leopoldos

Solicita: - ultrassom do fto pelvico
 - obstetrico
 - Hemograma comp.
 - urina ±

04
04
96

Dr. Ademir Lacio Oliveira
CRM - 1149

C O D E M A T	
Protocolo N.º	
Processo N.º	
Data	
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 4.324/90

N.º PROCESSO: 3.743/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 3 MESES REMUNERADOS E
3 MESES DE GOSO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILM? Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMATE.

JUDEMAT
Protocolo N. 4324/90
Processo N. 3743/90
Data 19/09/90
Almeida
Serviço de Protocolo

VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

servidor desta Companhia, lotado SECO

_____, contando atualmente com 16 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sã, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01 / 01 / 74
à 01 / 01 / 84, a partir do dia 18 do mês de Fevereiro/91
assim discriminado: 03 meses Remunerados e 3 meses Gozados

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19de Setembro de1990

Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e assinatura do Chefe
imediato
Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe do Setor de Contabilidade
- CODEMAT -

CUIABÁ-MT, 19 de Novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

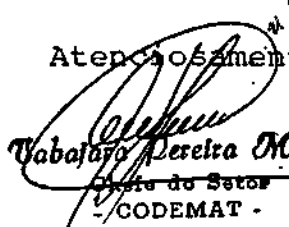
VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

Nesta.

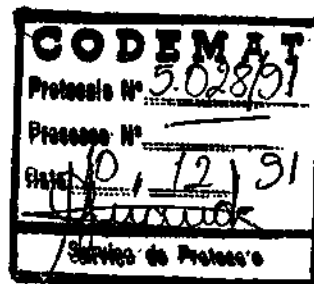
Conforme solicitação contida no Processo nº 3.743/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 18 / 02 / 91 até 19 / 04 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Vabalza Pereira Maciel
Diretor do Setor
- CODEMAT -

Recebido em 20/02/91
Vabalza



Nº PROTOCOLO : 5.028/91

Nº PROCESSO : 4.536/91

DATA, 10 / 12 / 91

INTERESSADO

VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/84 À 01/01/89,
PARA GOZAR EM ÉPOCA OPORTUNA.

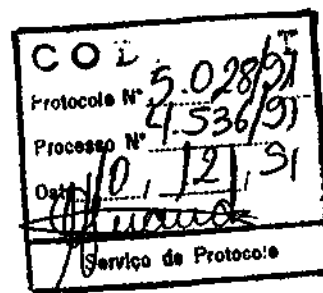


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T AVALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SECO
portador da Cédula de Identidade de nº 436.549 SSP/MT
expedida em 23/12/74, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____☐Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12☒Licença Prêmio referente ao Período de 01/01/84 à 01/01/89, a partir de _____
Até _____ Para Época Oportuna.☐Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexoNestes Termos
Pede DeferimentoCuiabá (MT), 10 de Dezembro 1991
VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

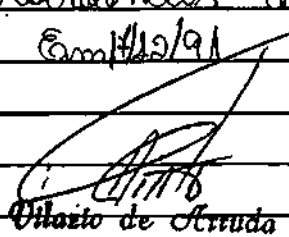
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À SEAP.

Para conhecimento do deferimento do DPAF, tomar as providências administrativas necessárias.

Em 12/12/91


Vilberto de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CODEMAT =

COEMAT
VALDIR P. MAGALHÃES - LTA
16 NOV 1984 000037
PROTOCOLO 02 2

Nº PROTOCOLO: 8.031/84

Nº PROCESSO: 7.620/84

DATA 16 / 11 / 84

INTERESSADO

VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO 84/85

Viso: S.

Magalhães
16/11/84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

04

Ilm^a Sr.

Diretor Administrativo Financeiro da Codemat

CODEMAT	
Protocolo N°	8.031/84
Processo N°	7.620/84
Data	16/11/84
Serviço de Protocolo	

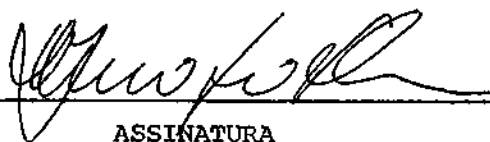
VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

funcionário da CODEMAT, lotado no..Setor..de..Contabilidade....,
vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3'
(hum terço) das férias correspondentes ao período...84/85.....,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 16de Novembro de 1.984


ASSINATURA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL: 06 VALOR: R\$ 93.649,00

ÓRGÃO/UNIDADE DIRETORIA ADM FINANCEIRA DATA DE ADMISSÃO: 01/01/74

Até: 23.09.83

1 - Tempo de Serviço: Anos:	<u>09a 08m 22d</u>	Pontos:	<u>18</u>
2 - Escolaridade: Grau:	<u>GINASIAL</u>	Pontos:	<u>02</u>
3 - Experiência:	<u></u>	Pontos:	<u>18</u>
4 - Complexidade das Tarefas:	<u></u>	Pontos:	<u>02</u>
5 - Dedicação:	<u>B</u>	Pontos:	<u>10</u>

RESULTADO: () Total de Pontos: 60 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 04 níveis, passando ao Nível 10 Valor: R\$ 137.277,00.

Cuiabá 07 de outubro de 1983

VISTO:

COMISSÃO

de acordo com a comissão

70 mil reais

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

12 JAN 15 09 87 000173

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 173/87

Nº PROCESSO: 164/87

DATA 12 / 01 / 87

INTERESSADO

VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DE SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO 86/87

*anotado
K*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo	01
FLS. N°	2

CODEMAT	
Protocolo N°	173/87
Processo N°	164/87
Data	12, 01, 87
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo e Financeiro.....

. VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES.....

Funcionário da CODEMAT, lotado Setor de Contabilidade.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3
(hum terço) das férias correspondentes ao período 06/87.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da consolidação das Leis do Trabalho
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 06 de Janeiro de 1.987.

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Ass: Setor Adm. Pessoal**Para conhecimento e apóscos.**Em 23/01/87***CODEMAT***Milnio Arruda Pinto*

Ch. Div. Adm. Geral

*Anotar em ficha de férias e
arquivar. Em 26/01/87.**Wagner Vieira***Wagner S. Wagner Vieira**
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Controle de Férias 008

NOME: VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

DATA ADM. 01.01.74

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - II

LOTAÇÃO: SEPLAN

MÊS DE GOZO

[illegible]

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Nome: WALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

Nível.....

Classe _____

Cargo GUAZDA MERIE

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento			
Estado MATO GROSSO	Cidade VARZEA GRANDE	Naturalizado?	SOLTEIRO
Pai JULIÃO ANTONIO DE MAGALHÃES	Mãe BENEDITA OTILIA DE MAGALHÃES	Nascido em 17/09/60	

CART. TRA B.Z. 91 376 SERIE 285a

Carteira de identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º	N.º	N.º				
de	de	de				

Dependentes :

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSORELATÓRIO DO SERVIÇO SOCIAL

REF.: VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

Conforme solicitação do servidor na CI anexa, e em conversa mantida com o mesmo, fomos informadas do seguinte: O tratamento de saúde a que se refere o Sr. Valdir Julião em sua solicitação, é de sua tia (irmã de seu pai), que segundo ele, mora em um sítio na praia Grande e necessita de vir para Cuiabá para fazer tratamento, pois se encontra doente.

Solicitamos do servidor, qualquer comprovante do estado de saúde de sua tia, o mesmo disse não possuir nenhum, informando ainda, que apenas havia recebido um recado para conseguir algum dinheiro, para o deslocamento da senhora para cá.

Desta forma, não temos maiores informações sobre a situação, uma vez que nem o servidor parece estar muito a par da real situação de saúde da tia.

Estas são as informações do Serviço Social.

Cuiabá, 30 de março de 1.988.


Dinalva Fértez Ribeiro
Assistente Social
• CODEMAT •

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

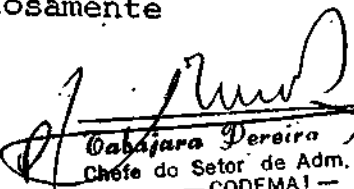
AO: VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/86 a 01/01/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 11/01/88 a 30/01/88.

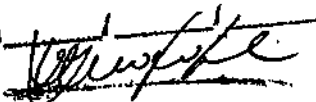
Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Em





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

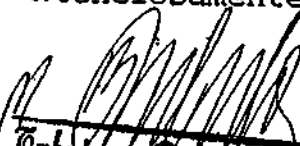
ABONO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...AGOSTO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/86 a 01/01/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 14/09/87 a 03/10/87.

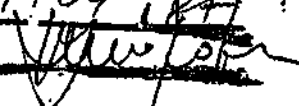
Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Ambajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

RECEBI

04.09.87


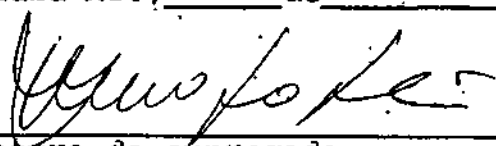
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$-29.656,40

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 29.656,40 (Vinte e Nove Mil e
Seiscentos e Cinquenta e Seis Cruzados e Quarenta Centavosx.x.x.)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 08 de setembro de 1.987.


assinatura do empregado

NOME:- VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

CHEQUE Nº 371819 BANCO HEMAT S/A

CODEMAT
PALACIO PAIAGUAS - CPA
1648 1248 002398
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.396/89

Nº PROCESSO: 1.957/89

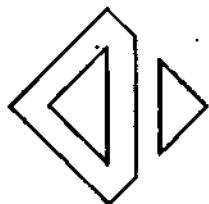
DATA 15 / 06 / 89

INTERESSADO

VALDIR J. DE MAGALHÃES

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 15 de Junho de 1.989

Para: Diretor Administrativo Financeiro



CODEMAT	
Protocolo N°	2.396/89
Processo N°	1.957/89
Data	15.06.89
<i>H. Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor

Tendo em vista que presto serviço a esta cia.,
lotado no setor de contabilidade, a 15 anos e 6 meses estando no nível 17, venho atra
ves deste solicitar de V.Sª a minha reclassificação para o nível 21.

Esperando contar com o seu reconhecimento apre
sento os meus respeitos e agradecimento.

Atenciosamente

VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF E R I A SR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 214.902,87 -, (DUZENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E DOIS CRUZADOS E OITENTA E SETE CENTAVOS), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO de 1.988.

assinatura do empregado

NOME: VALDIR JULIÃO DE MAGALHAESCÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 297

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/88 a 01/01/89, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 a 31/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Carajá Pereira Abastel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Recebido em 22/10/88
Carajá Pereira Abastel

RAIC A 10

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

20 JUL 09 19 87 884432

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.432/87

Nº PROCESSO: 4.275/87

DATA 20 / 07 / 87

INTERESSADO

VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO PARA O NÍVEL 21.

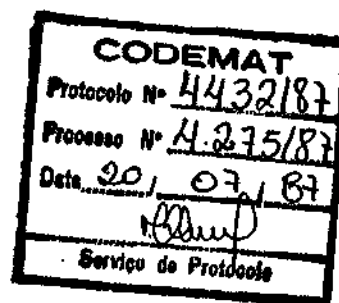


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

De : VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

Para : DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO da CODEMAT

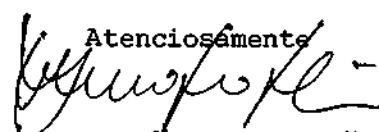


Senhor Diretor

Tendo em vista que presto serviço a esta cia., a 13 anos e 6 meses estando no nível XIV, venho através deste solicitar de V.Sª a minha reclassificação para o nível XXI.

Esperando contar com o seu reconhecimento, apresento os meus respeitos e agradecimentos.

Atenciosamente


VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

Servidor da Cia.

11M SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

NESTA.

CODEM
Protocolo N.º 143/91
Processo N.º 10.01.91
P. S. Selzer
Serviço de Pessoal

VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 01/01/1974,
lotado no SECO, exercendo a função de Ag. Administrativo,
vem mui respeitosamente requerer a V. Sª., a
antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acôrdo com
a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 10 de Janeiro de 1.991.

[Assinatura]

Assinatura

AO SEAP

*Para pagamento,
conforme normas da C.L.T.*

Com S. O. S.

Ueto

[Assinatura]
Membro do Conselho de Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Providenciar pagamento

de 15.1.91

[Assinatura]
Gladys Helena Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

*Lancado em
ficha financeira
em 22/03/91*

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo Financeiro

CODEMAT	
Protocolo N.º	5.143/90
Processo N.º	
Data	13 11 90
<i>Blucido</i>	
Serviço de Protocolo	

Valdir Julião de Magalhães
funcionário da CODEMAT, lotado no Seco
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...90/91.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 13 de Novembro de 1.990

[Assinatura]
ASSINATURA

OK
Ao SEAP

Para pagamento, conforme
normas da C. 2.ª.

[Assinatura] 11.30
Município de Assis do Silva Lopes
Chefe do Departamento de Recursos Humanos
- CODEMAT -

disto
Providenciado
ESD 19-11-90

[Assinatura]
Cebalzar Pereira Mota
Chefe do Setor de Administração
- CODEMAT -



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: VALDIR JULIÃO DEMAGALHÃES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.
NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 01 / 01 / 90 a 01 / 01 / 91, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 21 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 1991.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
CODEMAT -

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTANCIA NO VALOR R\$ 71.514,66 - (SETENTA E UM MIL -
QUINHENTOS E QUATORZE CRUZEIROS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
REFERENTE PAGAMENTO DE FÉRIAS.

CIENTE: 

13
12.88

CODEMAT
PALACIO PALAQUÃO - CPA

16 JAN 12 3 2 3 000309

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 309/90

N.º PROCESSO: 163/90

DATA 16 01 / 90

OK/
INTERESSADO

VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER A SUA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



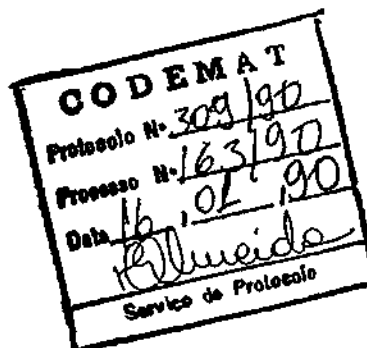
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Guiaba, 16 de Janeiro de 1.990



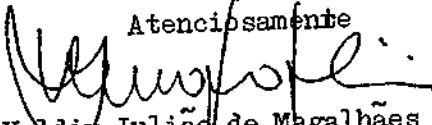
AO : DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



Senhor Diretor

Tendo em vista que presto serviço a esta cia.,
lotado no SECO, a 16 anos estando no nível 17, venho através desta solici-
tar de V:Sa a minha reclassificação para o nível 23.

Esperando contar com seu reconhecimento apre-
sento os meus respeitos e agradecimento.

Atenciosamente

Valdir Julião de Magalhães

07/84

12 DEZ 09 50 28 008144

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 8.144/83

N.º PROCESSO: 7.682/83

DATA 12 / 12 / 83

INTERESSADO: VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

ASSUNTO: REQUER SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO DE 01/01/83 A 01/01/84, A PARTIR DO MÊS DE JULHO/84.

Logo *582/84*
Ant.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Protocolo
FLS. N° 01

CODMAT
Protocolo Nº 3.144/83
Processo Nº 7-632/83
Data 17/12/83
Setor de...

VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES - AUX. ADMINISTRATIVO,
NOME CARGO

contratado por esta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso ,
em 01/01/74 , vem mui respeitosamente, requerer a V.Sa., se digne
conceder-lhe gozo de férias relativas ao período de 01/01/83
à 01/01/84 no mês de Julho / 84 .

Outrossim, esclarece que faz opção pelo Art.143,parágra
fo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. (redação dada pelo De-
creto Lei nº 1.535/77).

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 12 de 12 de 1983 .

Valdir J. Magalhães
VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES
NOME

ESCALA DE FÉRIAS DE 1983

SETOR : CONTABILIDADE

Nº DE ORDEN	N O M E	M E S E S D E G O Z O												PERÍODO	CIENTE
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
X 01	NOELITA LEITE GARCIA SOUZA												X	12/07/82 a 12/07/83	Elizama
X 02	ANILDO JOSÉ MIRANDA SILVA					X								09/10/81 a 09/10/82	Elizama
X 03	EDWIRGES MADALENA B. NEVES									X				01/07/82 a 01/07/83	Elizama
X 04	ENEVAIR MARIA LEONCIO OLIVEIRA												X	19/09/82 a 19/09/83	Elizama
X 05	EURIDES ROBERTO COSTA										X			08/06/82 a 08/06/83	Elizama
X 06	JONAS GARCIA						X							01/08/82 a 01/08/83	Elizama
X 07	LUCINA SANTANA OLIVEIRA	X												18/12/81 a 18/12/82	Elizama
X 08	MARIA DE JESUS DA SILVA							X						29/05/82 a 29/05/83	Elizama
X 09	VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES							X						01/01/82 a 01/01/83	Elizama
X 10	OTAVIO CLARET DE OLIVEIRA										X	X		01/07/82 a 01/07/83	Elizama
X 11	ROSA MARIA GARCIA										X			12/08/82 a 12/08/83	Elizama

V I S T O :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - C O D E M A T -




 (mmmm) CODE AT.
 Luiz C. Armani
 DIR. ADMINIST. ADMS
 PESSOAL
 Vilas de A. Pinto
 CHEFE SET. R DE
 PESSOAL

6840

31 JAN 09 30 000793

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 793/84

N.º PROCESSO: 761/84

DATA 31 / 01 / 84

INTERESSADO: VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

ASSUNTO:

SOLICITA O PAGAMENTO ANTECIPADO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO A QUE TEM DIREITO NO ANO DE 1984, CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

Arrecado
Porto



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilm^o Sr^a.

Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A /

Protocolo
FLS. N ^o <u>01</u>

CODEMAT
Protocolo N ^o <u>79388</u>
Processo N ^o <u>76988</u>
Data <u>31/01/84</u>
<u>[Assinatura]</u>
Sector de Serv. Auxiliares

VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES, brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 01/01/74, lotado (a) na Setor de Contabilidade, exercendo a função de Auxiliar Administrativo, vem mui respeitosamente requerer de V. S^a a antecipação de 06/12 do seu 13^o Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 30 de Janeiro de 1.984

[Assinatura]
VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 272

AO : VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de ...JUNHO..... de 1.9 84 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 01 / 83 a 01 / 01 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 28 / 07 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Quares da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI

28/07/84
[Signature]

*Lançado em
diária de férias*

CODEMAT
Protocolo N° <u>4.530/91</u>
Processo N° <u>4.085/91</u>
<u>04/11/91</u>
<u>[assinatura]</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 4.530/91

Nº PROCESSO : 4.085/91

DATA, 04 / 11 / 91

INTERESSADO

VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS PERÍODO 91/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**



C. E. T.
 19100010 N° 4.530/64
 Processo N° 4.085/64
 04/11/91
 Serviço de Processos

Ilmo. Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

N E S T A.

VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES, brasileiro
(a), servidor (a) desta COMPANHIA, lotado (a) na CONTABILIDADE
, portador (a) da Cédula de Identidade nº
436.549 ssp/MT, expedida em 23 / 12 / 74, vem mui res-
peitosamente requerer a V.Sa., o seguinte:

XX

Abono Pecuniário de 1/3 (um terço) das suas
férias regulamentares, referente ao período de
____ 91 ____ / ____ 92 ____.

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
06 / 12 avos.

Licença-Prêmio referente ao período de ____/____/____ a ____/____/____, a partir de ____/____/____ ou época oportuna.

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, conforme documentação em anexo.

Nestes Termos /
Pede Deferimento.

OPS/elepê/* Cuiabá (MT), 04 / Novembro / 1.991

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO-AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP.

Para conhecimento do deferimento do DDF, tomar
as providências administrativas necessárias.

Em 19/11/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Dito

Para autuação

Wiziere

23.11.81

Wiziere P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

CC	
Protocolo Nº	048/92
Processo Nº	
Data	03 / 01 / 92
P. J. J. J.	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 0048/92

Nº PROCESSO : 0047/92

DATA, 03 / 01 / 92

INTERESSADO

VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO(13º SALARIO)-6-12



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	048/92
Processo Nº	047/92
Data	03/03/92
P. H. Silva	
Serviço de Protocolo	

Valdir Julião de Magalhães

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SECO
portador da Cédula de Identidade de nº 436.549 SSP/MT
expedida em 23/12/74, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☐
XXXX

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 03 de Janeiro

92
92

VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

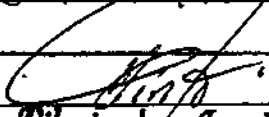
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do SEMP.

Para conhecimento do deferimento do DTAE, tomar
as providências administrativas necessárias.

Em 20/01/92


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Dito

Para assinatura

Ag. 000

20/02/92

Walter P. de Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES		DATA DA ADMISSÃO 01 / 01 / 74	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	2 / 9 / 7
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 14	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 02		
				LOTAÇÃO: DIRAF		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
BALÁRIO		4.981,00	6.973,00	6.973,00	8.368,00	8.368,00	10.042,00	12.050,00	12.050,00		13.610,00	15.089,00	16.472,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO							2.108,74	2.253,58		952,90					
DIÁRIAS															
FÉRIAS									15.183,00						
ADICIONAL 28%		498,10	1.812,98	1.812,98	2.175,68	2.175,68	2.610,92	3.133,00	3.133,00		3.538,60	3.920,80	4.612,16		
TRANSFERÊNCIA															
DEV. L.R.										74,99					
ABONO PEC.								5.061,00	317,64						
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		48,24	48,24	68,40	68,40	82,08	98,50	98,50	98,50	201,61	108,00	108,00	124,50		
TOTAL DOS PROVENT.		5.524,34	8.834,22	8.854,38	10.612,08	10.625,76	14.860,16	17.812,08	35.525,50	1.547,15	17.956,60	19.108,00	21.211,66		
IAPAS		493,74	790,74	764,82	948,93	948,93	1.328,55	1.594,22	2.732,94	81,00	1.543,32	1.310,01	1.893,57		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				232,43											
SEG. BOA VISTA	50	70,80	70,80	70,80	134,60	131,60	131,60	134,60	263,20		131,60	131,60	263,20		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO	59	1.231,56	1.231,56												
CAPEMI SEGUROS	73	22,56	22,56	100,00	100,00	100,00	100,00	1100,00	200,00		921,00	221,00	221,00		
IMPOSTO DE RENDA		156,00	408,00	254,00	394,00	394,00	461,00	676,00	1.464,59		643,00	679,00	988,00		
ASPEMAT													113,10		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C	57						20,00				240,00				
ADIANT. SALARIAL						500,00	500,00	1.000,00							
A.S. CODEMAT		37,35	52,29	52,29	62,76	62,76	75,31	90,37	208,37		402,27	134,60	123,54		
Travess	72	620,00	620,00	610,00											
Unimed	43		47,16		196,56		196,56					446,61	347,20		
Gabriel										613,00	613,00				
Mutual											3.000,00	3.227,00	4.482,00		
TOTAL DOS DESCONT.							1.637,29	2.313,02	3.092,19						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

Cartório do 3º Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abadia Maciel
Assistente
Maria Leitel Barros Maciel
Escritura Juramentada
Elizabete B. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Cavallotti Mariano, 122
TELEFONE 521 - 2514
Cuiabá - Mato Grosso

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel

Tabeliã Substituta

Nilsa Maria Barros Maciel Corrêa

Escritura Juramentada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Tabeliã Substituta

Wanda Araujo Martins

Escritura Juramentada

LIVRO n. 135-A

FOLHA n. 176vº

TÉRMO n. 150.047

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo feminino nascida no dia 10 de janeiro de 1.992:

às 10:43 horas n o Hospital São Mateus-nesta Capital. // com o nome de
: : : : : KARINE MAGALHÃES. // : : : : :

filh a do cidadão Valdir Julião de Magalhães; //

e de D^a Ilvanete Auxiliadora Nascimento de Magalhães. //

sendo seus avós paternos Julião Antonio de Magalhães. //...

... e D^a Benedita Otilia de Magalhães. //

e Maternos Aureliano Rodrigues do Nascimento. //...

... e D^a Maria-da-Gloria Gomes do Nascimento. //

Registrado 15 de janeiro de 19 92. //

Obs.: Declarante o pai.

O Cartório do 3º Ofício

O referido é verdade e dou fé.

de Notas não responsa-

M. E. L. por fotocopia des-

te documento.

Cuiabá, 15 de janeiro de 1.992

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Oficial do Registro Civil

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escritura Juramentada
Cartório 3º. Ofício

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Libero Badur, 293 - Loja 6 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelião Gerente Pense Fei
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: Colegial

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508-9509

Comunicação Interna

Cuiabá—MT

DE Setor de Contabilidade	PARA Dir. Adm. Financeiro LUIZ CARLOS ARMANI.	REF.	DATA 19.04.82	N. da CI 19/82
------------------------------	--	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Informação (Faz)

Conforme entendimento verbal entre o Chefe do Setor de Serviços Auxiliares, este Setor e essa Diretoria, informamos que o Servidor VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES, terminou o seu período de experiência, passando a partir desta data a prestar serviços neste Setor.

Esclareço que o Servidor JOÃO DE ARRUDA PINHEIRO FILHO, deixou de prestar serviços neste Setor a partir de 15.04.82.

*Setor de Fiscal
p/ conhecimento e providências.
Ons 19/04/82*

Atenciosamente

Noelita Leite Garcia de Souza
NOELITÁ LEITE GARCIA DE SOUZA
Chefe do Setor de Contabilidade

ENVIADO POR:
NOELITÁ L.G. de Souza

DESTINADA A:
Dr. LUIZ CARLOS ARMANI.

RECEBIDA
EM

TERMO DE RESPONSABILIDADE

concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Valdir Tullio de Magalhães

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

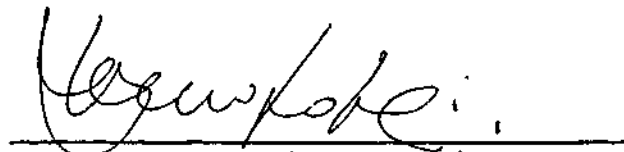
BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Marine Magalhães	10-01-92

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,


Servidor(segurado)

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

- Exerce atualmente a função de Aux. Administrativo

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado. de Mato
Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice
nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca
pital Segurado.

Cuiabá, de de 197__

servidor

VALDIR JÚLIO MAGALHÃES

CERT - nº 671
VAP/asm.

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 728 e 159, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, de de 197__

Valdir Juliano de Magalhães
SERVIDOR
Valdir Juliano de Magalhães

VAP/jss.

Of. nº **000330**

Cuiabá (MT) .. 16 de junho

de 1978

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: XLMº Sr.

NILSON DE ARRUDA PINTO

MD. CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES DA CODEMAT

N E S T A

Senhor Chefe,

Com o presente, informamos a V. Sa., que o(a) servidor(a) VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES contratado (a) por esta Companhia, a disposição desse Setor, está com o período de férias na faixa de gozo desde 02 / 01 / 78 referente ao período de 01 / 01 / 77 a 01 / 01 / 78.

Gostaríamos, se possível, contar com a cooperação de V. Sa., no sentido do (a) servidor(a) fazer o seu requerimento, solicitando férias tão logo seja possível.

Sem outro particular para o momento, servimo-nos do ensejo para reiterar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Recinto
16.06.78
Exente
Guilherme



C O D E M A T

[Signature]
Neyla M. Palma
DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
Vilário Arruda P.
CH. DO SETOR DE PESSOAL

Of. nº 000331

Cuiabá (MT), 16 de junho

de 1978

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: ~~HEMO Sr.~~
NILSON DE ARRUDA PINTO
MD. CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES DA CODEMAT
N E S T A

Senhor Chefe,

Com o presente, informamos a V. Sa., que o(a)

servidor(a) VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES
contratado (a) por esta Companhia, a disposição desse Setor,
está com o período de férias na faixa de gozo desde 02 / 01 / 78
referente ao período de 01 / 01 / 77 a 01 / 01 / 78.

Gostaríamos, se possível, contar com a cooperação de V. Sa., no sentido do (a) servidor(a) fazer o seu requerimento, solicitando férias tão logo seja possível.

Sem outro particular para o momento, servi
mo-nos do ensejo para reiterar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

C O D E M A T


Newton M. Palma
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Vilasbo Arruda P.
CH. DO SETOR DE PESSOAL

Alto
proposto
19.06.78
Qu

S CPA

30 MAI 10 19 83 002484

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.484/83

Nº PROCESSO: 2.394/83

DATA 30 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: VALDIR JULIAO DE MAGALHAES.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SR.

DR. MAURÓ CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/

PROTOCOL
209

CODEMAT
PROTOCOLO N° 2.484/83
PROCESSO N° 2.394/83
Data 30/05/83
SEÇÃO DE SERV. AUXILIARES

VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES,

nome

Auxiliar Administrativo, 06, contratado nesta Companhia
cargo nível

de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/01/74

a _____ e _____, contando, portanto, com 9

anos, 5 meses e _____ dias de serviços prestados, vem

mui respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência

de serviço de 5 % (_____) sobre o salário base, de acordo

com a Resolução nº 06 / 83, de 17 de Maio de 83.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de Maio de 1983.


ass. VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

OK

3 JAN 09 53 000105

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 105/84

Nº PROCESSO: 105/84

DATA 03 / 01 / 84

INTERESSADO: VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES :

ASSUNTO: REQUER O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, DE MAIS 5 % SOBRE O SALÁRIO BASE.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - C O D E M A T -
N E S T A

Protocolo
Fls. Nº <u>2</u>

CODEMAT	
Protocolo Nº	<u>105/84</u>
Processo Nº	<u>105/84</u>
Data	<u>03/24/84</u>
Setor de Serv. Auxiliares	

VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

Aux. Administrativo, 10, Setor de Contabilidade, contratado
cargo nível lotação
nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a
partir de 01/01/74 a 1 e 2, contando ,
portanto com 10 anos, meses e 2 dias de ser-
viços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sa., o a-
dicional por permanência de serviço de + 5 % (Cinco) sobre o
salário base de acordo com a Resolução nº 06/83 de 17 de maio de
1983 e a partir da data do requerimento.

Nestes termos

Pede deferimento

Guiabá(MT), 03 de Janeiro de 1984

Valdir Julião de Magalhães
ass. VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

2.394/83 — 5% a partir de 01-06-83

C O D E M A T

NOME:

Volden Tullion da Magoação

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	370.392,64	—
5.2 - 13º Salário	36.222,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL ..	406.614,64	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	28.593,72
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	830,23
TOTAL	Cr\$ 29.423,95

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	3.246,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	6.844,00
7.4 - A S P E M A T	3.220,00
TOTAL	Cr\$ 13.280,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	68400,00
8.2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	—
TOTAL	Cr\$ 68400,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURIDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF CONTROLE

NOME *valdir juliao de macedo moes*

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

N.º CPF CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
<i>Solano</i>	<i>4.816,50</i>	<i>00</i>
<i>Adicional</i>	<i>390,79</i>	<i>00</i>
<i>13º</i>	<i>464,26</i>	<i>00</i>
<i>Adm. Servas</i>	<i>253.740</i>	<i>00</i>
	<i>00</i>	<i>00</i>
	<i>00</i>	<i>00</i>
	<i>00</i>	<i>00</i>
	<i>00</i>	<i>00</i>
	<i>00</i>	<i>00</i>
TOTAL	<i>509.251,34</i>	<i>00</i>

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
<i>1.º</i>	<i>791.868</i>	<i>00</i>	<i>3.º</i>	<i>1.164.933</i>	<i>00</i>
<i>2.º</i>	<i>1.065.824</i>	<i>00</i>	<i>4.º</i>	<i>2912,68</i>	<i>00</i>

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
<i>Impostos</i>	<i>447,210</i>
<i>50%</i>	<i>37,259</i>
<i>Asp</i>	<i>7,000</i>
<i>AAC</i>	<i>55,862</i>
<i>Imp. Snel</i>	<i>7998</i>
	<i>00</i>
	<i>00</i>
	<i>00</i>
TOTAL	<i>555,824</i>

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
	<i>00</i>
	<i>00</i>
	<i>00</i>
	<i>00</i>
TOTAL	<i>00</i>

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
D E P.
MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 01.01.74
Classe:
Nível: 6
N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

Nome: VALDIR JULIANO DE MAGALHAES
Profissão: AUX. ADMINISTRATIVO
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.982
Lotação: DIR. ADM. FINAN. SETOR CONTÁBIL

Partir de: 19.07.81
Venc. Padrão: 17.730,00
Gratificação: 24.907,00
Hora Extra (Sal. Hora):

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		18.873,00	13.244,63	13.043,21	12.144,81	12.224,63	25.976,88	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		24.907,00	24.026,23	24.904,00	23.246,53	24.076,77	24.904	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub-Total		24.907,00						
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		24.907,00	24.026,23	24.904,00	23.246,53			
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		1.993,00	1.926,14	1.992,56	1.859,42	1.926,14	1.992,56	
ASPEMAT		143,00	100,00	143,00	143,00	204,00	204,00	
Cont. Sindical				830,23				
Seguros		122,00	109,00	122,00	320,00	320,00	320,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.258,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.	3470,00	3470,00	3.470,00	3.470,00	3.470,00	3.470,00	AGO/82
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.	-	5.000,00	5000,00	5.000,00	5000,00	5.000,00	NOV/82
	Saldo		Adm	Adm	Adm		FASC	
TAXA (11%)	Cons.					5000,00	5000,00	FEV/83
	Saldo					Adm		
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		306,00	214,00	306,00	306,00	432,00	432,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		3.776,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

06/12 de 13.º/82 pago
em 01/11/82
01/11/82
50%

Fechado
12.900,00

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
DE P.	
MATRÍCULA Nº	
Data de Admissão:	01.01.74
Classe:	
Nível:	6
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome:	VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES
Profissão:	
Cargo:	AUX. ADM.
Exercício:	1.981
Lotação:	SETOR DE SERV. AUXIL.-ADMINISTRAT.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19/07/81	17.730,00		

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		14.447,00	14.447,00	10.934,00	15.990,00	10.779,00	10.845,00	17.730,00
PROVENTOS-GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Salários		17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias					5.600,00			
Sub - Total		17.730,00	17.730,00	17.730,00	22.730,00	17.730,00	17.730,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário		12/12						17.730,00
TOTAL DOS PROVENTOS		17.730,00	17.730,00	17.730,00	22.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		1.418,00	1.418,00	1.418,00	1.371,00	1.418,00	1.418,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	143,00	143,00	206,00	143,00	
Cont. Sindical								
Seguros		122,00	122,00	122,00	122,00	122,00	122,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		1.640,00	1.640,00	1.683,00	1.636,00	1.746,00	1.683,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.			3.470,00	3.470,00	3.470,00	3.470,00	14.680,00
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.	1.429,00	1.429,00	1.429,00	1.429,00	1.429,00	1.426,00	10.600,00
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		214,00	214,00	214,00	214,00	306,00	306,00	
SUB TOTAL								
Imp.Rend.Ret.Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		16.430,00	16.430,00	5.113,00	5.113,00	5.205,00	5.202,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME: Vidaie Julia de megalhos

RENDIMENTOS	QUANTOS	IMPOSTO RETENÇÃO NA FONTE
5.1 - Salário	176.163,00	
5.2 - 13º Salário	17.730,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Viagem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L	193.893,00	

DEDUÇÕES OBRIGATORIAS	R\$
6.1 - IPENAT	14.090,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	402,00
T O T A L	14.492,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.372,40
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2892,00
7.4 - A S P E N A T	1435,00
T O T A L	5.699,40

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	18.400,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO-FAMÍLIA	
T O T A L	18.400,00

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º
 DEP. 04 001001
 MATRÍCULA N.º

Data de Admissão: 01.01.75
 Classe: 06
 Nível: 06
 N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

Nome: VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES
 Profissão: AUX. ADMINISTRATIVO
 Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.982
 Lotação: DIR. ADM. FINAN. SEIOR DE CONTABILIDADE

partir de 01.07.82
 Venc. Padrão 262,00
 Gratificação
 Hora Extra (Sal. Hora)

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		10.432,00	21.104,24	26.189,43	23.941,12	26.470,24	30.359,43	23.768,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Salários		36.222,00	36.222,00	35.002,70	33.531,80	36.222,00	35.014,60	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário	06/12							23.768,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		2.191,76	2.891,76	2.801,17	2.601,32	2.891,76	2.611,17	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	
Outros		12.521,14						
SUB TOTAL DEDUTÍVEL								
IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A		3.470,00	3.470,00					AG-01/82
Adiantamentos								
F.A.S.C.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		N 1/12
T.I.F.C.		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	FEV/82
A.A. CODEMAT		1.521,00	2.726,00			830,00	830,00	
Imp. Rend. Ret. Font.								
ASPEMAT			204,00	204,00		204,00	204,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. VALDIR JÚLIO DE MAGALHÃES	Data da admissão 01 /01/74	Grupo Nº
				Profissão.	Classe:	Dep.
11/1/85	753.520			Cargo: AG.ADMINISTRATIVO	Nível: 14	Matrícula N.º
12/1/85	1.773.305			Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 01	
				Lotação. DIRAF	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	

[illegible]

C O D E M A T

NOME: 3 Melder Julliano de Aguiar

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	<u>1.018.428,-</u>	—
5.2 - 13º Salário	<u>137.277,-</u>	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Inatividade <u>Adicional</u>	<u>44.523,-</u>	
T O T A L ..		<u>Cr\$ —</u>

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	<u>104.354,66</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>1.707,00</u>
T O T A L	<u>Cr\$ 106.061,66</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	<u>7.360,-</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>101.629,-</u>
7.4 - A S P E M A T	<u>2.040,-</u>
T O T A L	<u>Cr\$ 111.029,-</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	—
8.2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	—
T O T A L	<u>Cr\$ —</u>

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: VALDIR JULIAO DE MAGALHAES	DATA DA ADMISSÃO 01/01/74	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: AG ADM	NÍVEL: 14	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 01	
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
BALÁRIO	3.357,753	3.357,753			4.151,00		4.151,00			4.151,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS 1.950,636														
ADICIONAL 10%	335,775	335,775			415,10		415,10			415,10				
TRANSFERÊNCIA														
ABONO														
SUB-TOTAL														
CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA										40,20				
TOTAL DOS PROVENTOS		3.693,528			4.566,10		4.566,10							
IAPAS	148,146	332,418			410,95		410,95			410,95				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA		4,29	4,29	4,29	4,29	4,29	4,29		64,99	64,99				
PENSÃO ALIMENTÍCIA		14,945	14,94	22,56	22,56	22,56	22,56		22,56	22,56				
SUB-TOTAL CONTRIB.		224,953	243,56	211,91	185,20	161,14		1.231,56	1.231,56	1.231,56	1.231,56	1.231,56	USO	FEV/87
IMPOSTO DE RENDA		73,475			135,00		135,00			116,00				
ASPEMAT D/MAR			42,00	68										
ANULAÇÃO DE PROVENTOS RAs partes				220,00										
FASC		25,000	25,000	54										
ADIANT. SACRAMENTAL D. NOSSA		195,500												
A.S. CODEMAT	25,183				31,13		31,13							
D.B. / A.S.C.			754,00					60,00						
Fidelias	275,000	275,000	275,000			185,00	152,00							
Globo		25,900				98,50								
TOTAL DE DESCONTOS					789,13					1.877,19				
LÍQUIDO A RECEBER	1.990,563	2.436,865			3.776,97		3.219,17			2.729,11				

Apartir de

Venc. Ponto

Gratificação

Outros

Nome: VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

Profissão:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.991

Lotação: CONTABILIDADE

Data da Emissão: 01 / 01 / 74

Classe:

Nível: 20

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 02

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 01

Grupo N.º 027

Ser Cod.

			2	9	7
--	--	--	---	---	---

Matricula N.º

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAY	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	108.514,42	108.514,42	108.514,42	108.600,00	108.600,00	108.600,00	181.400,00	214.100,00	231.300,00	231.300,00	266.300,00	266.300,00	
Representações			Deu IRRF → 5.300,37												
Horas Extras							Abono Lei nº 8148 →		35.100,00	20.200,00		29.000,00			
Insalubridade					→ 2.333,28						dedução IRRF →		60.217,80		
Diferença Salário		54.336,95													
Diários				Abono	12.101,86	12.800,00	12.800,00	12.800,00							
Férias Férias Remon.		145.409,42												356.842,00	
Adicional 34 %		19.558,11	36.895,00	36.895,00	36.895,00	61.616,00	61.616,00	61.616,00	61.616,00	80.682,00	80.682,00	90.542,00	90.542,00	90.542,00	
Abono Const.		13.101,80												118.947,33	
Abono Pec.		32.842,84													
AJ Custo															
13.º Salário			12.104,86												
Salário Família		616,28	194,44	850,00	850,00	850,00	1159,00	1159,00	1809,08	2160,00	420,00	420,00	420,00	420,00	
TOTAL DOS PROVENT.		325.864,90	218.909,35	151.650,09	221.300,80	243.926,00	244.235,00	244.235,00	280.585,08	320.082,00	318.402,00	351.262,00	893.269,13	356.842,00	
I A P A S		16.606,31	11.885,99	12.112,04	12.112,04	12.112,04	12.112,04	12.112,04	17.000,00	31.198,20	31.198,20	35.684,20	41.368,40	35.684,20	
Contribuição Sindical				3614,35											
Seg. Boa Vista		356,00	356,00	356,00	—	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1620,00	3240,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *		1.253,00	1.494,00	2.404,00	2.404,00	3040,00	3040,00	3040,00	3.991,00	4.466,00	5.202,00	6.249,00	16.254,00		
Imposto de Renda		8.333,00	1.160,00	6.389,00	6.380,00	8.181,00	8.181,00	8.181,00	10.301,00	11.198,00	10.198,00	13.484,00	6.230,00	13.484,00	
ASPEMAT *															
Anulação de Provent														12.104,86	
D.B./A.S.C.		1.450,00	1610,00		2.290,00			14.100,00	3.600,00	1.250,00	14.400,00	25.100,00	9.400,00		
Adiant. Sindical								Contín. de paut. Sindical →				2000,00			
A.S. CODEMAT *		→	2.140,28	1085,14	1085,14	1086,00	1086,00	1086,00	1.814,00	2.111,00	2.313,00	2.313,00	5.326,00		
Sindicato		→	1085,14	542,54	542,54	1629,00	1086,00	1086,00	1.814,00	2.111,00	2.313,00	2.313,00	5.386,00		
Abono Sindicato		3.042,48	3.486,42	2.333,28											
Unimed		12.045,62	14.480,03	14.480,03	13.418,00	18.134,35	20.619,91	21.514,81	21.519,41	21.519,41	35.115,00	44.021,00	131.210,00		
União Saneamento		4.034,00				3.431,00	8.198,00	2.868,00	4.043,00	4.320,00		13.460,00			
Multação		30.000,00	38.395,42												
Tick Administrativo				44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	36.000,00	41.000,00	44.000,00	48.000,00	58.000,00	12.000,00		
TOTAL DE DESCONT.		83.180,11	82.183,28	81.919,24	82.831,48	94.496,42	114.103,04	91.161,94	115.818,11	149.123,91	162.500,20	188.664,90	311.014,40	121.813,06	

(L nº 001/91) da Suse, é entregue a Rfo de Jairo Homemada em Jan/91.

* Dúvidas de Odete - Serviço para o mesmo foi desativado em 10/01/91 e já havia sido cancelado.

[illegible]

b. Férias remuneradas em JAN/91 conforme C. 001/91 J. rda da SECO.

Declaração de Odonto Service pois mesmo foi desativada em Março/91 e já havia sido cancelada.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES	DATA DA EMISSÃO: 01 /01 /74	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 17	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>9</td><td>7</td></tr></table>					2	9	7
				2	9	7							
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 02	MATRICULA Nº							
				LOTAÇÃO: SEI0R DE VONTABILIDADE	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 01								

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			207,86	309,22	309,22	412,46	412,46	559,07	1343,28	5866,63	2667,69	3833,74	5293,20	5293,20	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS											937,87	4616,02	4603,00		
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															
DIÁRIAS															
FERIAS												4955,30			
ADICIONAL 30%		23,35	62,36	92,76	92,76	123,74	178,99	227,73	402,39	559,99	800,30	1343,53	1587,96	1587,96	
ABONO. PEC. alvarô	008	31,00	30,00								Const	1651,74			
AJ. CUSTO											Rec	2202,36			
13º SALÁRIO 50%		59,07	163,00												
SALÁRIO FAMÍLIA		59,07	6 verso	1,83	4,32	2,34	2,34	4,49	9,64	12,47	19,09	55,74	35,94		
TOTAL DOS PROVENT.		123,98	356,07	403,81	411,13	538,54	777,07	994,28	1753,31	2439,04	4424,95	18436,49	11512,30	6883,16	
IAPAS		7,90	32,04	32,18	38,18	50,93	72,39	88,81	174,36	242,66	339,61	934,74	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				10,20								467,37			
SEG BOA VISTA			2,34	2,34	2,34	5,10	5,10	5,72	10,20	11,22	11,22	22,44	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS			2,08	2,08	3,40	3,40	4,01	4,01	5,50	7,09	10,00	30,00	20,00		
IMPOSTO DE RENDA						6,00			86,00	113,00	264,00	1900,31	966,00	345,00	
ASPEMAT												1045,00			
ANULAÇÃO DE PROVENT.														163,00	
D.B. / A.S.C.			26,70	25,85						95,60	90,00		239,50		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			2,07	3,09	3,09	4,12	4,12	4,59	13,41	18,66	26,67	76,22	52,93		
Militar			64,00	81,00	110,76	116,38	161,00	161,00	296,00	523,00	616,44	953,50	1500,00		
Serv. Codemat									*	18,66	13,33	38,30	26,46		
Quilômetros										42,22	40,00				
Campolina Pó-dão													52,93		

OBSERVAÇÕES

Conferir C/nº 12189 por autorizado 6/12 do 1ºº de 2010.

OBSE: QUES

Conforme o 04/88 do S.V.R.L. - pagar ajuda de custo referente ao mês de julho em substituição ao titular.

Conforme o 08/88 - informa que vai responder pela Chefia do SURL por mais 10 dias

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES	Data da Emissão 01/01/74	Grupo Nº
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (Téc. Contábil.)	Nível: 30 (F.F)	Cód. 0968
				Exercício: 1.993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula Nº
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 03
						Cr\$ 02

[illegible]

feras referente a Dez/91 pago na CI nº 021/92 de 10.01.92

Férias	-	356.842,00
Abono	-	118.947,33
bruto	-	475.789,33
IAPAS	-	33.684,20
F.Seguros	-	1.620,00
CAPEMI	-	8.127,00
I.R.R.F	-	3.115,00
A.S.C	-	2.663,00
Sindicato	-	2.663,00
Unimed	-	65.635,00
Ticket	-	72.000,00
Líquido	-	284.292,13

Férias Remuneradas	-	2.358.025,00	- Férias Remuneradas do período 90/91 - 20 dias
Abono Const.	-	786.008,34	pago na CI nº 812/92 de 19/10/92.
Bruto	-	3.144.033,34	
IAPAS	-	124.382,57	
Líquido	-	3.019.650,77	

* Of. nº 00127/93 - O servidor saiu a disposição do Seplan a partir de 03 de Fev./93, autorizado pelo Diretor Presidente.

**CODEMAT**DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES		Data da Emissão: 01 / 01 / 74		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser Cód.	
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: X 19		Matrícula N.º	
				Exercício: 1990		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 02			
				Lotação: SETOR DE CONTABILIDADE		N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 1			

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	12.844,94	22.535,53	22.851,58	3462,90	39815,19	44269,11	46039,83	49580,34	52599,78	54177,77	8891656	8891656	JAN
Representações															
Horas Extras		12441,84		8972,39	11510,90				11602,08	54438,84	50653,80		600458		
Insalubridade											1236542	2016345	2880960		
Diferença Salário		420059													00
Diários DEV. IRRF							3428,47	27441		404,55					
Férias												3151466			
Adicional 32 %		142399	4110,39	4101,93	923250	11049,01	1244086	1416612	1433296	15865,40	1689193	1733689	2845330	2845330	
Const		183807										2383822			
Abono Pec.		250469										3148430			
AJ Custo															
13.º Salário		529436										5194,16	3204,25	1157,71	
Salário Família		6420	100,22	183,71	283,31	183,71	192,89	19289	31253	302,81	32126	41648	44184		
TOTAL DOS PROVENT.		278154	14055,58	38.451,56	528089	45884,62	56177,41	589053	4268729	120892,24	13337219	21961925	16262589	11811,70	
IAPAS		101490	1584,34	2737,47	233297	2737,47	2737,47	366362	389103	4528,77	480457	1245780	660798		
Contribuição Sindical						1154,06									
Seg Boa Vista			35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	17800	17800	31150		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *		2000	186,00	310,62	356,00	528,00	590,00	622,00	632,00	756,00	756,00	94400	102460		
Imposto de Renda		187800	584,00	1.906,00	2549,00	1875,00	2416,00	2729,00	3492,00	8.668,00	770800	5194,16	163500	6035,00	
ASPEMAT IRRF		1.181,65	584,00	791,82			27441	337,58	366,92	981,33	393,22	2299,34	1113,07	313,41	5300,37
Anulação de Provent.										1406,00				5294,76	
D.B./A.S.C.		50100		832,00		1970,00	600,00		21000	4015,00	693500	120000	528000		
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT			128,44	291,93	28851	346,21	398,15	442,69	460,39	495,80	52599	54177	88916		
Sindicato Codemat			64,82	110,96	*	346,20	398,14	442,34	230,19	247,90	26299	27088	14458		
Campanha Rio-De-Te		80,22	128,44						460,39						
Sociedade Modas		1400,00	204,00												
gumbo		1000,00													
Mullato		1000,00	3.180,00	5.100,00	8068,08	9975,44	11017,83	1229877	1373286	15097,00	2000000	1953454	353000		
Drogas Rio					42288		1258,00								
odontológico					1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1800,00	295416		
unimil								558102	601583	6740,81	160703	864994	1008929		
TOTAL DE DESCONT.		669412	6095,07	11.25458	1545754	19967,98	20451,19	2660409	3242535	45990,88	4977758	517029	172367	1132976	

de nível conforme processo 163/90. [] nível 19. (julho/90)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

02 Empregador
CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

03 Código
6756

04 Endereço
PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP
78050970

06 Bairro
CPA

07 Município
CUIABÁ

08 UF
MT

09 Banco
C.E.F.

10 Agência/UF
CUIABÁ/MT

11 Cód. Agência

12 Empregado
VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)
09136 285 MT

14 PIS/PASEP
10078444168

15 Código empregado

16 Data nascimento
17.09.60

17 Data admissão
01.01.74

18 Data opção
01.01.74

19 Data afastamento
30.06.96

20 Maior remuneração
1.030,03

21 Aviso prévio
30.05.96

22 Prazo Alm.
%

23 Causa afastamento
SEM JUSTA CAUSA

24 Cód. saque
01

DETERMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Descrição	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
28 Salário em atraso		29 Comissões		40 %	5.932,39
29 Aviso prévio		30 Horas extras		TOTAL BRUTO	17.691,18
30 Salário	515,01	31 Gratificação		DESCONTOS	
31 13º sal. inden.		32 Adicional insalubridade/periculosidade		35 Previdência	105,33
32 1/12 avos		33 Adicional noturno		38 Previdência 13º sal.	56,65
33 Sal. fam.		34 L. PREMIO	9.476,27	41 Adiantamentos	
34 1/12 avos		35		44 IRRF	2.181,68
35 Sal. férias	515,01	36		47	
36 1/12 avos		37		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	15.347,52
37 1/3 salário s/ férias	370,80	38			
38 Sal. maternidade		39			
39 dias		40			
		41			
		42			
		43			
		44			
		45			
		46			
		47			
		48			
		49			
		50			
		51			
		52			
		53			
		54			
		55			
		56			
		57			
		58			
		59			
		60			
		61			
		62			
		63			
		64			
		65			
		66			
		67			
		68			
		69			
		70			
		71			
		72			
		73			
		74			
		75			
		76			
		77			
		78			
		79			
		80			
		81			
		82			
		83			
		84			
		85			
		86			
		87			
		88			
		89			
		90			
		91			
		92			
		93			
		94			
		95			
		96			
		97			
		98			
		99			
		100			

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE

53 Impressão digital Empregado
Ana Maria Moreira Brito
Sete da Divisão do Reg. e Acompanhamento

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Valdir Juliano de Magalhães

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome
VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

60 Carimbo da agência (norma CSA/CAEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e em 350 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 21 de julho 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINIPD/MT

[Assinatura]
 Carlos Brand
 Diretor Financeiro

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRÁ ou CIE. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
 - Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
 - Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
 - Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
 - Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
 - Campo 21 - Data do evento.
 - Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
 - Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
 - Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as Instruções normativas/operacionais da CEF.
 - Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
 - Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
 - Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
 - Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
 - Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
 - Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações:** I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
- II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

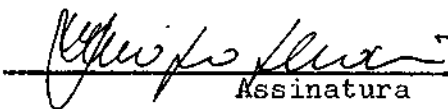
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
Codeumat	Setor de serviços Auxiliares	21.914,00	—	—
TOTAL		R\$ 21.914,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 17 de SETEMBRO de 1980


Assinatura

NOME: VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

QUALIFICAÇÃO: MENS/ARQUIVISTA / Brasileiro / Solteiro

ENDEREÇO: Rua: Comendador Henrique nº 676

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão, pelo qual o servidor é contratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, auxílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.
- =====

OBSERVAÇÕES:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário, às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão contratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o dia 22/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salários.

* * *



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.394/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): - VALDIR JULIANO MAGALHÃES.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao D.A.F. para
providências
30/05/83.

valva.

1
A Dir. Adm. Geral
p/ informar, conf. orientação do Sr. Ministro
Edm. Financeiro

Em 31/05/83

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 31/5/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Referenciamos a V. S.ª que de conformidade
de com a Res. 4.ª de 06 de 14/05/83, ao servidor
Valdir Juliano de Magalhães, nível 6, com mais
de 5 anos de contrato nesta empresa, assiste
o direito do Adicional de 5% sobre o seu sa-
lário básico, a partir de 01/06/83, no valor
de R\$ 3.001,00.

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faz o ~~informar~~ do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V. S.ª

Cuiabá 11/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

D.A.G.
Deferido, com informação
Em 13/11/83

Exercício

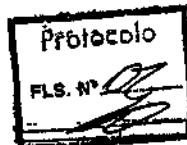
Notado em Ficha Verde

11/11/83

JTB



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 105/84 DE 03 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DAF P/au. 322

Dir. Adm. Geral
informar; conf. orientação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro.
Em 05/01/84

Ao Setor de
 Para Informar.
 Cuiabá

Antonio Carlos Storti da Cunha
 Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. Geral

REF. : VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

admissão - 01.01.74 função - aux. adm. nível - 10

salário - Cr\$137.277,00 lotação - Setor de Contabilidade

ASSUNTO - requer o adicional de 5% de seu salário base, a que tem direito, baseado na Res. Nº 06/84, a partir de 03/01.84.

INFORMAÇÃO - a referida servidor já vem percebendo o adicional de 5%, a partir de 01.06.83, conforme Proc. Nº 394/83;

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
 Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com a Res. Nº 06 de 17.05.83, em seu art. 3º, ao servidor já citado, assiste o direito ao adicional ora solicitado de + 5% de seu salário base, a partir 03.01.84, no valor de Cr\$6.864,00, uma vez já vir percebendo o adicional de 5%, conforme informação acima.

Helena Maria da Silva
 Advogada

Juarez da Silva e Souza
 Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANC'PO

Fazer as informações do setor

Russol Submetemos a
apreciação de V. Sa

Cuiabá *10/01/84*

Antônio Carlos S. da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Ao D. A. G.

de acordo c/ o parecer da S. Th. D. A. G.

Em 10/01/84

Blauing
Ao Setor de
Para Providenciar

EM *11/01/84*

Antônio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT

20

43 02/02

[illegible]

Férias referente a Dez/91 pago na CI Nº 021/92 de 10/03/92

Férias	—	356.842,00
Abono	—	118.947,33
Quito	—	485.489,33
Japas	—	33.684,20
F. Seguro	—	1.620,00
Capemi	—	8.127,00
IRRF	—	3.115,00
A.S.C.	—	2.663,00
Sindicato	—	2.663,00
Unimed	—	65.635,00
ticket Alimentação	—	42.000,00
Líquido	—	284.292,13

Férias remuneradas	—	2.358.025,00
Abono Const.	—	786.002,34
Quito	—	3.144.033,34
Japas	—	124.382,57
Líquido	—	3.019.650,77

Férias remun. do período de 90/91 → 20 dias
 Pago na CI Nº 812/92 de 19/10/92.

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	0101.74
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão:	01/01/74
Classe:	
Nível:	6 -
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família -	Cr\$

Nome:	VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES
Profissão:	
Cargo:	AUX. ADMINISTRATIVO
Exercício:	1.981
Lotação:	S.SERV. AUXILIARES ADMINISTRATIVO

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/09/80	8.190,00		
01/01/81	12.064,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		10.085,60	4.701,00	4.014,00	4.246,00	4.211,00	8.864,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN. 28 dias	FEV.	MAR.	ABR. 29 dias	MAI. 29 dias	JUN. 29 dias	TOTA
Salários		11.260,00	12.064,00	12.064,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
= Salário								
Sub - Total		11.260,00	12.064,00	12.064,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		11.260,00	12.064,00	12.064,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		900,00	965,00	965,00	933,00	933,00	933,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Cont. Sindical				402,00	-			
Seguros		30,40	122,00	122,00	122,00	122,00	122,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.030,40	1.187,00	1.589,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.		6.032,00	6.032,00	6.032,00	6.032,00	1.429,00	Der/81
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	429,00	229,00	264,00	214,00	
SUB TOTAL		144,00	6.176,00	6.461,00	6.261,00	6.296,00	1.643,00	
Imp. Rend. Ret. Font.		-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		144,00	6.176,00	6.461,00	6.261,00	6.296,00	1.643,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES:

Descontar de junho a dezembro.81, 06 parcelas de R\$ 1.429,00 e uma de R\$ 1.426,00, ref. adiantamento de R\$ 10.000,00, conforme recibo nº 5.038, da Tesouraria.

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.01.74
Classe: 10
Nível: 114
N. Dep. Econ. Imp. Renda C-8
N. Dep. Econ. Sal. Família C-8

Nome: VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES
Profissão: *Administrativo*
Cargo: ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: DIR. ADM. FIN. = SETOR DE CONTABILIDADE

Hora Extra (Sáb. Hora)
Gratificação
Venc. Padrão
de

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

Atte. 16.413 - 1.º semestre 1984
SAPAS 1.390 - 1.º semestre 1984
L.C. 1.501 - 1.º semestre 1984
1.º semestre 1984 - 20.205
1.º semestre 1984 - 1.717
1.º semestre 1984 - 18.488
PM 400 LE 103

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
PROVENTOS GERAIS	Cód.							
Salários		164.133	404.093	404.093	404.093	567.861	567.861	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias	13.º	70.068						
Férias	107	45.524					624.647	
Atte. 2002	107		20.204	40.409	110.409	88.393	11.112	
Sub-Total								
Salário Família							208.216	
Ajuda de Custo								
13º Salário								394.214
TOTAL DOS PROVENTOS		929.725	424.297	444.502	444.502	596.254	1.457.510	
CONSIGNAÇÕES	Cód.							
IPEMAT-Cont.	575	13.951	37.125	38.893	38.893	52.172	107.344	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros			7.488.00	3.744	3.744	4.396	8.580	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.							
BEMAT S/A								
Adiantamentos			133.335	133.330	133.335	100.000	100.000	
F.A.S.C.				17.000	17.000	34.000	34.000	12/84
Debitado							59.500	12/85
A.A. CODEMAT			4.559	4.559	4.559	5.328	11.156	
Pix 12		45.500	1.400	12.600	45.800			
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
VARIAÇÃO				9.760	1.610	21.400		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.01.74
Classe:
Nível: 10

N. Dep. Econ. Imp. Renda
N. Dep. Econ. Sal. Família

Nome: VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES
Profissão:
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: DIR. ADM. FIN. - SETOR DE CONTABILIDADE

A partir de
Venc. Padrão
Gratificação
Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		192157-	221642	149899-	269615-	156326-	436456-	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		233960	235960	239960	239960	239960	239960	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias							239960	
PR	100%	23.11-	23996	23996	23996	23996	47.992	
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário	100%						131981	06/12
TOTAL DOS PROVENTOS		26.96	263456	263456	263456	263456	659590	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	85	156-	23756-	23756-	23756	224361	448721	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				7998				
Seguros		64-	640	640	1872	1872	3740	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		24390						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		1511-	1566	1760	17000	17000	34000	22154
A.A. CODEMAT		41403	512	2513	2513	4855	9712	
ANC PB				61.150	1200	12250	98400	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT		100-	1000	1000	1000	1000	2000	
PR 11A-A						12663	5700	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS							180000	06/12

2550000

FICHA FINANCEIRA

Nome: **WALDIR JULIANO DE MAGALHÃES**
 Profissão: **AUX. ADMINISTRATIVO**
 Cargo: **AUX. ADMINISTRATIVO**
 Exercício: **1.983**
 Lotação: **Dir. Adm. Financeira - Setor de Contabilidade**

Horas Extra (Sal. Hora):
 Gratificação:
 Venc. Padrão: **93.669**
 01/01/83
 01/01/83

Data da Admissão: **01.01.74**
 Classe: **06**
 Nível: **113**
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: **Cr\$**
 N. Dep. Econ. Sal. Família: **Cr\$**
 GRUPO N.º: **04**
 DEP. **04**
 MATRÍCULA N.º: **0001**

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

* JC SEC. pago em 1582/83 Recebido.

LÍQUIDO A RECEBER		27.025,-	74.609,-	47.389	53.366,-	40.505,-	106.067	136.534,-
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		33.230,-	63.649,-	93.649	137.277	137.277	27.777	137.277
Gratificações								
Representação		11						
Horas Extras		11						
Diárias								
Férias								
Adicional		1.661,-	4.682,-	4.682	6.864,-	6.864	-	6.864,-
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		34.891,-	98.331,-	98.331	144.141	144.141	34.641	144.141
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	85	2.966,-	8.604,-	8.604	12.612	12.612	-	12.612
IPEMAT-Dif								
Cont. Sindical								
Seguros			640,-	640	640,-	640	-	640
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
BEMAT S/A								
Adiantamentos				25.000	46.825	46.825	-	46.825
F.A.S.C			10.800,00	10.800	10.800	10.800	-	10.800
A.A. CODEMAT		4.900,-	3.480,-	5.724,-	8.899,-	32.826	24.793	49.922
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT			204,-	204,-	204,-	204,-	-	204,-
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
 DEP. 04001001
 MATRÍCULA N.º

Data de Admissão: 01.01.74
 Classe:
 Nível: 06
 M. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Nome: VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES
 Profissão: AUX. ADMINISTRATIVO
 Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.983
 Lotação: Dir. Adm. Financeira-Setor de Contabilidade

A partir de: 01.01.73
 Venc. Padrão: 54.203,00
 Hora Extra (Sal. Hora):
 12553 60419,-

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		46.453,41		22.446,	8.776,00	25.622,4	60.150,20	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		51.203,00	51.203,00	51.203,00	51.203,00	60.419,-	60.419,-	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias							60.419,00	JUL
Sub-Total							309,00	JUL
Salário Família							309,00	JUL
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		51.203,00	51.203,00	51.203,00	51.203,00	60.419,-	126.880,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		1.352,36	1.352,36	4.062,00	4.062,00	5.135,61	10.784,80	5.342,40
IPEMAT-DH		503,33						
Cont. Sindical				1.774,00				
Seguros		300,00		640,00	640,00	640,00	1.280,00	
				25.601,00				
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos					25.622,40	25.102,00	31.003,60	
F.A.S.C				10.800,00	10.800,00		21.600,00	DEB. / 1.983
A.A. CODEMAT		500,00	500,00					
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		500,00			274,00	200,00	400,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES					42.467,00	34.500,00	60.729,80	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

755/82

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
N.º 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 073/85

DE 03 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

O: Dir. Adm. Geral

Pl. exame e informação, com
orientação do S.D.A.E.

85/01/03 Cha

Ao Setor de
Para Informar.

Culabá

Vilazir Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. GeralTAMÉGO
À DIV. ADM. GERAL

REF. : VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

admissão - 01.01.74

função - Ag. Adm.

nível - 14

salário - Cr\$ 984.530

lotação - Setor de Contabilidade

ASSUNTO - solicita pagamento antecipado de 50% de seu 13º salário
correspondente ao ano de 1.985 de acordo com a Legisla-
ção Trabalhista.INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o
devido adiantamento que lhe será pago ao ensejo de
suas férias.

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de PessoalPARECER - de acordo com o art. 4º do Dec. Nº 57.155 de 1.965 e as
informações do Setor, o servidor em pauta tem direito ao
adiantamento de 50% de seu 13º salário do corrente exer-
cício de 1.985, uma vez tê-lo feito dentro do prazo pre-

visto em lei e deverá percebê-lo juntamente
com o salário das férias a época de sua concessão. S.M.J.



- CODEMAT -

Helena Mariano da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Cuiabá, 04.01.85

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor
PESSOAL Submetemos a
apreciação de V. S.

Cuiabá

Vilmar Orlando Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Ca: Dir. Adm. Geral

P/ providências, de acordo c/ parecer do Sr. Ch. do S. de Pessoal.



- CODEMAT -

Benedito Graça Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ass. Setor de Pessoal
Para Providências

EM

09.01.85

Vilmar Orlando Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

ANEXO AO PROCESSO Nº 5.786/85

DE 19/11/85

INTERESSADO (A) DO OJ. 2005 85, COM OJ. 2005 85, 19/11/85

ASSUNTO: OS OJ. 2005 85, COM OJ. 2005 85, 19/11/85

OJ. 2005 85, COM OJ. 2005 85, 19/11/85

OJ. 2005 85, COM OJ. 2005 85, 19/11/85

OJ. 2005 85, COM OJ. 2005 85, 19/11/85

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA. O. para instruir. Em 19/11/85
R. O. M. L.Dio. J. M. G. L.
para instruir
Em 19/11/85

- CODEMAT -

Walter J. M. L.
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFAo
Setor de Adm. de Pessoal
Para informarEm 19/11/85
CODEMATWalter J. M. L.
Ch. Dir. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

Admissão: 01.01.74

função: Agente Administrativo

nível: 14

salário: 1.773.305

lotação: Contabilidade

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período
de 01.01.85 a 01.01.86 de acordo com CLT.Informação: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitam
do o devido Abono de férias que lhe será pago'
ao ensejo de suas férias, marcadas para o

vide verso.....

mês de janeiro/86.

Outrossim informamos que, de acordo com o artigo 143 § 1º da CLT, o servidor em pauta tem direito ao solicitado Abono de férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em Lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias a época de sua concessão.

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 22 de novembro de 1.985

~~CODEMAT~~

~~Vilmar Arcuda Pinto~~
~~Ch. do Setor de Adm. de Pessoal~~

A
Sen. Dir. Adm.

Face as informações do Setor de Adm. de Pessoal, em que constata os direitos do servidor, opinamos pelo deferimento do presente processo.

Em 25/11/85.

~~CODEMAT~~

~~Vilmar Arcuda Pinto~~
~~Ch. Div. Adm. Geral~~

Dir. Fin. Financeira
para autorização

~~CODEMAT~~

~~Walter Mello Nogueira~~
~~Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF~~

Deferimos o Ato para os devidos fins.
25/11/85

Assunto: requerimento de abono de férias correspondente ao período

de 01.01.85 até 31.10.85.

A formação: trata-se de abono de férias, pois o servidor não solicitou

o abono de férias, mas apenas o pagamento do mesmo.

~~CODEMAT~~

~~Walter Mello Nogueira~~
~~Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF~~

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.743/90

DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo Seap
Conforme determinação do Deap encaminho
o presente para instrução. Em 21/09/90
Bluminda

Marcia Cenzulo de Almeida
Chefe do Serviço de Rotodels
- CODEMAT -

A DRA

Informo a V.S. que o servidor Valdir Juliano de Mafaldaes foi
admitido em 01 de janeiro de 1974. Até o presente data exerce
as funções de Agente Administrativo. Férias período 89/90 foi
gozada em janeiro/90.

Em 24-9-90

Bobasara Vieira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DIAF

Informamos à V.S. que o pedido
do ora em análise poderá ser atendido
pois o mesmo preenche os requisitos
estipulados pela Resolução 020/90-CODEMAT

26.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Luiz Antônio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -



Visto

(A) 1/11/90

Proceder anotação na ficha funcional e
posterior arquivar na pasta.

19.11.90


Sabatino Pereira Matos
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

4.536/91

DE 10 / 12 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
CEN/DIAP
P/ Instruir o process.
10.XII.91
Zecarte

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:

DRH

Para informações necessárias.

Em 10/12/91

Edwiges Mourão de Barros Proença
Coordenadora CFA / DIAP
CODEMAT

Ao SEED.

Para informar a situação funcional do servidor.

Em 10/12/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH

Informamos a V. Sã., que trata-se de servidor
desta Cia, contratado desde 1961.74, Agente Admi-
nistrativo, lotado no SEED.

Outrossim, informamos que o mesmo
requer o gozo de sua Licença Prêmio de 84/89,

esse época oportuna que deu direito ao gozo
de 03 (três) meses consecutivos / intercalados.

COB/CEA

Em 12/12/91

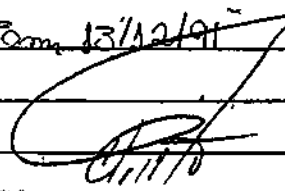
Edete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

A CEA/DIAF

Para conhecimento da informação do SEAP, esclare-
cemos que nos termos da Resolução nº 20/90, art. 8º item IV-e,
a pretensão do requerente deverá ser deferida.

A consideração superior de 31.5%, para as prom-
oções administrativas que o assunto requer.

Em 13/12/91


Vilfredo de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO

DIAF

Conforme informação do SEAP e DRH,
submetemos a apreciação de V.Sa.

Em 16/12/91


Edwiges Miriam de Barros Devost
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A
CEA/DIAF

Deixo, com base no parecer da DRH.

16.XII.91

12carte

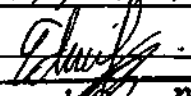

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A/

DRH

Para providências cabíveis.

Em 17/12/91


Edwiges Miriam de Barros Devost
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.620/84

DE 16 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral

Para exame e informação, conforme orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.

84/11/19 Class

Ao Setor de

Para Informar

Culabá

Vilas Boas
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

admissão - 01.01.74

função - Ag. Adm.

nível - 14

salário - R\$567.861

lotação - Setor de Contabilidade

ASSUNTO - requer Abono Pecuniário correspondente ao período de 01.01.84 à 01.01.85, de acordo com o art. 143 da C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o seu Abono de Férias e o seu período aquisitivo completar-se-á em 01.01.85.



- CODEMAT -

Juarez da Silva Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 143 § 1º da C.L.T., combinado com o Dec.-lei 1.535/77 e as informações do Setor, o servi

dor ora em apreço, tem direito ao Abono de Férias solicitado, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo juntamente com o salário das férias à época da concessão ou a critério da Diretoria. S.M.J.

Cuiabá, 21/11/84

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faco as informações do setor
Pessoal Submetemos à
apreciação de V. Sª.

Cuiabá

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A.O.A.G.

Para providências

CODEMAT

Em 21/11/84

Benedito Oranço Barros
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de **Pessoal**
Para Providenciar.

EM

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

02

Anexo ao Processo Nº 164/87

De 12 / 01 / 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: CEA/AIRAF

Para instruir o presente processo com todas as
informações necessárias.

TAMSON

Loreta Matta

Odilza Dinkcio da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 13/01/87

Benedicta R. de F. S. G. 6.07.81

providências

Benedicta R. de F. S. G. 6.07.81

Coordenador de Estudos

- Avaliações - AIRAF

Em 13.01.87

Re:

Setor de Adm. de Pessoal

Para informar

Em 13/01/87



CODEMAT

Vilazio Abrudo Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A D. A. G.

Informamos a V. S.ª que de acordo
com art. 143 § 1º da C.L.T., o servidor
~~deverá receber~~ ao abono de 1/3 de suas fê-
rias, uma vez Te-lo solicitado dentro
do prazo previsto.Deverá recebê-lo juntamente com
suas férias, marcadas para ~~15/01/87~~.

Em 15/01/87.

Wagner Vieira

Wagner S. Wagner Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

A: CEA/AIRAF

Tendo em vista o direito do servidor, confor-
me despacho supra, submeto a apreciação de
V. S.ª.

Em 16/01/87



CODEMAT

Vilazio Abrudo Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A Diretoria Adm. Financeira
Para conhecimento e
aprovação

Em 16.01.87



-CODEMAT-

Adv. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

A CEA/DIRAF

Autorizo o abono de 1/3 do seu
salário conforme informações da
DAG, verificando a nova disponibilidade
financeira local/batida

Vilmar Dinheiro da Matta
Diretor Adm. Financeira
-CODEMAT-

Em 19-01-87

Dir. Adm. Geral

p/ providências

Adv. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 20.01.87

Do:

Setor Adm. Salarial

Para análise, devolvendo a esta DGAF
para outras providências.

Em 22/01/87

CODMAT

Vilmar Dinheiro da Matta
Ch. Dir. Adm. Geral

DAG

Devolver o referido processo,
com as devidas anotações.

Em 23/01/87

Sebastião O. O. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
-CODEMAT-



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

NOME:

VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

DATA ADM.

01.01.74

CARGO :

[illegible]

MÊS DE GOZO

[illegible]

PROCESSO Nº 3.743/90, o servidor gozou 02 meses de licença prêmio em fevereiro a Março/91, ficando ainda 04 meses a gozar em data oportuna.....

PROCESSO Nº 4.536/91, o servidor tem 03 meses de licença prêmio pendentes a gozar em data oportuna.....

Conf.CI nº digo s/nº de 08.09.94, o servidor comunica que entrará em gozo de 01(um) mês de Licença Prêmio a partir de 20.09.94 a 19.10.94, ficando 03 meses de Licença Prêmio do Proc.nº 3.743/90 para época oportuna.

Conf. Proc. nº 1 144/95, o servidor comunica que entrará em gozo de 01(um) mês de Licença Prêmio, a partir de 04.07 a 02/08/95, referente ao período de 01.01.89 a 01.01.94, ficando 02(dois) meses para época oportuna.

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES

DATA ADM. 01.01.74

CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIR. ADM. FIN.

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
01.01.83 a 01.01.84																									09.07.84 a 08.08.84	<i>[Signature]</i>
01.01.84 a 01.01.85																									07.01.85 a 26.01.85	<i>[Signature]</i>
01.01.85/86	X																								06.01 a 04.02.86	<i>[Signature]</i>
01.01.86 a 87																									14.09 a 03.10.87	<i>[Signature]</i>
01.01.87/88	X																								11.01.88/30.01.88	<i>[Signature]</i>
01.01.88/89																									02.01.89/31.01.89	<i>[Signature]</i>
01.01.89/90	X																								02.01.89.21.01.90	<i>[Signature]</i>
01.01.90/91																									02.01.91/21.01.91	???
01.01.91/92																									02.01/21.01.92	???
01.01.92/93	X																								04.01 a 02.02.93	<i>[Signature]</i>
01.01.93/94	X																								10.01 a 09.02.94	<i>[Signature]</i>



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:

10.03.94 a 09.02.94

Em 01/04/88 cancela o goz. de férias em 08.01.88
Em 01/002/91 o servidor transpõe suas férias período 90/91 para
época oportuna.

- Cf. Proc. nº 4.085/91, o pedido do Servidor foi Deferido, rf. Abono, do período 91/92.
- As férias do Servidor rf. período 91/92 foi Remunerada, cf. Protocolo nº 3.490/92.

Conforme CI nº 02/93 de 04.01.93 - o servidor entrará em gozo de suas férias do período 92/93 a partir de 04.01.93 trata-se de antecipação.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

1.957/89

DE 15/06/89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRH PARA INSTRUIR.

16/06/89

 Joe D. Buczak
 Dir. Adm. Financeiro
 CODEMAT

A SOAP

Para instruir

Em 16.06.89

 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 CODEMAT

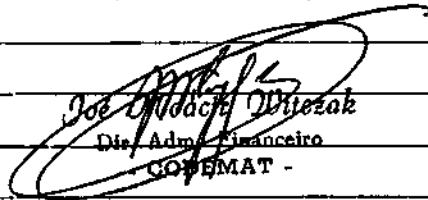
A DIAP

Informa a V.S. que o servidor Valdir Julian de Magalhães, foi admitido em 01 de janeiro de 1974, para exercer as funções de Office Boy - nível 01. Em 01 de janeiro de 1976, foi designado a função de redator e reclassificado para o nível 02. Em 01 de setembro de 1980, foi reclassificado para o nível 06. Em 01 de outubro de 1983, foi reclassificado para o nível 10. Em 01 de novembro de 1984, foi reclassificado para o nível 14. Em 01 de março de 1988, foi reclassificado para o nível 17. Até a presente data exerce as funções de Agente Administrativo e suas devidas condições com o nível 17.

16.06.89

 Cabajara B. Maciel
 Chefe Setor Adm. Pessoal
 CODEMAT

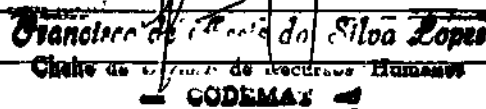
A DREH
ADVARIA RECASTRICAOS COLESTIVA.
27/06/89


José Adolfo Dinizak
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT -

AO SEAP

Para dar ciência ao
servidor, a posterior arquivo em
sua pasta funcional.

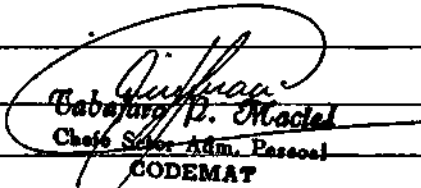
In 28.06.89


Francisco de Paula do Silva Lopes
Chefe do Serviço de Recursos Humanos
CODEMAT

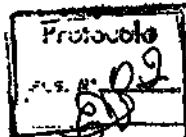
Visto

Arquive-se na pasta do servidor que
ciente do mesmo.

Em 28.06.89


Tadeu P. Maciel
Chefe do Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Em Te
Visto
Em 28/06/89.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.275/87

DE 20 / 07 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

BO SEAP

Para instruir

em 20/07/87.

Almeida

Márcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

CODEMAT -

Ao DIAF.

Em anexo, o sumário da ficha funcional do servidor:

Valdir Juliano de Magalhães: o servidor foi admitido em 01 de janeiro de 1974 para exercer as funções de Office Boy - nível 01. De acordo com a resolução 01/75, de 01 de janeiro de 1975, o servidor foi enquadrado como mensageiro arquivista nível - 01. De acordo com a resolução 01/78 de 01 de janeiro de 1978, o servidor foi reclassificado para o nível 02. Em 01 de setembro de 1980, conforme processo n.º 3.376/80, o servidor foi enquadrado como Auxiliar Administrativo - nível 06. Conforme EI-19/82 o servidor passou a prestar seus serviços no setor de Contabilidade a partir de 19 de abril de 1982. Em 01 de outubro de 1983, o servidor foi reclassificado para o nível 10 conforme resolução 21/83. Em 02 de novembro de 1984, o servidor foi reclassificado para o nível 14 conforme decisão da diretoria. Até a presente data o servidor possui vencimentos no valor de R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta cruzados) nível 14.

Luís de 20 de julho de 1987

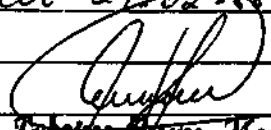
*Tabajara Pereira Maciel*Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -

Do SEAP para aguardar.

24/11/87

*Amor*Genant de A. Comargo
Dir. Presidente
CODEMAT -

03 11 02 88
A DIAF
Para apreciação
Esc' 22-02-88


Cabanira Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

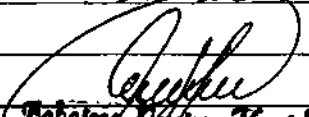
2.002.000-000000000000
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZO A RECLASSIFICAÇÃO PARA
O NÍVEL 17 (Dezesseis), A PARTIR DE 01/03/88.

NÍVEL 17 (Dezesseis) CUIABÁ, 15/02/88


Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— GODEMAT —

Visto
Proceda as devidas anotações na ficha funcional
e posterior arquivado na pasta.

Esc' 22-3-88


Cabanira Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

163/90

DE 16 / 01 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRH

Para instrução.

Em 09.02.90

Joe D. Danczak
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT.

Ao SEAP Para instruir

2390.5.001
contábil

18.02.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRAF:

de acordo com a L.S. que o servidor Valdir Juliano de Magalhães, foi admitido em 01 de janeiro de 1974 para exercer funções de Agente Administrativo - nível 1. Em 01 de janeiro de 1976 foi redimensionado para o nível 2. Em 01 de setembro de 1980 foi redimensionado para o nível 06. Em 01 de outubro de 1983 foi redimensionado para o nível 10. Em 01 de novembro de 1984 foi redimensionado para o nível 14. Em 01 de março de 1988 foi redimensionado para o nível 17. Até a presente data possui as mesmas funções e possui sanções administrativas com o nível 17.

De 12.2.90

Carla J. Cabajara
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Lançado em folha
25/07/90
Macedo

A DREH
AUTORIZO CONCESSÃO 02 (Dois) Níveis,
PARANDO O SEUIOR PARA O NÍVEL 13 (TREZAVOZ).

20/06/90
[Signature] *[Signature]*

Lançado em Ata da Diretoria

Em 20 / 06 / 90

[Signature]
Chefe de Secretaria

Ao SEAS Para encaminhamento e anotação e posterior
envio ao SEAP para registro na pasta funcional 02 07 90

Francisco de Aguiar da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAP.

Para os devidos fins.
Em, 25/07/90.

[Signature]
Ana Maria Garcia Parate
Chefe do Setor de Adm. Salaria
— CODEMAT —

desto
proceder anotação na ficha funcional e posterior registro na pasta
Valdir Juliano de Magalhães - Nível - 19.

25-07-90

[Signature]
Cibojara Pereira Mota
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO SEDE

21

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
CONTA: 7692-9						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
NOME VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES						01.07.74	NÍVEL-01 - ARQUIVISTA NÍVEL -1	345,00
DATA NASCIMENTO 17.09.60		NACIONALIDADE BRASILEIRA				01.01.75	ARQUIVISTA NÍVEL 1	408,00
NATURALIDADE VÁRZEA GRANDE MT		PROFISSÃO AUX. ADM.				01.01.76	ARQUIVISTA NÍVEL 2 RECLASSIFICAÇÃO	678,00
ENDEREÇO VILA 01, CASA 07, SETOR OESTE, MOEDA DO OURO						01.04.77	MENSAGEIRO-ARQUIVISTA NÍVEL 2	903,00
PAI JULIANO ANTONIO MAGALHÃES		ESTADO CIVIL				01.01.78	MENSAGEIRO-ARQUIVISTA NÍVEL 2	1.519,00
MÃE BENEDITA OTÍLIA DE MAGALHÃES		SOLTEIRO				01.01.79	MENSAGEIRO-ARQUIVISTA NÍVEL 2	2.100,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.11.79	REAJUSTE SALARIAL 22 NÍVEL 2	2.862,00
RG Nº 436.549 SSPMT		DATA		SÉRIE		01.01.80	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 2	3.498,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT						01.07.80	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 2	4.014,00
CART. PROF. Nº 91.316		SÉRIE 258		DATA EXP.		01.09.80	RECLASSIFICADO NÍVEL 06	8.190,00
CART. DE RESERVISTA Nº 3.33.519-9		CATEGORIA		REG. MILITAR		01.01.81	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-06	12.064,00
TÍTULO Nº 74946418-56		ZONA 001		SEÇÃO 336		01.07.81	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-06	17.730,00
ESTADO MT						01.01.82	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-06	24.907,00
CPF Nº 142.744.421-87		PASEP Nº 100.784.441-68				01.07.82	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-06	36.222,00
4 - DADOS FUNCIONAIS						01.01.83	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-06	51.203,00
DATA DA ADMISSÃO 01.01.74		FUNÇÃO OFFICE BOY				01.05.83	AUX. ADMINISTRATIVO NÍVEL-06	60.419,00
NATUREZA DO CARGO OFFICE BOY		OPÇÃO FGTS 1º / 01 / 74				01.07.83	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-06	93.649,00
4 - ANOTAÇÕES						01.10.83	RECLASSIFICADO NÍVEL-10	137.277,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			01.01.84	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-10	259.960,00
01.01.74/75	04.03.75/01.04.75	01.01.81/82	05.07.82/05.08.82			01.07.84	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-10	404.093,00
01.01.75/76	05.07.76/30.07.76	01.01.82/83	05.07.83/04.08.83			01.11.84	RECLASSIFICADO NÍVEL-14	567.861,00
01.01.76/77	12.12.77/12.01.78	01.01.83/84	09.07.84/28.07.84			01.01.85	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-14	983.530,00
01.01.77/78	07.06.78/07.07.78					01.07.85	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-14	1.773.305,00
01.01.78/79	26.03.79/25.04.79					1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-14	3.357.753,00
01.01.79/80	01.02.80/03.03.80					1º.03.86	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-14	3.321,00
01.01.80/81	05.01.81/05.02.81					1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-14	4.151,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Reclassificado ao Nível-01 com o salário de R\$ 345,00 de acordo com a Res.02/74, de 01.07.75.

De acordo com a Res.01/75, passou a perceber o salário de R\$ 408,00 a partir de 01.01.75.

A partir de 01.01.76, passou a perceber o salário de R\$ 678,00 de acordo com a Res.02/76.

De acordo com a Res.03/77, passou a perceber o salário de R\$ 903,00 a partir de 01.04.77, como Mensageiro Arquivista.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo a importância de 20,80.

De acordo com a Res.01/78, a partir de 01.01.78, passou a perceber o salário de R\$ 1.519,00:

De acordo com a Res.02/79, passou a perceber o salário de R\$ 2.100,00 a partir de 01.01.79.

Teve reajuste em 22% de acordo com a lei 6.708 de 01.10.79, o qual passou a perceber R\$ 2.862,00.

A partir de 01.01.80, passou a perceber o salário de R\$ 3.498,00 de acordo com a Res.01/80.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo ao ano de 1.980, o valor de R\$ 116.

A partir de 01.07.80, passou a perceber o salário de R\$ 4.014,00 conforme Res.12/80.

A partir de 01.09.80, passou a perceber o salário de R\$ 8.190,00 conforme Proc. nº 3.376/80.

A partir de 01.01.81, passou a perceber o salário de R\$ 12.064,00 Nível-06 de acordo com a Res.02/81.

A partir de 01.07.81, passou a perceber o salário de R\$ 17.730,00 de acordo com a Res.08/81.

A partir de 01.01.82, passou a perceber o salário de R\$ 24.907,00 de acordo com a Res.03/81.

Conforme CI Nº 19/82, o servidor passou a prestar os seus serviços no Setor de Contabilidade em 19.04.82.

De acordo com a Res.14/82, passou a perceber o salário de R\$ 36.222,00 Nível-06 a partir de 01.07.83.

De acordo com a Res.01/83, passou a perceber o salário de R\$ 51.203,00 a partir de 01.01.83.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 60.419,00 de acordo com a Res.06/83.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 93.649,00 de acordo com a Res.09/83:

De acordo com a CI Nº 069/83 e Atestado Escolar, o servidor está concluindo o 3º ano do Curso Técnico em Contabilidade em 29.09.83.

Conforme Proc. Nº 2.394/83 o servidor passa a ter direito ao Adicional de 5% sobre seu salário básico a partir de 01.06.83.

Conforme Proc. nº 105/84, o servidor passa a ter direito a + 5% de Adicional sobre seu salário básico, a partir de 03.01.84.

A partir de 1º.10.83, o servidor foi Reclassificado para o Nível-10 passando a perceber o salário de R\$ 259.960,00 de acordo com a Res.27/83.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 404.093,00 de acordo com a Res.12/84.

Conforme Proc. nº 2.326/85, o servidor requereu licença de gala a partir de 13.05.85.

Encontra-se em licença médica por 07 (sete) dias a partir de 08.04. a 15.04.85, de acordo com Atestado Médico.

A partir de 01.11.84, foi Reclassificado para o Nível-14 passando a perceber o salário de R\$ 567.861,00 de acordo com a Decisão da Diretoria.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 983.530,00 de acordo com a Res.21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.773.305,00 de acordo com a Res.11/85.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

04

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conf. Res. 14/94 de 01.11.94, o servidor N- 20 Classes "B" passa a perceber o salário no valor de R\$ 687,78

- A partir de 01.01.95, foi reclassificado para o Nível 21 Classe "B", de acordo com a Resolução nº 14/94 de 01.11.94.

- A partir de 01.01.96, o servidor foi promovido na forma dos Itens 5.4 e 9.13 das normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 011/94, passando para o Nível 22 "B" TAB II, percebendo o salário de R\$ 715,30

- A partir de 30.06.96, o servidor foi demitido desta Cia., conforme fotocópia de sua Rescisão Contratual, arquivado na sua pasta suspensa.
por Motivo de Liquidação de Empresa.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

02

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES								
DATA NASCIMENTO 17.09.60		NACIONALIDADE BRAS..						
NATURALIDADE VARZEA - GRANDE - MT		PROFISSÃO						
ENDEREÇO Vila Ol casa 07 SETRO OESTE MORADA DO OURO								
PAI JULIÃO ANTONIO MAGALHAES				ESTADO CIVIL				
MÃE BENEDITA OTÍLIA DE MAGALHAES				SOLTEIRO				
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG Nº 436.549		DATA 23 / 12 / 74		SÉRIE				
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT								
CART. PROF. Nº 91.316		SÉRIE 2582		DATA EXP.				
CART. DE RESERVISTA Nº 3.33.519-9		CATEGORIA		REG. MILITAR				
TÍTULO Nº 74946418-56		ZONA 001		SEÇÃO 336		ESTADO MT		
CPF Nº 142 744 421 - 87		PASEP Nº 100 784 441 - 68						
4 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO 01.01.74		FUNÇÃO AG. ADMINISTRATIVO						
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 01 / 01 / 74						
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO					
				1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-14		4.981,00	
				1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-14		6.973,00	
				1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-14		8.368,00	
				1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-14		10.042,00	
				1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-14		12.050,00	
				1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL N-14		12.806,00	
				1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-14		13.610,00	
				1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-14		15.080,00	
				1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL N-14		16.472,00	
				1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-14		17.986,00	
				1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-14		19.639,00	
				1º.03.88	RECLASSIFICADO NÍVEL-17		28.580,00	
				1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL N-17		40.796,00	
				1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-17		50.120,00	
				1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-17		61.575,00	
				1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-17		78.032,00	
				1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-17		98.888,00	
				1º.11.88	REAJ. SAL. N.17, RES. 029/88		125.318,00	
				1º.12.88	REAJ. SAL. N-17 RES.30/88		130.828,00	
				1º.12.88	Reajuste Salarial N-17 Res. 01/89		164.909,00	
				1º.01.89	Reajuste Salarial N-17 Res. 03/89		207,86	
				1º.03.89	Reajuste Salarial N-17 Res. 05/89		309,22	
				1º.05.89	Reajuste Sal. N-17 Res.11/89		412,46	
				01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.15/89		595,94	
				01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.15/89		759,07	
				01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.20/89		341,28	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 3.357.753,00 de acordo com a Res. 01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de CZ\$ 3.321,00 de acordo com a Res.05/86. Que converte de cruzeiro para cruzados.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de CZ\$ 4.151,00 de acordo com a Res.07/86.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 4.981,00 de acordo com a Res.01/87.

A partir de 1º.02.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 6.973,00 de acordo com a Res.01/87.

A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 8.368,00 de acordo com a Res.03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 10.042,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de
CZ\$ 12.050,00 de acordo com a Res.16/87.

Encontra-se de licença médica por 02(dois)dias de
26.02.a 27.02.86.

O servidor está substituindo o Srº Jonas Garcia , chefe do Serviço de Revisão e Lançamento, a partir de 02.12.87, conforme CI Nº02/87, datada em 01.12.87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de
CZ\$ 12.806,00 de acordo com a Res.30/87.

...A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 13.610,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de
CZ\$ 15.080,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 12.12.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 16.472,00 de acordo com a Res.37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 17.986,00 de acordo com a Res.01/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 19.639,00 de acordo com a Res.02/88.

A partir de 1º.03.88, de acordo com a Proc.nº4.275/87 o servidor foi Reclássificado para o Nível-17; passando a perceber o salário de CZ\$ 28.580,00.

A partir de 01.06.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 40.796,00 N-17 conf.Res.nº 15/88.

A partir de 01.07.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 50.120,00 N-17 conf. Res. nº 21/88.

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 61.575,00 N-17 conf. Res. nº 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 78.032,00, Nível 17, conf. res. 23/88.

A partir de 1º.10.88. passou a perceber o salário de CZ\$ 98.888,00, Nível 17, conf. res. 26/88.

O servidor gozará suas férias a partir de 09.01.89, e não em 02.01.89, conforme CI Nº 09/88.

Conforme solicitação contida no Proc.nº3.743/90 de 19.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 19.02.91 Até 19.02.91.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1

.....



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

N 20

0297

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT

Matrícula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO PALACIO PAIAGUAS - CPA

Nome do Empregado VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 01/01/34

Data da cessação da relação de emprego 30/06/96

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)[illegible]

Valor de um Salário Família em 19 de Maio de 19 86 Cr\$ 40.00

Alterado em 01 de 03 de 1982 Cr\$ 68,40

Alterado em 01 de maio de 1987 Cr\$ 82,08

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 01 de Jun de 1987 Crd 98.50

Alterado em 01 de Set de 1987 Cr\$ 10311

Alterado em 01 de Out de 1987 Cr\$ 108,50

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 01 de dez de 19 87 Cr\$ 527.50

A partir de 01 de Jan^o de 1988 Cr\$ 153,00

A partir de 01 de fev. de 1988 Cr\$ 380,00

A partir de 01 de mai de 1988 Cr\$ 232 40

A partir de 01 de abril de 1988 Cr\$ 246,60

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____

/ /19

01/07/88 - 418,80
 01/08/88 - 523,20
 01/09/88 - 635,10
 01.10.88 - 188,80
 01.nov/88 - 1023,45
 01.dec/88 - 1.279,75
 01.Jan.89 - 1593,30
 01/02/89 - Nov 1,83
 01/03/89 - Nov 1,83
 01/05/89 - Nov 2,34
 01/07/89 - Nov 149.
 01/08/89 - Nov 9,64
 01/09/89 - Nov 12,47
 01/10/89 - Nov 19,09
 01/11/89 - Nov 27,84
 01/12/89 - " 35,94
 01/01/90 - " 64,20
 01.02.90 - 100,22
 01.03.90 - 183,71
 04.90 183,71
 05.90 183,71
 06.90 192,89
 07.90 245,24
 08.90 280,18
 09.90 302,81
 10.90 321,26
 11.90 416,48
 12.90 441,84

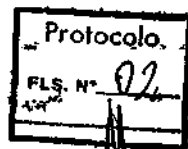
01.03.92 - 4.780,86
 01.01.93 - 11.532,03
 01.03.93 - 15.760,80
 01.05.93 - 30.214,71
 01.07.93 - 42.439,28
 01.08.93 - 50,60
 01.09.93 - 86,40
 01.10.93 - 108,15
 01.11.93 - 135,10
 01.12.93 - 168,72
 01.01.94 - 295,74
 01.02.94 - 385,19
 01.03.94 - 0,58

1° em. 188 OK
 2° em. 188 OK

01.01.91 - 616,48
 01.02.91 - 794,71
 01.03.91 - 850,00
 01.05.91 - 1.159,00
 01.08.91 - 1.800,00



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 7.682/83 DE 12 / 12 / 83

INTERESSADO(A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Apov. Adm. Geral
pt. informar; conf. orientação do Sr. Diretor Adm.
Financeiro.*

Em 13/12/83

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá 13 / 12 / 83

*Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral*

À DIV. ADM. GERAL

REF. : VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

admissão-01.01.74. função-aux. Adm. Nível - 10

salário Cr\$137.277,00 lotação - Setor de Contabilidade

ASSUNTO - requer o gozo de suas férias relativas ao período

01.01.83 a 01.01.84, optando pelo art. 143 § 1º

da C.L.T., para o mês de julho/84.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., e terá direito

ao período de férias ora requerido, a partir

01.01.84, e o prazo para gozá-las será até 01.12.

83.

C O D E M A T

*Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal*

PARECER - de acordo com o art. 130 e 145 da C.L.T., combinadas

com o Dec.-lei, 1.35/77, ao referido servidor assis. i-

tirá o direito ao gozo das citadas férias, a partir de

01.01.84, data em completará o seu período aquisitivo

e poderá gozá-las a partir da data solicitada. Ainda

que o seu requerimento está de acordo com a lei e o

pagamento do "Abono de Férias" ora requerido, será e-

Retornado até 2 (dois) dias antes do início do respec-

ti **CODEMAT.**

Cuiabá, 15.12.83

Quarez da Silva e Souza
Chefe de Setor de Pessoal

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V.ª

Cuiabá, 15/12/83

Antonio Carlos Storil da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Dir. Adm. Geral
De acordo com informação
Em 16/12/83
Antonio

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 19/12/83
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.



CODMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 761/83 DE 31 / 01 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



*Dir. Adm. Geral
p/ informar, com orientação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro.*

Em 01/02/84

[Signature]

AO Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 03 / 02 / 84

[Signature]

Aménio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À Div. Adm. Geral.

Ref. : Valdir Julião de Magalhães

admissão - 01.01.84 Função - aux. adm.

nível - 10 salário - R\$ 239.960,00

lotação - Setor de Contabilidade

*Assunto - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário
a que tem direito, no exercício de 1984, de
acordo com a Regulação Previdenciária.*

*Informação - trata-se de servidor desta Cia, que solicita
o devido adiantamento, que será pago em
cinqüenta dias.*



- CODMAT -

[Signature]
Júarez da Silva Souza
Chefe do Setor de Pessoal

*Parer - de acordo com o art. 4º do Dec. 4º 57.155/65,
o servidor acima mencionado tem direito
ao referido adiantamento de 50% de seu
13º salário, do corrente exercício, por ter
requerido dentro do prazo previsto em lei
e deverá percebê-lo junto com o salário*

das férias até e (dois) dias antes de
iniciar o respectivo período S.M.J.
O. 03.03.84



- CODEMAT -

Quares da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

M. J. F. M.
advogado

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V. Sa

Cuiabá 03/02/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral.

Dir. Adm. Geral
De acordo com informação
Em 03/2/84
M. J. F. M.

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 08/02/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

4.085/91

DE 04 / 11 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

Cea/Dial

Para conhecimento e informações junto

ao DEH.

em 05.11.91

Ricardo de Freitas Junior

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

A'

DRA

Para instruir o processo

Em 05/11/91

Edwiges Mislam de Barros Dantas

Coordenadora CTA / DIAR

CODEMAT

Ao DEAP

Para informar a situação funcional do servidor.

Em 06/11/91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

A DREH

Informamos a S.ª, que trata-se de servidor desta. C.ª, contratado desde [REDACTED], no F.º de. R.º Administrativo, lotado no Detor de Contabilidade.

Outrossim, informamos que o mesmo

requer o Plano Pecuniário, relativo ao período
91/92 que deverá ser marcado a partir de
janeiro/92, em que o mesmo tem direito.

Orz. Lira

Em 11/11/91

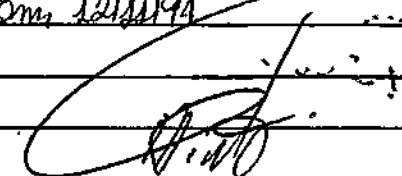
Odete P. de Silva - Chefe Sedor de Adm. Pessoal CODEMAT

A CEA/DIAF.

Para conhecimento da informação do SEAB, esclare-
cemos que nos termos do art 143, §1º da CLT, a pretensão
do requerente pode ser deferida.

A consideração superior de 215% para as provi-
dências administrativas necessárias.

Em 12/11/91



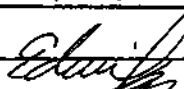
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO

DIAF

Conforme informações supra, submetidas
à apreciação de D. SA.

Em 13/11/91



Edwiges Nilton de Barros Proença
Coordenadora OEA / DIAF
CODEMAT

A CEA/DIAF

Definir, com base no duplante
acima.

Em 14/11/91

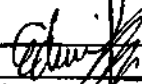
A/

DRH

Posa

providências necessárias.

Em 18/11/91



Edwiges Nilton de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 0047/92 DE 03 / 02 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. C. / D. inf.
Para instrução do processo
em 07/01/92

Ricardo
CODMAT
Diretor Adm. Financeiro
Ricardo de Freitas Junior

A'
DRH
Para instrução do processo
em 08/01/92

Edwiges
Edwiges Miriam de Barros Leovatti
Coordenadora GEA / DIAR

Do SEPP.
Para informar a situação funcional do servidor.
em 08/01/92.

Vilazio de Arruda Pinto
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODMAT -

*A**DRH*

Informamos a v. sa, que trata-se de ser-
vidor desta cia, contratado desde 01/01/74,
Agente Administrativo, lotado no setor de con-
tabilidade (seco).

Outrossim, informamos que o mesmo,
requer 50% do 13º salário, suas férias

estão - marcadas para ~~14/01/92~~

Em 14.01.92

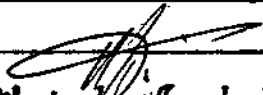
A CEA/DIAF.

^{013.00}
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Para conhecimento da informação do SENP, esclarecemos que de acordo com o Decreto nº 54.155 de 03/11/65, do CLT, que disciplina o pagamento da gratificação natalina, no seu art. 4º "O pagamento será pago ao ensejo das férias... requerer no mês de janeiro do correspondente ano."

Com base nas disposições acima o pedido do requerente deverá ser deferido.

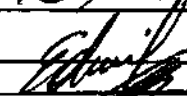
Em 14/02/92


Odete P. da Silva
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

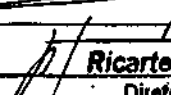
AO DIAF

Buforesse despachos supra, subordenaos à apreciação de O.S.A.

Em 15/05/92


Edwiges Nilton de Barros Pimentel
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A Cea/Diaf
Deferir, com base no despacho da DRH
@. 17/01/92

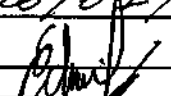

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências necessárias.

Em 20/04/92


Edwiges Nilton de Barros Pimentel
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.144/95

DE 04, 07, 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A' C.R.H.:
Para conhecimento e informações relativas ao
solicitado pelo requerente.
Em 04.07.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A' Dir. de Reg. e Acompanhamento
p/ atendimento ao despacho do Diretor Administrativo
Em 05/7/95

Amadeu A. Dampeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A' C.R.H.

Informamos, à V. Sa., que trata-se
de solicitação desta Companhia desde 01.01.74,
no sentido de ser admitido, Tabela II nível 21" B",
de acordo com o Edital, ora solicitado o gozo de 01 (um)
mês de férias remuneradas, de acordo com o Decreto 89/94,
Outrossim, informamos que a sua
solicitação foi neg. porquanto é (duas) vezes
para esse efeito, o mesmo usuário em gozo
de 01 (um) mês a partir de 04/07 a 02/08/95

A' Diretor Administrativo

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Face a informação da Div. Reg. e Acompanhamento, em que
constata o direito do servidor, opinamos pela
deferimento.

Em 06/7/95

Amadeu A. Dampeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

1 C.R.H.:

Faz as informações retro dessa Coordenação,
DEFIRO o pleito da requerente. Anote-se em sua
ficha funcional, dê-se ciência à Senhora e
arquivar-se.

Em 06.07.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Div. de Registro e Acompanhamento
Pl cumprimento ao despacho do Diretor Administrativo.
Em 10/7/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador do Recursos Humanos
CODEMAT

SE-DA-124

para reparar comunicados, anotações na
sua ficha de licença e portar-se arquivar
na sua ficha funcional

Em 11/07/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Providenciado
Em 11.07.95
H. L. Soares

		VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1.º ANO DE VIDA								
DOSES		VACINAS	ANTIPÓLIO	D. P. T.	B. C. G.	ANTI-VARIÓLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1ª	DATA RUBRICA C. V. P. V.	18/7/79 <i>[Signature]</i> 1600-PR 001	7.6.79 <i>[Signature]</i> 1600-PR 001	3/25.79 <i>[Signature]</i> 1600-PR 001	<i>[Signature]</i>	26/5/82 <i>[Signature]</i> 1600-PR 001				
2ª	DATA RUBRICA C. V. P. V.	15/10/77 <i>[Signature]</i> 1600-PR 001	17/8/77 <i>[Signature]</i> 1600-PR 001							
3ª	DATA RUBRICA C. V. P. V.	1 <i>[Signature]</i>	17/11/79 <i>[Signature]</i>							
REFORÇO	DATA RUBRICA C. V. P. V.	6.12.80 <i>[Signature]</i> 1600-PR 001 26/5/82								

MMR

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

NOME: Luigi Rodrigues Brianez

DATA DO NASCIMENTO: 30/10/79

NOME DOS PAIS: Emilde A. Brianez

Alberney Rodrigues Brianez

ENDEREÇO: Rua. P. Dumet. nº 79

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo: OFFICE - BOY	
Admissão 01.01.84	
Remuneração Cr\$ 258,00	
Saída	
Classe	
Nível	

Nome WALDIR JULIÃO DE MAGALHAES

Profissão _____

Estado Civil SOLTEIRO

Conjuge _____

Filhos _____

Matricula Nº 968
Grupo Nº _____
Cart. Trab. _____
Nº 91.316 Série 285 a
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ _____
OPTANTE:

A N O T A Ç Õ E S

(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)

01.07.74	nível I	cr\$ 345,00
Em 01.01.75	Arquivista Nível I	cr\$ 408,00
Em 01.01.76	Arquivista Nível 2	cr\$ 678,00
01.04.77	Mens/Arg. N. 1	cr\$ 903,00

[illegible]

Outras Ações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Reclassificado ao nível I com o salário Cr\$ 345,00 de acordo com a resolução nº 02/74 de 01.07.74.

Em 01.01.75 teve seu salário aumentado, passando perceber Cr\$ 408,00 na função de Arquivista nível I, conforme Resolução nº 01/75.

Em 01.01.76 teve seu salário aumentado, passando perceber Cr\$ 678,00 na função de Mens/Arquivista nível 2 conforme Resolução nº 02/76.